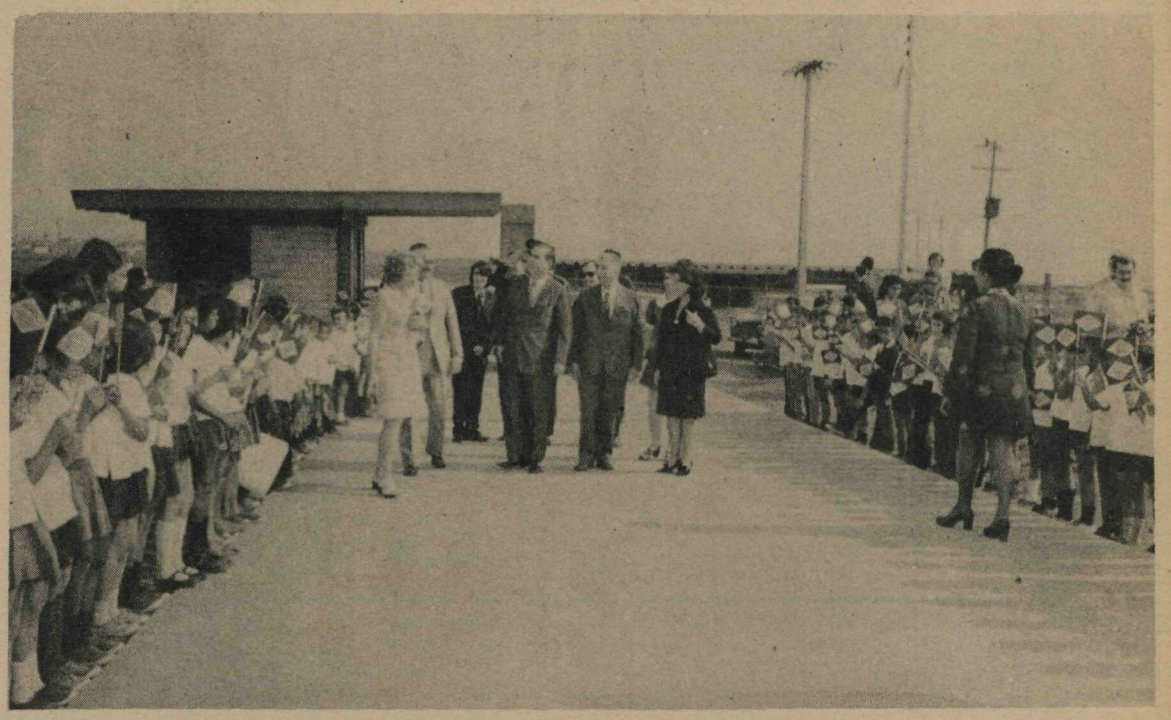
DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 11 de setembro de 1973 — ANO VI - Nº 138



GDF comemorou a "Semana da Pátria" inaugurando oito Centros de Ensino



Dentro da programação comemorativa da "Semana da Pátria", o Governo do Distrito Federal inaugurou, no dia 6, oito centros de ensino de 1o. Grau, quatro deles no Guará II, três na Ceilândia e um no Gama. O Governador Hélio Prates da Silveira, acompanhado dos Senhores Benjamin Farah e Guido Mondim, do Chefe do Gabinete Civil do GDF, Professor Caio Flávio Prates da Silveira, do Secretário Júlio de Castilho Cachapuz de Medeiros, da Educação e Cultura, além de outros Secretários de Estado, esteve presente à inauguração do Centro de Ensino de 1o. Grau no. 5, na Ceilândia **(Página 2)**

CEST encerra Curso com 140 Supervisores

Cento e quarenta servidores do Governo do Distrito Federal concluíram o IV Curso de Treinamento de Supervisores realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração.

O Curso, que teve a duração de noventa dias, foi realizado dentro das normas da SEA, no sentido de treinar pessoal especializado para ocupar, no futuro, cargos de direção no Complexo Administrativo do DF.

Na solenidade de encerramento do Curso falou, em nome dos concluintes, o aluno Jethro Bello Torres, Diretor da Divisão de Geografia e Estatística da Coordenação de Planos e Recursos da SEA, que destacou suas finalidades.

Secretaria de Finanças institui carnê do ICM



Em solenidade realizada no Auditório da Novacap e que contou com a presença, dentre altas autoridades, do Ministro Interino da Fazenda, sr. José Flávio Pécora, e do Governador Hélio Prates da Silveira, o secretário Antônio Fragomeni, de Finanças, lançou oficialmente no Distrito Federal o carnê de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias **(Página 2)**

Governador inaugurou ampliação da Usina de Tratamento de Lixo



O Governador Hélio Prates da Silveira, acompanhado do Secretário Paulo Fonseca Viana, de Serviços Públicos, do Sr. Paulo César Cuntim Filpo, Diretor do Departamento Autônomo de Limpeza Urbana, e de assessores, inaugurou a ampliação da Usina de Tratamento de Lixo, que aumentou a capacidade global de tratamento de lixo em Brasília para 200 toneladas por dia. Ao ato estiveram presentes, dentre outras altas autoridades, o coronel Octávio Costa, chefe da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República, os Senadores Rui Carneiro, Catete Pinheiro e Valdemar Alcântara; o professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF; todo o Secretariado de Estado do GDF, além de representantes de órgãos descentralizados, jornalistas e convidados. **(Página 3)**

Senadores elogiam Administração do DF

Página 3

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

GDF comemorou a "Semana da Pátria" inaugurando oito Centros de Ensino

Dentro do programa comemorativo da "Semana da Pátria" - O Governo do Distrito Federal inaugurou, no dia 6, oito centros de ensino de 1o. grau, sendo quatro no Guará II, três na Ceilândia e um no Gama.

O governador Hélio Prates da Silveira, acompanhado dos Senadores Benjamin Farah e Guido Mundim, do Chefe do Gabinete Civil, Sr. Caio Flávio Prates da Silveira, de secretarios de Estado e de outras autoridades do Complexo Administrativo do DF, esteve presente à solenidade de inauguração do Centro de Ensino de 1o. Grau no. 5, na Ceilândia.

A festividade teve início com o hasteamento das Bandeiras do Brasil e de Brasília, ao som do Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar do DF. Em seguida, foi feito o corte da fita inaugural pelo Senador Guido Mondin, na entrada do Centro.

Logo após a visita às dependências do estabelecimento o Secretário de Educação e Cultura, Professor Júlio de Castilho Cachapuz de Medeiros, proferiu um discurso no auditório da escola, quando falou sobre a inauguração dos oito centro de ensino.

Os novos centros fazem parte de um programa que totaliza a construção de uma série de trinta e sete, com um investimento através do Distrito Federal de Cr$ 46.000.000,00 e, através do Ministério de Educação e Cultura, por intermédio do Departamento de Ensino Fundamental mais Cr$... 21.000.000,00.

O professor Cachapuz de Medeiros iniciou seu discurso lembrando: "A 12 de novembro de 1971, o Secretário de Educação e Cultura e Presidente da Fundação Educacionalaqui estava, nesta comunidade, inaugurando o primeiro Centro de Ensino de 1o. Grau da Ceilândia e do Distrito Federal.

A cerimônia foi, também, festa evocativa.

Recordou o empenho e abnegação, labuta e pertinácia, dedicação e coragem, firmeza e amor da Campanha de Erradicação de Invasões e de todo o Governo Metropolitano - obreiros avisados da transferência dos vários milhares de habitantes da incongruente e desaparecida "Invasão do IAPI" para esta projetada e nóvel cidade do Planalto Central".

Acentuou o Professor Cachapuz: "Hoje voltamos para lançar outras unidades escolares e prestar contas do que se realizou em menos de dois anos". Sublinhou que estavam previstos 24 Centros de Ensino de 1º Grau, mas foram construídas 37 unidades, que, "nesta hora singular, estão sendo entregues às respectivas comunidades: na Ceilândia, três Centros - este de 20 salas, um outro idêntico e um terceiro de 10, perfazendo 50 salas; no Gama, pela Professora Clélia de Freitas Capanema, Diretora Geral de Pedagogia, um Centro de 20 Salas, de caracteristicas iguais aos citados; no Guará II, pela Professora Alia Vieira, Diretora de Ensino de 1o. Grau, quatro Centros de 15 salas cada um". Mais adiante, destacou o Secretário de Educação: "A entrega simultânea de oito unidades escolares nesta hora não é sem propósito: a "Semana da Pátria" foi escolhida por ser o momento mais oportuno".

Finalizou o Professor Cachapuz de Medeiros o seu discurso, dizendo: "Trabalhemos e não desanimemos, certos de que, ante exemplos, pretéritos e modernos, de perseverança na ação e fé no porvir, as gerações novas continuarão a melhorar as gentes e a honrar a Pátria".

Música em alto nível na EMB

"Escola de Música de Brasília não é apenas uma escola moderna. É uma escola de técnicas avançadas. E é importante notar como em tão pouco metros quadrados se concerta tanta música, e em tão alto nível".

Essas foram as impressões transmitidas ao maestro Livino Ferreira Alcântra, Diretor da EMB, pelo músico austríaco Erwin Oesterreicher, durante visita feita ao estabelecimento.

O músico visitante encontra-se em Brasília com o objetivo de fazer um levantamento de dados para conferências que realizará na Alemanha e na Áustria.

O Maestro Livino Alcântra destacou que, entre outras autoridades, no campo internacional da Música, que constantemente visitam a Escola de Música de Brasília, está o pedagogo suíço Edgar Willema, autor de "Las Bases Psicológicas de La Educación Musical".

Secretaria de Finanças institui carnê do ICM

O carnê de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias do Distrito Federal foi lançado oficialmente pelo Secretário de Finanças do GDF, sr. Antônio Fragomeni. A solenidade, realizada no Auditório da Novacap contou com a presença do Ministro Interino da Fazenda, Sr. José Flávio Pécora, e do Governador Hélio Prates da Silveira.

Os trabalhos foram abertos pelo Secretário, Antônio Fragomeni, que falou sobre os benefícios do lançamento do Carnê do ICM, permitindo ao contribuinte comparecer diretamente às coletorias ou à rede bancária, para o pagamento do imposto, evitando as grandes filas que sempre prejudicam o contribuinte e o órgão arrecadador.

Em seguida, usou da palavra o Ministro Flávio Pécora, ressaltando as atividades daquele Ministério sobre as ações tributárias, reforma administrativa do órgão e o melhoramento da notificação aos contribuintes. Disse, também, que o Ministério da Fazenda parabenizava o Distrito Federal pela adoção do carnê próprio do ICM, medida de grande benefício para toda a omunidade.

CONTRIBUINTES - Na ocasião, o Secretário de Finanças do GDF fez a entrega do carnê aos mais destacados e mais antigos contribuintes com o ICM no Distrito Federal. Entre os agraciados estavam: Fábrica de Cimento Tocantins. Esso Brasileira de Petróleo, Disbrave S/A, Abel Pereira da Silva e Brasal S/A.

Presentes, também, à solenidade, os Srs. José Carlos Barbosa de Almeida, Subsecretário de Economia e Finanças, Lineu Kluppel, Secretário da Receita Federal; todo o Secretariado do GDF; representantes da classe empresarial do DF; assessores do Ministério da Fazenda e do GDF e convidados.

Inspetores de Ensino em reunião

A autorização de funcionamento para estabelecimentos de ensino e a prorrogação de autorizações vencidas foram os principais assuntos examinados na última reunião do Chefe da Divisão de Inspeção de Ensino, Professor Neuzi Coutinho dos Santos, com Inspetores de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

O encontro teve lugar no Anexo do Buriti, e contou com a participação da Professora Ísis de Maria Lopes Guimarães Ferreira, Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção.

"A Nossa Marinha" é tema de Concurso em Escola

Uma viagem de três dias à Pousada do Rio Quente será o prêmio oferecido pela Editora do Brasil ao aluno classificado com o melhor trabalho artístico ou literário no concurso "A Nossa Marinha", promovido pela Escola-Classe no. 5 do Guará. A promoção faz parte dos festejos comemorativos do primeiro aniversário do Centro Cívico "Mariz de Barros". Os demais estudantes classificados receberão medalhas e flâmulas da Editora do Brasil.

O concurso é destinado aos alunos do estabelecimentos de ensino e terá as inscrições encerradas no próximo dia 29.

CINEMA

ARMADILHA PARA UM LOBO (Docteur Popaul) - Para a mulher ele dava soníferos. Para a outra...anticoncepcionais. Com Jean Paul Belmondo e Mia Farrow. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Astor, 14, 16, 18,20 e 22 h.

O TERRIVEL MISTER "T" (Trouble Man) - Aventuras de um detetive particular no submundo de Los Angeles. Direção de Ivan Dixon. Com Robert Hocks. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Venâncio, às 16, 18, 20 e 22 h.

OS DESAJUSTADOS DO AMOR (Dropout) - A sociedade não permite evasões: os que a repetem pagam um preço muito alto por suas ilusões românticas. Direção de Tinto Brass. Com Franco Nero e Vanessa Redgrave. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Nacional, às 20 e 22hs.

RECEITA: VIOLÊNCIA (The Carey Treatment) - Não há outro igual! O Dr. Carey tem um modo único de agir..Dirigido por Blake Edwards. Com James Coburn e Jennifer O'Neill. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Drive-in, às 20:15 e 22:30 h.

PATTON, REBELDE OU HERÓI? (Patton) - Com George C. Scott e Karl Malden. Longa metragem. Colorido. Cinemascope. Censura: 14 anos. Cine Espacial, às 19 e 22h.

ONTEM, HOJE E AMANHÃ (Ieri, Oggi, Domani) - "Oscar", melhor filme estrangeiro. Três fábulas modernas sobre três degraus da vida. Direção de Vitorio De Sica. Com Sophia Loren e Marcello Mastroiani. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Karim, às 15, 17:20, 19:40 e 22 h.

HORIZONTE PERDIDO (Lost Horizon) - Você já sonhou alguma vez com um lugar longe da fúria devastadora de um mundo em tumulto? Direção de Charles Jarrott. Música de Burt Bacharach. Com Peter Finch, Liv Ullmann e Charles Boyer. Colorido. Censura: 10 anos. Cine Superama Karim, às 14:30, 17, 19:30 e 22 h.

GRINGO, REZE PARA MORRER (Straniero...fattimil segno dell croce) - Western italiano. Direção de Miles Deem. com Charles Soutwood, Jeff Cameron, Cristina Penz, Antony Stewens e Mel Gaynes. Colorido. Censura 14 anos. Cine Cultura, às 14, 16, 18, 20 e 22 h.

A SOMBRA DAS PIRAMIDES (Anthony and Cleopatra) - Por um amor impossível ele mergulhou o mundo num mar de sangue! Direção de Charlton Heston. Com Charlton Heston -

Convênio no valor de 182 milhões de cruzeiros foi assinado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional da Habitação, para conclusão da Barragem do Rio Descoberto. A conclusão dos trabalhos permitirá o aumento no fornecimento de água à população de Taguatinga, Ceilância, Brasília e setores industriais.

FSS empossa Diretores

As Assistentes Sociais Cleide de Matos Maia Leite e Arcênia Abdala Peixoto tomaram posse como diretoras, respectivamente, do Departamento de Bem-Estar do Menor e [illegible] e Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Fundação do Serviço Social do Distrito Fedral.

Durante a solenidade, que contou com a presença do secretário Otomar Lopes Cardoso, dos Serviços Sociais, foi empossada ainda, a Assistente Social Diná Antônio Cardoso como Coordenadora de Ação Comunitária do Gama.

Na ocasião, falou o Professor, José Lucena Dantas, Diretor-Executivo da FSS, ressaltando o trabalho dos técnicos empossados, que já prestavam serviços à Fundação e que foram elevados às novas funções em decorrência de sua atuação profissional.

Senadores elogiam Administração do DF

Em discurso pronunciado na Câmara Alta, o Senador Benjamim Farah, do MDB da Guanabara, teceu elogios à Administração Hélio Prates da Silveira, à frente do Executivo do Distrito Federal. O parlamentar foi aparteado pelo Senador Guido Mondim (Arena-RS), que se associou à manifestação de aplausos ao Governo da Capital da República.

A fala do Senador Benjamim Farah, com o aparte, foi a seguinte: "Confio plenamente nas potencialidades do meu País e essa confiança leva-me a profetizar que, daqui a 27 anos, ao despertar do novo século, o Brasil estará entre as nações mais desenvolvidas do Mundo.

Sei que não será fácil em tão pouco tempo superar um atraso de mais de quatrocentos anos, mas acredito muito na capacidade empreendedora do povo brasileiro.

Níveis de desenvolvimento e de cultura estão intimamente vinculados. Portanto, Sr. Presidente, não conseguiremos progredir economicamente se não vencermos o desafio da Educação.

Idêntica é a opinião do professor Arlindo Lopes Corrêa, segundo a qual "a posição relativa das nações será determinada, cada vez mais, pelo seu sucesso ou insucesso no campo educacional". Diz ele que "os administradores modernos aceitam pacificamente essa tese, embora nem sempre consigam utilizar adequadamente os instrumentos de ação de que dispõem para assegurar a essa atividade a prioridade real adequada."

O fato é que gradualmente a Educação recebeu um trabalho prioritário dos "estrategistas do progresso" de todos os países. Com maior ou menor presteza, todas as nações passaram a dispensar recursos dos mais ponderáveis no setor educacional.

Estamos, sr. Presidente, trilhando o caminho certo. O analfabetismo, graças à pronta e eficiente ação do MOBRAL, começa a ser erradicado. A reforma universitária está em fase adiantada de implantação, e os Estados, a cada ano que passa, destinam maiores recursos a programas educacionais.

Agora mesmo, o Governo do Estado da Guanabara, a fim de resolver definitivamente as deficiências de pessoal em sua rede de ensino, acaba de admitir mais 4.103 professores de 1o. Grau, que trabalharão com turmas de primeira à quarta séries.

O orçamento da União, para 1974, prevê aplicações de 5.918 milhões nos setores de Educação, Ciência e Tecnologia o equivalente a mais de 10 por cento da despesa prevista.

Todos os setores receberam aumento de 14%, em relação a 1973, na dotação de "outros custeios/capital", exceto Saúde, Educação, Ciência - Tecnologia e Agricultura, aumentadas para 16%.

Por outro lado, dos Cr$ 497.110,00 que representam os encargos financeiros da União com a Capital da República, a expressiva soma de Cr$ 150.905.000,00 será aplicada em Educação.

Eis, Sr. Presidente, dados expressivos que demonstram as possibilidades, em termo de oferta financeira, consignadas ao Governo do Distrito Federal, no importante setor da Educação.

Aliás, Sr. Presidente, não é demais salientar a ênfase que o Governador Hélio Prates da Silveira tem dado à solução dos problemas educacionais, superando-se, a cada instante, em novas a importantes iniciativas de extraordinária repercussão local e nacional.

Neste ponto, abro um parênteses, para enaltecer um serviço que se tem destacado na administração do Distrito Federal. Trata-se do Departamento de Turismo, dirigido pelo jovem e dinâmico Dr. Roberto Velloso, que, através de inúmeras promoções e empreendimentos, vem aproveitando a curiosidade que Brasília desperta no Mundo inteiro, para fomentar o turismo em nossa capital e, destarte, canalizar recursos e divisas para o nosso País.

O Departamento de Turismo, Sr. Presidente, além de participar ativamente dos eventos do calendário fixo da cidade, promover e colaborar com a totalidade dos festejos de interêsse turístico e recreativo do Distrito Federal, vem colocando em destaque a modalidade de **Turismo Social,** através de hospedagem de estudantes, trabalhadores e religiosos que desejam conhecer Brasília.

O Sr. GUIDO MONDIM - V. Exa. permite?

O Sr. BENJAMIM FARAH - Com muito prazer.

O Sr. GUIDO MONDIM - Gosto de ouvir V. Exa. fazer referências elogiosas a alguns aspectos da Administração do Governador Hélio Prates da Silveira. Se V. Exa. tomou conhecimento do todo, dos progressos alcançados no Distrito Federal pela dinâmica, pelo singular, direi mais, pela impressionante administração atual, então é que desejarei ouvir de V. Exa. novos e grandes elogios. Pretendo eu também ocupar a tribuna para referir-me a essa Administração, tão impressionantes são os dados que me foram proporcionados em visita que fiz ao Buriti, ali podendo apreciar no seu çonjunto, no seu todo, o que se fez e o que se fará até o final dessa administração.

O Sr. BENJAMIM FARAH - Agradeço o aparte de V. Exa. e quero dizer que não estou fazendo aqui em relato detalhado deste Governo do ilustre e dinâmico Governador do Distrito Federal; estou apenas dando ênfase à aplicação de uma verba bem maior no campo da educação. E verdade que este Governo tem pontos altos que merecem naturalmente a exaltação, o entusiasmo e os aplausos de quantos se interessem pela causa pública.

Mas, no setor de Educação, é impressionante a preocupação deste Governo, tal é a rede de escolas, e o trabalho desenvolvido nesta Capital. Acho que o portão do nosso desenvolvimento será precisamente através da Educação. Eis porque, quando vi esta verba bem elevada, bem maior do que todas outras verbas para aplicação nesse ponto, eu confesso a V. Exa. que me tomei de um sério entusiasmo e aqui estou para externar os meus aplausos.

No decorrer de 1972, as estatísticas registraram a hospedagem gratuita de 6.223 pessoas.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que, dentro em breve, o Distrito Federal será a sede do Parque Nacional de Integração Turística, onde em grande área estarão representadas as cinco regiões do Brasil (Norte , Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Extremo -Sul), com suas características regionais, culturais e folclóricas, artesanais, sócio-econômicas e educacionais, destinadas a fornecer ao turista estrangeiro uma mostra do País.

Nunca é demais lembrar, Sr. Presidente, que falar em Turismo é falar em Educação, porquanto somente os países educacionalmente desenvolvidos ensejam condições de atração e de interesse para outros povos.

Hoje, diante do estágio de desenvolvimento que alcançamos, já é possível oferecer ao turista uma imagem positiva da realidade brasileira. A imagem de um País que combate o analfabetismo e que está vencendo essa batalha; de um País que se projeta no campo universitário, propiciando maiores oportunidades às classes menos favorecidas; de um País que se prepara no setor tecnológico, já emprestando a muitas nações o **Know-how** de diversas técnicas.

Esta Sr. Presidente é, sobretudo, a imagem de um País que se desenvolve porque confia no seu destino, e confia porque alcançou condições de paz social e de estabilidade política que permitem ao seu governo voltar-se, inteiramente, para os problemas da Educação e da Cultura, marcos de todos os caminhos que conduzem ao progresso.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

O Buriti Informa

Dentro da programação da Semana da Pátria, foram inaugurados, oito Centros de Ensino de 1o. Grau, sendo três na Ceilândia, um no Gama e quatro no Guará. O Governador Prates da Silveira compareceu às solenidades realizadas na Ceilândia.

-0o0-

Os trabalhos de imprimação de asfalto diluído, na pista de contorno ao Estádio "Pelezão", estão sendo executados pelo DER/DF e DU da Novacap. A medida vai melhorar o tráfego de veículos naquela área, durante a realização de jogos.

-0o0-

Chega à sua fase final o serviço de terraplenagem do Estádio de Taguatinga, ao mesmo tempo em que estão sendo iniciadas as edificações dos vestiários e arquibancadas. O estádio terá capacidade para dezessete mil espectadores e sua conclusão está prevista para os próximos seis meses.

-o0o-

"Alma Brasileira", de Heitor Villa-Lobos, e "Funerais", de Liszt, foram composições interpretadas domingo, na Sala Martins Penna, dentro do Concerto para a Juventude". A programação foi preparada pela Escola de Música de Brasília.

-o0o-

Mais 140 servidores do GDF concluirám o IV Curso de Treinamento de Supervisores, realizado pelo Cest. O Curso, que teve a duração de 90 horas, foi realizado no sentido de treinar pessoal para os cargos de direção no Complexo Administrativo do DF.

O Centro Integrado de Atenção ao Menor e a nova sede do Centro de Desenvolvimento Social, em Planaltina, foram inaugurados. Esteve presente à solenidade o Governador Prates da Silveira, entre outras autoridades do GDF.

-o0o-

A inauguração do Centro de Mães, da Ceilândia, é a principal atividade prevista para este mês, pela CEI. A programação foi apresentada na reunião do Conselho Deliberativo da entidade, em sua última reunião.

-o0o-

Serão iniciados nos próximos dias os trabalhos de urbanização do Setor de Indústria e Abastecimento, compreendendo os trechos 1, 2, 3 e 4. Os trabalhos serão executados pela Secretaria de Viação e Obras e estão orçados em dois milhões e quinhentos mil cruzeiros.

-o0o-

O empacotamento do material que será utilizado na coleta de dados do PROCARTA está sendo realizado no andar térreo do Anexo do Buriti, o material será enviado aos estabelecimentos de ensino da rede oficial, para o início da operação.

-o0o-

"A mais bela bancária de Brasília" será escolhida no próximo dia quinze, na sede campestre do Bancrévea, por uma comissão composta por dez pessoas. O DETUR oferecerá um prêmio de 5 mil cruzeiros à classificada em primeiro lugar.

Governador inaugurou ampliação da Usina de Tratamento de Lixo

As obras de ampliação da Usina de Tratamento de Lixo do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do DF foram inauguradas pelo governador Hélio Prates da Silveira.

Entraram em funcionamento mais duas unidades bio-estabilizadoras paralelas à já existente desde 1963, o que aumenta a capacidade global de tratamento de lixo de 100 toneladas para 200 toneladas por dia, podendo, portanto, tratar as 160 toneladas de lixo coletadas diariamente no Plano Piloto.

São três prédios ligados por bio-estabilizadores e esteiras transportadoras de lixo, ocupando área construída de 1.110 metros quadrados. O valor da construção - obra civil e equipamentos - foi de oito milhões de cruzeiros.

SOLENIDADE - A placa de inauguração da nova etapa da Usina de Tratamento do Lixo foi descerrada pelo Governador Prates da Silveira. Em seguida, o Chefe do Governo do DF, em companhia do Sr. Paulo César Filpo e convidados, percorreu as instalações, tomando conhecimento do seu funcionamento.

As novas unidades foram colocadas em atividade pelo Governador, que acionou o dispositivo na sala de operaões.

Estiveram presentes ao ato o Coronel Octávio Costa, Chefe da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República; os Senadores Rui Carneiro, Catete Pinheiro e Valdemar Alcântara; o Chefe do Gabinete Civil do GDF, Professor Caio Flávio Prates da Silveira; todo o Secretariado do GDF; representantes dos órgãos descentralizados, joranlistas e convidados.

Falando na oportunidade, o Diretor do SLU, Sr. Paulo César Cuntim Filpo, agradeceu às autoridades do GDF que tiveram saliente participação na realização da obra, emprestando integral apoio à iniciativa. Juntou seu agradecimento a toda equipe que desenvolveu o trabalho, "desde os mais humildes que trabalharam para o êxito total", até os responsáveis pela firma que executou os serviços.

O LIXO - O destino do lixo coletado nas grandes cidades constitui um sério problema para as administrações públicas, e diversas de parte do lixo em composto orgânico, através das usinas de tratamento e o excedente é destinado a aterros sanitários.

Do tratamento de lixo obtém-se composto orgânico que é um produto destinado a substituir o humus natural do solo. Não é um produto comparável aos adubos químicos, não devendo ser denominado adubo ou fertilizante, mas um composto orgânico semelhante ao formado de estrume e restos vegetais.

Em face da natureza do solo do cerrado do Planalto Central, que apresenta ausência de matéria orgânica, o produto é básico para atividades agrícolas do Distrito Federal, e será destinado à conservação da área verde de Brasília.

Capemi convoca associados

"Tendo em vista as normas de reajustamento automático, segundo as quais os sócios da CAPEMI, ao se inscreverem, assinam proposta que contém a declaração de que autorizam à Diretoria da CAPEMI a solicitar diretamente aos comandos ou chefias dos órgãos averbadores, o aumento das mensalidades consequentes do aumento dos valores dos benefícios, solicito o comparecimento dos funcionários do Distrito Federal, associados do referido órgão, que NÃO CONCORDAM com o reajustamento de que trata a Resolução nº 30, do Conselho Técnico da CAPEMI, no seguinte endereço: Edifício São Paulo - 3º andar - Brasília - Sede da CAPEMI no D.F."

A informação é do sr. Clayr Rochefort de Almeida, Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2361 DE 06 DE SETEMBRO DE 1973.
Institui o "Dia do Censo da Educação no Distrito Federal", tendo em vista os objetivos da política de expansão e atualização do ensino, em face das determinações dos artigos 20, 41, 54 e 70 da Lei 5.692 e o Convênio firmado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Distrito Federal, para execução do Programa Nacional da Carta Escolar - PROCARTA.
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960, tendo em vista o convênio assinado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Distrito Federal, para execução do Programa Nacional da Carta Escolar - PROCARTA, e considerando a importância do levantamento de dados para o planejamento educacional, determinado pelos artigos 20, 41, 54 e 70 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1 971, para execução da política de expansão e atualização do ensino;
DECRETA:
Art. 1º - Fica o dia 12 de setembro de 1 973, instituído como "Dia do Censo da Educação no Distrito Federal".
Art. 2º - Todos os estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus, Supletivo e Jardim de Infância da rede pública e particular, terão nesse dia, suas atividades voltadas para o preenchimento dos questionários referentes ao PROCARTA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 06 de setembro de 1973.
85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1.973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 14.492/72,

RESOLVE

READAPTAR, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, RAIMUNDO NONATO PINHEIRO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9.887, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escriturário nível 10-B, do mesmo Quadro.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 14.492/73,
RESOLVE:

READAPTAR, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, RAIMUNDO NONATO PINHEIRO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9.887, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escriturário nível 10-B, do mesmo Quadro.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 155/72.

RESOLVE:
DEMITIR, nos termos do § 2o., do artigo 207, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, JOÃO ALVES VIEIRA, Pintor, nível 8-A, matrícula no. 12.656, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 27 265/73,
RESOLVE:

READAPTAR, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, CLEONICE RODRIGUES SALIBA, Almoxarife, nível 16-B, matrícula no. 9 339, do Quadro Provisório, de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Oficial de Admistração, nível 16-C, do mesmo Quadro.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO.
Secretário de Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960;
RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto de 26 de junho de 1973, que designou MARIA SELMA LEITE para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa, da Administração Regional do Gama.
Distrito Federal, 05 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar GENÉSIA SANTOS MAGALHÃES, Caixa Operador, nível 8-A, matrícula nº 14.456, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa, da Administração Regional do Gama.
Distrito Federal, 05 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar CLAUDIONOR ALVES DA SILVA, Bombeiro Hidráulico, nível 10—B, matrícula nº 082, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.
Distrito Federal, 05 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 28.860/71,

RESOLVE:

READAPTAR, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, OSIEL SIMÃO DE SOUZA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9.875, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escriturário, nível 10-B, do mesmo Quadro.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

Decreto de 28 de agosto de 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 72 539/73,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HERMIONE ALVES NOGUEIRA LACERDA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5 012, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho.

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 32 479/73,
RESOLVE:
Retificar de 4 de agosto de 1971 para 5 de agosto de 1971, a data do Decreto, publicado no "DF" nº. 144, de 22 de setembro de 1971, que exonerou ORIETTE MARIA COLLODETTE, do cargo de Enfermeiro, nível 20-A, matrícula nº. 8 237, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 29 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 28 de AGOSTO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 12 664/72,

RESOLVE:

READAPTAR, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, JUVÊNCIO ROCHA MEDRADO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9 697, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escriturário, nível 10-B, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Decreto de 28 de agosto de 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 18 700/72,
RESOLVE:
READAPTAR, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, VANDERLI SOCORRO TORRES, Apontador Fiscal, nível 10—C, matrícula nº 9 903, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escriturário, nível 10—B, do mesmo Quadro.
Distrito Federal, 21 de agosto de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 033 933/73,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de atendente, nível 9, OLINTO ANTÔNIO MAGALHÃES, matrícula no. 11 367, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 27 de julho do corrente ano.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 32 002/73,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A, ÁTILA CALHEIROS, matrícula no. 12.783, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 28 331/73,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Posturas, nível 09, JOSÉ TEIXEIRA CUNHA, matrícula no. 2757 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes da Filho

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 33 932/73,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nível 8-A, FELICIO ANTONIO DE SOUSA, matrícula no. 14 893, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 1973.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho

Decreto de 28 de agosto de 1973
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 27 870/73
RESOLVE:
Tornar sem efeito a inclusão de LUIZ GONZAGA DE SOUZA, Servente, nível 5, matrícula nº 13 968, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da relação anexa ao Decreto P nº 2 611, de 22 de dezembro de 1966.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 904 614/72,
RESOLVE:
DEMITIR, nos termos do artigo 207, incisos II e III, e seu parágrafo 2º. da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, LUIZ GONZAGA BARBOSA, Cozinheiro, nível 5-A, matrícula nº. 11878, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Decreto de 04 de setembro de 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os §§ 2º, 3º e 4º, do artigo 2º da Lei nº 5769 , de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2217, de 20 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 2275, de 6 de junho de 1973, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 131, de 28 de agosto de 1973, e o que consta do processo nº 24868/73,

RESOLVE:

PROMOVER, a partir de 21 de dezembro de 1972, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para Agente Fiscal de Tributos, Classe "B", os Agentes Fiscais de Tributos, Classe "A", MURILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula no 1174, WALDIR ABREU, matrícula no 1207, JOSÉ GOMES DE MENDONÇA, matrícula no 1846, CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI, matrícula no 1848, AIRTON DE ARAÚJO MOTA, matrícula no 1943, AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, matrícula no 1955, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula no 1959, DENY CASSIMIRO, matrícula no 2008, DJALMA DE LIMA FERREIRA, matrícula no 2014, EDUARDO DE FREITAS FILHO, matrícula no 2023, FLÁVIO SILVA PALMA LIMA, matrícula no 2037, IOACY CARLOS DA SILVA COUTO, matrícula no 2075, IVAN LAVAREDA REIS, matrícula no 2080, JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula no 2105, JOSÉ GERALDO OZÓRIO, matrícula no 2128, LUIZ GONZAGA THEODORO, matrícula no 2169, MIGUEL MARTINS DE LIMA, matrícula no 2201, NELSON ALVES LOUZEIRO, matrícula no 2210, OSVALDO DE ALENCAR ROCHA, matrícula no 2224, PAULO DA COSTA, matrícula no 2231, RUBENS MARQUES, matrícula no 2261, SOLON NOGUEIRA BARBOSA, matrícula no 2273, VAGNER ALVES DE CARVALHO, matrícula no 2286, ELPÍDIO PINHO TAVARES, matrícula no 2296, FERNANDO NOLETO MARTINS, matrícula no 2298, JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula no 4477, RENATO MOURA, matrícula no 4585, HILDA LUTZ PINHEIRO MARTINS, matrícula no 5019, ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula no 6206, CARLOS REGO BARBOSA, matrícula no 6223, ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, matrícula no 6276, VICTOR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula no 6664, DAVID AVELINO RIBEIRO, matrícula no 6937, RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, matrícula no 7062, JOSÉ ASSIS SIMÕES UTSCH, matrícula no 7122, NILDE LEMOS ROSAL PACHECO, matrícula nº 7134, JURACY CARDOSO FARIAS, matrícula no 7337, ISAURO CARNEIRO FILHO, matrícula no 7339, JOSÉ ORIDES DA SILVA, matrícula no 7385, ORDENATO CÂNDIDO BORBA, matrícula no 7386, JOSÉ RIBAMAR COSTA, matrícula no 7387, ELISEU ANTÔNIO BELLO, matrícula no 7388, AURELINO OLIVEIRA FILHO, matrícula no 7389, FAUSTO CHANTIN MOREL, matrícula no 7390, JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula no 7391, MOACYR DE MIRANDA GOMES, matrícula no 7393, DOMINGOS PETROLA DE MELO JORGE, matrícula no 7395, ROBERTO LUIZ SIMÕES, matrícula no 7400, MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO, matrícula no 7438, MAURO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula no 7532, GENÉSIO RODRIGUES PESSOA, matrícula no 7590, UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE, matrícula no 7597, NAGIB COURY, matrícula no 7605, MARIA DA GLÓRIA BORGES, matrícula no 7654, BALTAZAR AMORIM DA SILVA, matrícula no 7675, IGNÁCIO BRANDÃO GRACINO NETO, matrícula no 7722, JORGE DOS SANTOS AMAZONAS, matrícula no 7730, SILEIMANN KALIL BOTELHO, matrícula no 7734, JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM, matrícula no 7737, FRANCISCO OLIVEIRA FILHO, matrícula no 7739, LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO, matrícula no 7749, ALÍRIO DE SOUZA FILHO, matrícula no 7765, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, matrícula no 7772, ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula no 7773, MIGUEL ERNESTO DA SILVA, matrícula no 7774, JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO, matrícula no 7781, FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ, matrícula no 7783, JOSÉ DA SILVA REGO, matrícula no 7784, MANOEL MONTEIRO SANTANA, matrícula no 7785, JAIRO CAMPOS GUIMARÃES, matrícula no 7786, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no 7791, GERCINO ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula no 7796, AUGUSTO CÉSAR TORRES, matrícula no 7798, JOSÉ ROBERTO LUGON, matrícula no 7799, ADOLFO DIAS LOPES, matrícula no 7800, JOSÉ LUIZ JOFFILY, matrícula no 7803, RONALDO HERBERT LELIS, matrícula no 7804, EMILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula no 7807, JESSÉ PAES DE BARROS, matrícula no 7809, CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula no 7812, JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA, matrícula no 7817, SANDRA FURTADO AYRES, matrícula nº 7818, LUIZ DE SOUZA COSTA, matrícula no 7820, NATÉRCIO GOMES DA SILVA, matrícula no 7826, ADENOR DE OLIVEIRA , matrícula no 7827, WALDEMAR MACHADO NETTO, matrícula no 7830, ALEXANDRE COSTA AYRES, matrícula no 7835, GILBERTO ALVES NERY, matrícula no 7836, FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES, matrícula no 7838, JAIR FERNANDES ROSA, matrícula no 7845, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula no 7846, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA , matrícula no 7860, PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI, matrícula no 7861, CLEBER JORDÃO PIRES DE ALBUQUERQUE, matrícula no 7863, MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula no 7864, NATHANAEL DE SOUSA RAMOS, matrícula no 7865, JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, matrícula no 7866, FÁBIO TEIXEIRA ALVES, matrícula no 7873, MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula no 7874, ITAMAR JARDIM LOPES, matrícula no 7876, TEREZA DE SOUZA MACENA DA ASSUNÇÃO, matrícula no 7891, LIMONCINO SINDOVAL DE PAIVA, matrícula no 7892, UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA, matrícula no 7985, JOÃO OZÓRIO DE MELO, matrícula no 8275, CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, matrícula no 8278, HÉLIO VENÂNCIO DA SILVA, matrícula no 8281, JACIVALDO RIBEIRO, matrícula no 8321, GLÁUCIA MACIEL GOIS, matrícula no 8352, MARCELO ELIAS BARBOSA, matrícula no 8429, ALANO JACOBINA AIRES, matrícula no 8436, BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, matrícula no 8444, WALTER BREY JUNIOR, matrícula no 8448, ANTÔNIO RANGEL BASTOS, matrícula no 8451, HELVIO FERRAZ LEDA, matrícula no 8459, AXEL VAN DER BROOCKE, matrícula no 8470, ANTÔNIO MENDES PATRIOTA, matrícula no 8473, ANTOVALDO DA FRANÇA CARDOSO, matrícula no 8493, MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, matrícula no 8518, JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA, matrícula no 8662, ACÁCIO DE ALMEIDA, matrícula no 8744, MÁRIO FUKUYOSHI, matrícula no 8755, ASNOR OLIVEIRA AMARANTE, matrícula no 8794, ZENON LEÔNCIO DA SILVA, matrícula no 9381, ARTHUR DE ALMEIDA GUARACIABA, matrícula no 11509, FEBO DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula no 11534, JOSÉ QUEIROZ, matrícula no 11612, LUIZ GONZAGA GUIMARÃES, matrícula no 11882, VICENTE DE PAULA OLIVEIRA, matrícula no 12143, JOSÉ RIBEIRO RAMOS, matrícula no 12164 e JOSÉ DE MORAIS (Falecido), matrícula no 12360.
Distrito Federal, 04 de setembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DS 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 27 853/73,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a inclusão de DEOCLECIANO BRANDRÃO FARIA, Auxiliar de Artífice Marceneiro, nível 5, matrícula nº 10 752, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1.960,
RESOLVE:
Dispensar EPAMINONDAS LOPES DA TRINDADE, matrícula nº 17.754-GDF, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Estatística, da Divisão de Estatistica e Cadastro da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Manoel Carneiro de Albuquerque Filho

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, LEONE GAGLIARDI NETO, matrícula nº 17.367-GDF, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Estatística e Cadastro da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal, a partir de 24 de agosto de 1973.
Distrito Federal, 06 de setembro de 1.973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Manoel Carneiro de Albuquerque Filho

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 14.349-GDF, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal, a partir de 22 de agosto de 1.973.
Distrito Federal, 06 de setembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Manoel Carneiro de Albuquerque Filho

Decreto de 29 de agosto de 1973.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, ANTONIO CARLOS MACÊDO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1065, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assessor Auxiliar do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 29 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
PAULO DA FONSECA VIANA

Decreto de 29 de agosto de 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, BENEDICTO MARINHO MELLO, Condutor Técnico, nível 17-B, matrícula nº 14.688, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 29 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
PAULO DA FONSECA VIANA

Decreto de 29 de agosto de 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Técnico de Equipamento de Telecomunicações, nível 14-B, matrícula nº 13.532, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-3,de Diretor da Divisão de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 29 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
PAULO DA FANSECA VIANA

Decreto de 29 de agosto de 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar o Bacharel em Direito FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA, Assistente de Administração, nível 14, matrícula nº 12.592, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 29 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,
RESOLVE:
Desiganr, NEIDE CAMPOS JANSEN, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 06 de setembro de 1973.
HÉILO PRATES DA SILVEIRA
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar LEILA CORBAL SABINO PINHO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Estatística e Cadastro, da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 06 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO.

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar EVANIA DE ARRUDA NAVARRO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 06 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são donferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar EPAMINONDAS LOPES DA TRINDADE, matrícula nº 17.754-GDF, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor de Defesa e Incentivo à Produção da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 06 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Dispensar MILENE COSTA GAGLIARDI, matrícula 14.342 - GDF, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.
Distrito Federal, 06 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso

VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar MILENE COSTA GAGLIARDI, matrícula 14.342-GDF, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Estatística da Divisão de Estatística e Cadastro, da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 06 de setembro de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO.

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 903 724/72,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a exclusão de MANOEL ANTONIO DE ANDRADE, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula nº. 14 044, do Decreto "P" nº. 2 611, de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto de 03 de abril de 1970, publicado no "DF" nº. 51, do dia 07 do mesmo mês.
Distrito Federal, 04 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 903 724/72
INTERESSADO: MANOEL ANTONIO DE ANDRADE, mat. 14 044 — NOVACAP
ASSUNTO: Torna sem efeito a exclusão de servidor.
Senhor Governador:
Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a exclusão do servidor MANOEL ANTONIO DE ANDRADE, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula nº. 14.044 do Decreto "P" nº. 2 611, de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto de 03 de abril de 1970, publicado no "DF" nº. 51, do dia 07 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22, da Lei nº. 1 711/52.
Brasília, 31 de agosto de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 04 de outubro de 173
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 074 369/73
INTERESSADO: MAURO RODRIGUES ALVES mat. 10 136 — SVO
ASSUNTO: REQUISIÇAO (TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 3 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 4 de setembro de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 27 265/71
INTERESSADO: CLEONICE RODRIGUES SALIBA, mat. 9 339 PRG
ASSUNTO: READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

Senhor Governador:
Pela readaptação de CLEONICE RODRIGUES SALIBA, Almoxarife, nível 16-B, matrícula no. 9 339, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 23 de agosto de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO, Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 32 479/73
INTERESSADO: ORIETTE MARIA COLLODETTE, mat. 8.237
ASSUNTO: Retificação na data de decreto
Senhor Governador:
Trata o presente processo de solicitação feita pela ex-servidora ORIETTE MARIA COLLODETTE, a fim de que seja retificada a data de sua exoneração para 5/08/71, uma vez que a mesma esteve em exercício até 4/08/71.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento do pedido.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 29 de agosto de 1973.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 12 664/72
INTERESSADO: JUVÊNCIO ROCHA MEDRADO, mat. 9 697 SEF
ASSUNTO: READAPTAÇÃO DE SERVIDOR
Senhor Governador:
Pela readaptação de JUVÊNCIO ROCHA MEDRADO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 9.697, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para o cargo de Escriturário, nível 10-B, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 23 de agosto de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. : 28.860/71
INTERESSADO : OSIEL SIMÃO DE SOUZA, mat. 9.875-SEF
ASSUNTO : READAPTAÇÃO DE SERVIDOR
Senhor Governador:
Pela readaptação de OSIEL SIMÃO DE SOUZA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9.875, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escriturário, nível 10-B, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 24 de agosto de 1.973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. : 155/72
INTERESSADO : JOÃO ALVES VIEIRA - mat. 12.656-SERP
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Excelentíssimo Senhor Governador:
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar a possível inassiduidade do funcionário JOÃO ALVES VIEIRA, Pintor, nível 8-A, matrícula no. 12.656. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por contar, no período compreendido entre 1o. de novembro de 1970 a 31 de julho de 1971, com 70 (setenta) dias de faltas interpoladas ao serviço.
Durante o Inquérito foram acrescentadas mais 77 (setenta e sete) faltas interpoladas, no período compreendido entre 1o. de novembro de 1972 a 28 de fevereiro de 1973.
Ouvido pela Comissão, o funcionário procurou contestar suas faltas e justificá-las. Seus superiores não o colocam na faixa de bom funcionário, conforme depoimentos constantes dos autos.
Indiciado, apresentou defesa, alegando que poderia ter entrado em licença para acompanhar sua esposa que se encontrava enferma. Se tinha direito à licença por motivo de doença em pessoa da família, por que deixou de requerê-la em tempo hábil? Ficou o indiciado apenas no terreno das suposições e alegações. Não comprovou qualquer motivo que pudesse justificar suas faltas.
Diante do exposto, proponho a demissão do funcionário JOÃO ALVES VIEIRA, já qualificado, nos termos do § 2o. do artigo 207, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 21 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. LAVRE-SE O ATO.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 18 700/72
INTERESSADO: VANDERLI SOCORRO TORRES, mat. 9 903—SEG
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDOR
Senhor Governador:
Pela readaptação de VANDERLI SOCORRE TORRES, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 9903, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escriturário, nível 10—B, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 24 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 14 492/72
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO, mat. 9 887—SSP
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDOR
Senhor Governador:
Pela readaptação de RAIMUNDO NONATO PINHEIRO, Apontador Fiscal, nível 10—C, matrícula nº 9887, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escriturário, nível 10—B, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952
Brasília, 24 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 27 853/73
INTERESSADO: DEOCLECIANO BRANDAO FARIA, mat. 10 752
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO INCLUSAO DO SERVIDOR
Senhor Governador:
Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a inclusão de DEOCLECIANO BRANDAO FARIA, Auxiliar de Artifice Marceneiro, nível 5, matrícula nº 10 752, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no Anexo II, do Decreto N nº 457, de 22 de outubro de 1965.
Brasília, 23 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 904 614/72
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA BARBOSA — mat. 11 878— SAP
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Senhor Governador:
LUIZ GONZAGA BARBOSA, Cozinheiro, nível 5-A, matrícula nº 11 878, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal foi acusado de não obedecer as normas de serviço da Administração do Núcleo Habitacional Suburbano de Vargem Bonita, bem como de perturbar o andamento dos trabalhos e de ingerir, constantemente. bebida alcoólica.
Ao ser encaminhada a denúncia acima mencionada, verificou-se, por ocasião da classificação do referido funcionário no Orgão Central de Pessoal, que o mesmo faltara 127 (cento e vinte e sete) dias interpolados no período correspondente entre 1º de janeiro a 31 de outubro de 1972, sendo que neste último mês contou com 31 (trinta e um) dias de faltas consecutivas.
A Comissão processante realizou trabalho minucioso, ouvindo os superiores hierárquicos do acusado, bem como seus colegas de trabalho, obtendo, com esses depoimentos, informações unânimes sobre o hábito de faltar ao serviço e de ingerir bebida alcoólica por parte do funcionário LUIZ GONZAGA BARBOSA.
O acusado, em seu depoimento, afirmou que era muito perseguido pelos seus superiores, sendo este o motivo de seu afastamento do serviço. Solicitou a audiência de duas testemunhas, no que foi atendido, e dos depoimentos destes depreende-se que, independentemente de um ou outro ato da chefia do acusado, passível de ser interpretado como excessivamente rigoroso, o funcionário LUIZ GONZAGA BARBOSA era inassíduo ao serviço e constantemente se embriagava.
Está demonstrado nos autos que a chefia do acusado tentou, por diversas maneira, recuperá-lo, aconselhando-o e incentivando-o a mudar de comportamento.
A Comissão processante, diante das evidências sobre a constante embriaguês do acusado, solicitou do Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal, pronunciamento sobre o estado de saúde do mesmo, obtendo, através do Laudo Médico nº 21/73-SM, de 27 de abril de 1973, o esclarecimento de que o funcionário LUIZ GONZAGA BARBOSA encontra-se apto para exercer sua funções.
Indiciado, deixou de apresentar defesa, sendo-lhe designado defensor "ex officio" que, apesar dos esforços, não conseguiu descaracterizar os ilícitos apontados na peça instrutória.
Diante do exposto, proponho a demissão do funcionário LUIZ GONZAGA BARBOSA, já qualificado, nos termos do artigo 207, incisos II e III, e seu parágrafo 2º, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 28 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De Acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 29 de agosto de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. 24.868/73
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA THEODORO e outros
ASSUNTO: PROMOÇÃO
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de MURILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula no. 1174, WALDIR ABREU, matrícula no. 1207, JOSÉ GOMES DE MENDONÇA, matrícula no. 1846, CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI, matrícula no. 1848, AIRTON DE ARAÚJO MOTA, matrícula no. 1943, AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, matrícula no. 1955, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula no. 1959, DENY CASSIMIRO, matrícula no. 2008, DJALMA DE LIMA FERREIRA, matrícula no. 2014, EDUARDO DE FREITAS FILHO, matrícula no. 2023, FLÁVIO SILVA PALMA LIMA, matrícula no.2037, IOACY CARLOA DA SILVA COUTO, matrícula no. 2075, IVAN LAVAREDA REIS, matrícula no. 2080, JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula no. 2105. JOSÉ GERALDO OZÓRIO, matrícula no. 2128, LUIZ GONZAGA THEODORO, matrícula no. 2169, MIGUEL MARTINS DE LIMA, matrícula no. 2201, NELSON ALVES LOUZEIRO, matrícula no. 2210, OSVALDO DE ALENCAR ROCHA, matrícula no. 2224, PAULO DA COSTA, matrícula no. 2231, RUBENS MARQUES, matrícula no. 2261, SOLON NOGUEIRA BARBOSA, matrícula no. 2273, VAGNER ALVES DE CARVALHO, matrícula no. 2286, ELPÍDIO PINHO TAVARES, matrícula no. 2296, FERNANDO NOLETO MARTINS, matrícula no. 2298, JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula no. 4477, RENATO MOURA, matrícula no. 4585, HILDA LUTZ PINHEIRO MARTINS, matrícula no. 5019, ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula no. 6206, CARLOS REGO BARBOSA, matrícula no. 6223, ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, matrícula no. 6276, VICTOR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula no. 6664, DAVID AVELINO RIBEIRO, matrícula no. 6937, RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, matrícula no. 7062, JOSÉ ASSIS SIMÕES UTSCH, matrícula no. 7122, NILDE LEMOS ROSAL PACHECO, matrícula no. 7134, JURACY CARDOSO FARIAS, matrícula no. 7337, ISAURO CARNEIRO FILHO, matrícula no. 7339, JOSÉ ORIDES DA SILVA, matrícula no. 7385, ORDENATO CÂNDIDO BORBA, matrícula no. 7386, JOSÉ RIBAMAR COSTA, matrícula no. 7387, ELISEU ANTÔNIO BELLO, matrícula no. 7388, AURELINO OLIVEIRA FILHO, matrícula no. 7389, FAUSTO CHANTIN MOREL, matrícula nº 7390, JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 7391, MOACYR DE MIRANDA GOMES, matrícula no. 7393, DOMINGOS PETROLA DE MELO JORGE, matrícula no. 7393, DOMINGOS PETROLA DE MELO JORGE, matrícula no. 7395, ROBERTO LUIZ SIMÕES, matrícula no. 7400, MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO, matrícula no. 7438, MAURO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula no. 7532, GENÉSIO RODRIGUES PESSOA, matrícula no. 7590, UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE, matrícula no. 7597, NAGIB COURY, matrícula 7605, MARIA DA GLÓRIA BORGES, matrícula no. 7654, BALTAZAR AMORIM DA SILVA, matrícula no. 7675, IGNÁCIO BRANDÃO GRACINO NETO, matrícula no. 7722, JORGE DOS SANTOS AMAZONAS, matrícula no. 7730, SILEIMANN KALIL BOTELHO, matrícula no. 7734, JOSE RIBAMAR DA COSTA AMORIM, matrícula no. 7737, FRANCISCO OLIVEIRA FILHO, matrícula no. 7739, LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO, matrícula no. 7749, ALÍRIO DE SOUZA FILHO,

matrícula no. 7765, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, matrícula no. 7772, ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula no. 7773, MIGUEL ERNESTO DA SILVA, matrícula no. 7774, JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO, matrícula no. 7781, FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ, matrícula no. 7783, JOSÉ DA SILVA REGO, matrícula no. 7784, MANOEL MONTEIRO SANTANA, matrícula no. 7785, JAIRO CAMPOS GUIMARÃES, matrícula no. 7786, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 7791, GERCINO ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula no. 7796, AUGUSTO CÉSAR TORRES, matrícula no. 7798, JOSÉ ROBERTO LUGON, matrícula no. 7799, ADOLFO DIAS LOPES, matrícula no. 7800, JOSÉ LUIZ JOFFILY, matrícula no. 7803, RONALDO HERBERT LELIS, matrícula no. 7804, EMILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula no. 7807, JESSÉ PAES DE BARROS, matrícula no. 7809, CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula no. 7812, JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA, matrícula no. 7817, SANDRA FURTADO AYRES, matrícula no. 7818 , LUIZ DE SOUZA COSTA, matrícula no. 7820, NATÉRCIO GOMES DA SILVA, matrícula no. 7826, ADENOR DE OLIVEIRA, matrícula no. 7827, WALDEMAR MACHADO NETTO, matrícula no. 7830, ALEXANDRE COSTA AYRES, matrícula, no. 7835, GILBERTO ALVES NERY, matrícula no. 7836, FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES, matrícula no. 7838, JAIR FERNANDES ROSA, matrícula no. 7845, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula no. 7846, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, matrícula no. 7860, PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI, matrícula no. 7861, CLEBER JORDÃO PIRES DE ALBUQUERQUE, matrícula no. 7863, MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula no. 7864, NATHANAEL DE SOUZA RAMOS, matrícula no. 7865, JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, matrícula no. 7866, FÁBIO TEIXEIRA ALVES, matrícula no. 7873, MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula no. 7874, ITAMAR JARDIM LOPES, matrícula no. 7876, TEREZA DE SOUZA MACENA DA ASSUNÇÃO, matrícula no. 7891, LIMONCIO SINDOVAL DE PAIVA, matrícula no. 7892, UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA, matrícula no. 7985, JOÃO OZÓRIO DE MELO, matrícula no. 8275, CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, matrícula no. 8278, HÉLIO VENÂNCIO DA SILVA matrícula no. 8281, JACIVALDO RIBEIRO, matrícula no. 8321, GLÁUCIA MACIEL GOIS, matrícula no. 8352, MARCELO ELIAS BARBOSA, matrícula no. 8429, ALANO JACOBINA AIRES, matrícula no. 8436, BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, matrícula no. 8444, WALTER BREY JUNIOR, matrícula no. 8448, ANTÔNIO RANGEL BASTOS, matrícula no. 8451, HÉLVIO FERRAZ LEDA, matrícula no. 8459, AXEL VAN DER BROOCKE, matrícula no. 8470, ANTÔNIO MENDES PATRIOTA, matrícula no. 8473, ANTOVALDO DA FRANÇA CARDOSO, matrícula no. 8493, MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, matrícula no. 8518, JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA, matrícula no. 8662, ACÁCIO DE ALMEIDA, matrícula no. 8744, MÁRIO FUNKUYOSHI, matrícula no. 8755, ASNOR OLIVEIRA AMARANTE, matrícula no. 8794, ZENON LEÔNCIO DA SILVA, matrícula no. 9381, ARTHUR DE ALMEIDA GUARACIABA, matrícula no. 11509, FEBO DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula no. 11534, JOSÉ QUEIROZ, matrícula no. 11612, LUIZ GONZAGA GUIMARÃES, matrícula no. 11882, VICENTE DE PAULA OLIVEIRA, matrícula no. 12143, JOSÉ RIBEIRO RAMOS, matrícula no. 12164, e JOSÉ DE MORAIS (Falecido), matrícula no. 12360, ocupantes do cargo de Agente Fiscal de Tributos, Classe "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para Agente Fiscal de Tributos, classe "B", após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto no. 2217/73.
Brasília, 3 de setembro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. APROVO.
Brasília, 04 de setembro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

(Republicado no Distrito Federal No. 136, de 5.9.73, página 4 por ter saído ilegível).

PROCESSO Nº: 27 853/73

INTERESSADO: DEOCLECIANO BRANDÃO FARIA, mat. 10 752

ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO INCLUSÃO DO SERVIDOR

Senhor Governador:

Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a inclusão de DEOCLECIANO BRANDÃO FARIA, Auxiliar de Artífice Marceneiro, nível 5, matrícula nº 10 752, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965.
Brasília, 23 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO AUTORIZO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 22 789/73
INTERESSADO: MANOEL PEREIRA DA SILVA, mat. 11 570—SEF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Justiça)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 24 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 100 370/73
INTERESSADO: GABRIELA AMADO, mat. 88 176—FEDF—CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 24 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO;
Brasília, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 072 282/73
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO POUSA LIMA, mat. 6 010 - SES.

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - Espírito Santo)
Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1973.
O servidor em causa já se acha à disposição do Governo do Estado do Espírito Santo.
Brasília, 24 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 34 752/73
INTERESSADO: HERCULES BONIFACIO FERREIRA, mat. 2067—SSP
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - (INFRAERO)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 31 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo
Brasília, 04 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº. 073 203/73
INTERESSADO: IZAIAS MOTTA, mat. 9 664 - CAESB
ASSUNTO: REQUISIÇAO (TV RADIO NACIONAL DE BRASILIA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 31 de agosto de 1973
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 04 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº. 034 751/73
INTERESSADO: LOURIVAL GOMES DE SOUZA, mat. 973-SEA
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Empresa Brasileira de Infra-Esrutura Aeroportuária - (INFRAERO)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 31 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 04 de setembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 070 189/73
INTERESSADO: MADALENA FERREIRA DE MORAIS,mat. 7 166 - SEC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 21 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 28 de agosto de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 100 955/73
INTERESSADO: VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIOFUSAO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
Senhor Governador:
O Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, encaminhou em expediente de 07 de junho de 1973, comunicação sobre a realização do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIOFUSAO no Rio de Janeiro-GB, no período de 27 a 31 de outubro de 1973.
Considerando que se trata de conclave de âmbito nacional do qual pretendem, naturalmente, participar servidores dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto àqueles que, comprovadamente, compareceram.
Brasília, 23 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
de acordo. AUTORIZO.
Brasília, 28 de agosto de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 034 496/73
INTERESSADO: GINO CALORIO, mat. 14.680 -SAP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TV-RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 29 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 072.280/73
INTERESSADO: JOSÉ AFONSO GRANJA, mat. 10.672-SSP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 29 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100.678/73
INTERESSADO: ONEIDE DE JESUS BARREDO REIS, mat. 05.600-FHDF-CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL)
Senhor Governador:
Pelo não atendimento, tendo em vista tratar-se de servidora necessária à Fundação Hospitalar, além do fato de ser regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.
Brasília, 28 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.
Brasília, 29 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 073.587/73
INTERESSADO: FRANCISCA BELO VIEIRA, mat. 4.946 e Insc. 84.982-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.
Senhor Governador:
Com a anuência do Senhor Presidente da Fundação Educacional e Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, a servidora FRANCISCA BELO VIEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4.946 e Professora do Ensino Médio, Classe "B", Inscrição no. 84.982, CLT, solicita autorização para ausentar-se do país, no período de 15 a 31 do corrente mês, com o fim de participar do V Congresso Internacional de Orientação Educacional e Vocacional em Quebec, no Canadá.
De acordo com o programa anexado ao pedido, o curso é de 19 a 24 de agosto de 1973.
A solicitação encontra amparo legal nos artigos 2o., inciso II e artigo 12 do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja a servidora supracitada autorizada a ausentar-se do país, no período de 16 a 27 de agosto corrente, sem prejuízo de seus vencimentos e salários.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO AUTORIZO
Brasília, 29 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 073.586/73
INTERESSADO: CÉLIA MARQUEZ COSTA, mat. 4.759 e Insc.83.129-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.
SENHOR GOVERNADOR
Com a anuência do Senhor Presidente da Fundação Educacional e Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, a servidora CÉLIA MARQUEZ COSTA, Orientadora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 4.759, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal e Orientadora Educacional, Inscrição no. 83.129, CLT, solicita autorização para ausentar-se do país, no período de 15 a 31 do corrente mês, com o fim de participar do V Congresso Internacional de Orientação Educacional e Vocacional em Quebec, no Canadá.
De acordo com o programa anexado ao pedido, o curso é de 19 a 24 de agosto de 1973.
A solicitação encontra amparo legal nos artigos 2o., inciso II e art. 12 do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja a servidora supracitada autorizada a ausentar-se do país, no período de 16 a 27 de agosto corrente, sem prejuízo de seus vencimentos e salários.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 29 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SLVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 073 585/73
INTERESSADO: EDITH BENSUSAN — Insc. 83 236 — CLT
ASSUNTO: LICENÇA PARA AUSENTAR—SE DO PAIS
Senhor Governador:
Com a anuência do Senhor Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a servidora EDITH BENSUSAN, Professora do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição nº 83 236, regida pela Legislação Trabalhista, solicita autorização para ausentar-se do país, no período de 15 a 31 do corrente mês, com o fim de participar do V · CONGRESSO INTERNACIONAL DE ORIENTAÇAO EDUCACIONAL E VOCACIONAL, em Quebec, no Canadá.
De acordo com o programa anexado, ao pedido, o curso é de 19 a 24 de agosto de 1973
A solicitação encontra amparo legal no art. 12, do Decreto N nº 542, de 17 de novembro de 1966.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja a servidora supracitada autorizada a ausentar-se do país, no período de 16 a 27 de agosto corrente, sem prejuízo de seus salários.
Brasília, 21 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 28 de agosto de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 27 870/73
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DE SOUZA, mat. 13 968
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO INCLUSAO DE SERVIDOR
Senhor Governador:
Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a inclusão de LUIZ GONZAGA DE SOUZA, Servente, nível 5, matrícula nº 13 968, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da relação anexa do Decreto "P" nº 2 611, de 22 de dezembro de 1966.
Brasília, 24 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
PROCESSO Nº 27 870/73
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DE SOUZA, mat. 13 968
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO INCLUSAO DE SERVIDOR
Senhor Governador:
Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a inclusão de LUIZ GONZAGA DE SOUZA, Servente, nível 5, matrícula nº 13 968, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da relação anexa do Decreto P nº 2 611, de 22 de dezembro de 1966.
Brasília, 24 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 072 098/73
INTERESSADO: JOSÉ ALVES FERRAZ: mat. 15 771 - SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE —

MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 28 de agosto de 1 973

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO, AUTORIZO.
Brasília, 29 de agosto de 1 973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 072 371/73
INTERESSADO: NIVALDO CARVALHO SIMÕES, mat. 5 449 - SEF

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 29 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 071 234/73
INTERESSADO: MARIA ANTONIETA DEL ARCO PINHATO, mat. nº 8 817 - SSS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1 973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 28 de agosto de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 29 de agosto de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 028 824/73
INTERESSADO: ANTONIO BORGES DE SOUZA - mat. 8 314 - SEA
ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DO PROJETO RONDON

Senhor Governador:

O servidor ANTONIO BORGES DE SOUZA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº. 8 314, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita dispensa de ponto no período de 09 de julho a 08 de agosto corrente, para participar da Oeração XII, do Projeto Rondon, juntando a necessária declaração da Coordenação Geral do referido Projeto. Como se trata de programa que visa integrar o homem brasileiro na realidade sócio-econômica nacional, opino no sentido de que se autorize a dispensa do referido servidor no período supramencionado.
Brasília, 24 de agosto de 1 973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração,

DE ACORDO. AUTORIZO;
Brasília, 28 de agosto de 1 973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 100 799/73
INTERESSADO: LIMONCINO SINDOVAL DE PAIVA, mat. 7892-SEF
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Prefeitura de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuïzo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 24 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 33.516/73
INTERESSADO: JEANNETTE WOJSIAT RODRIGUES DA CUNHA, mat. 994 - SSS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA)
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, da servidora JEANNETTE WOJSIAT RODRIGUES DA CUNHA, Agente Social, nível 10, matrícula nº 994, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 23 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 100 643/73
INTERESSADO: VITAL DIDONET, insc. nº 84.547-FEDF/SEC
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor à disposição do Governo do Estado do Acre
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento de VITAL DIDONET, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 84.547, da Tabela de Empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Governo do Estado do Acre, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 24 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 100 787/73
INTERESSADO: IV CONVENÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
Senhor Governador:
O Presidente da Associação dos Hospitais do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhou em expediente de 14 de maio de 1973, comunicação sobre a realização da IV CONVENÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS e I FEIRA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HOSPITALARES em Porto Alegre-RGS, no período de 18 a 24 de outubro de 1973.
Considerando que se trata de conclave de âmbito nacional do qual pretendem, naturalmente, participar servidores dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto àqueles que, comprovadamente comparecerem.
Brasília, 23 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração
De Acordo. Autorizo.
Brasília, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 071 142/73
INTERESSADO: III CONGRESSO BRASILEIRO DE COLPOSCOPIA E PATOLOGIA CERVICAL
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
Senhor Governador:
O Presidente da Sociedade Brasileira de Colposcopia e Patologia Cervical, encaminhou em expediente de 18 de junho de 1973, comunicação sobre a realização do III CONGRESSO BRASILEIRO DE COLPOSCOPIA E PATOLOGIA CERVICAL em São Paulo-SP, no período de 21 a 24 de outubro de 1973.
Considerando que se trata de conclave de âmbito nacional do qual pretendem, naturalmente, participar servidores dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto àqueles que, comprovadamente, comparecerem.
Brasília, 23 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De Acordo. Autorizo
Brasília, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 072 148/73
INTERESSADO: VI CONGRESSO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
Senhor Governador:
O Presidente da Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários, encaminhou em expediente de 9 de julho de 1973, comunicação sobre a realização do VI CONGRESSO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS no Rio de Janeiro-GB, no período de 15 a 19 de outubro de 1973.
Considerando que se trata de conclave de âmbito nacional do qual pretendem, naturalmente, participar servidores dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto àqueles que, comprovadamente, comparecerem.
Brasília, 24 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 28 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 072 646/73
INTERESSADO: 2º CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
Senhor Governador:
O Presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil, encaminhou em expediente de 06 de julho de 1973, comunicação sobre a realização do 2º CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL no Rio de Janeiro-GB, no período de 22 a 28 de outubro de 1973.
Considerando que se trata de conclave de âmbito nacional do qual pretendem, naturalmente, participar servidores dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto àqueles que, comprovadamente, comparecerem.
Brasília, 24 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 28 de agosto de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 070 581/73
INTERESSADO: VII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
Senhor Governador:
O Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, encaminhou em expediente de 27 de junho de 1973, comunicação sobre a realização do VII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA em Salvador-Bahia, no período de 18 a 23 de novembro de 1973.
Considerando que se trata de conclave de âmbito nacional do qual pretendem, naturalmente, participar servidores dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto àqueles que, comprovadamente, comparecerem.
Brasília, 23 de agosto de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 073 025/73
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Senhor Governador:
O Senhor Secretário de Viação e Obras solicita autorização para a aquisição de 5 veículos, sendo 2 Volkswagen, tipo sedan-1300 e 3 Volkswagen, tipo Kombi - "standard", para uso daquela Secretaria.
Justifica a aquisição informando que os veículos destinar-se-ão à substituição de outros 5 (relacionados às fls. 2), considerados de recuperação anti-econômica.
A Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, opinou quanto às características das unidades a serem adquiridas.
Assim, nos termos do art. 33, do Decreto nº 1948, de 7 de fevereiro de 1972, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição solicitada.
Brasília, 24 de agosto de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Daministração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 28 de agosto de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100.635/73
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Senhor Governador:
O Senhor Chefe do Gabinete Militar solicita autorização para a aquisição de um caminhão Mercedes Benz, tipo L.608 D/35.
Justifica a aquisição informando que a viatura destina-se ao atendimento do Serviço do Cerimonial da Administração das Unidades Desportivas.
A Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, opinou quanto às características da unidade a ser adquirida.
Assim, nos termos do art. 33, do Decreto nº 1948, de 7 de fevereiro de 1972, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição solicitada.
Brasília, 24 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 28 de agosto de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1 973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº 340, de 12 de dezembro de 1 967,
RESOLVE:
autorizar o Cel. PAULO ANTUNES DE SOUZA, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, a viajar ao Rio de Janeiro - GB, no período de 29 a 31 de agosto de 1973. a serviço daquele Departamento.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1973.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7º do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1 970, e tendo em vista o art. 19, inciso I, do Decreto 1844, de 10/11/1971,
RESOLVE:
conceder ao servidor Laureano Rodrigues de Araújo, Guarda, nível 8-A, matrícula nº 13.289, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1 970.

Distrito Federal, 04 de setembro de 1973.

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1 970, e tendo em vista o artigo 19, inciso I, do Decreto nº 1844, de 10 de novembro de 1 971,
RESOLVE:
conceder ao servidor Braz Raimundo, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 9614, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1 970.

Distrito Federal, 04 de setembro de 1973.

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº 340, de 12 de dezembro de 1 967, e tendo em vista o art. 19, inciso I, do Decreto 1844, de 10 de novembro de 1 971,
RESOLVE:
designar a servidora Maria Aparecida de Oliveira, Telefonista, nível 07, matrícula nº 9441, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a servidora Terezinha Santos Araújo, Telefonista, nível 06, matrícula nº 12.582, no exercício da função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, do Gabinete do Governador, em suas férias relativas ao ano de 1 973, no período de 1º a 11 de setembro do corrente ano, com direito ao tempo integral e dedicação exclusiva.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1973.

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1973

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1 970,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr$483,00 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros), concedida pela Portaria de 18 de maio de 1 973, prevista no artigo 1º, do Decreto nº 1831, de 18 de outubro de 1 973, alterado pelos Decretos nº 1964, de 02 de maio de 1 972 e nº 2224, de 28 de março de 1 973, ao servidor João Evangelista, Cabo PM, da Polícia Militar do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1973

JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE AGOSTO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 15, do capítulo III, das Normas para Execução çamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2176, de 29 de dezembro de 1972,
RESOLVE:
Alterar na forma do quadro anexo os valores destacados pela PORTARIA nº 99, de 24 de julho de 1973.
Brasília, 30 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

QUADRO A[illegible] RE A PORTARIA Nº 102 DE 30 agosto 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro-CSP-SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação Anterior	Situação Atual	TOTAL
SEA 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	4.080.000,00	4.080.000,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.....	2.250.000,00	2.250.000,00	
3.2.7.0 - Diversas Transferência Correntes....	10.000,00	10.000,00	8.340.000,00
SEA 2024 - Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público.			
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes..	580.000,00	863.852,37	863.852,37
			7.203.852,37

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo nº 032 501/73,
RESOLVE:
Designar JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor de Processo Administrativo, Símbolo FC-3, matrícula nº 17 972, da Supervisão de processo Administrativo, desta Secretaria, para apurar, nos termos do art.178, parágrafo 39, da Lei nº 1 711, de 28 de oubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 24 de agosto de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1973
OSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo nº 071 159/73, RESOLVE:
Designar EDISON DEL PAPA, Assessor de Processo Administrativo, Símbolo FC-3, matrícula nº 9 105, da Supervisão de Processo Administrativo, desta secretaria, para apurar, nos termos do art. 178, parágrafo 3º, da lei nº 1 711/52, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 24 de agosto de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, insiso VI, do Decreto "E" nº 349, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR, VIRGINIO CAVALARE RIOS, Guarda, nível 10-C, matrícula nº 9 354, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Pintura, Símbolo FC-11, da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.
Brasília, 24 de agosto de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR, EDMUNDO SOUTO, Eletricista Instalador, nível 9, matrícula nº 10 569, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o chefe da Seção de Recepção e Vistoria, Símbolo FC-9, da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.
Brasília, 24 de agosto de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2.250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR MARIA BENDEDITA RODRIGUES DA SILVA, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº344, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-10, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.
Brasília, 3 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2.250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR, a pedido, ENES DE ALMEIDA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 8.813, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual, do Chefe da Seção de Limpeza e Conservação de Próprios, da Divisão de Administração de Próprios, desta Secretaria.
Brasília, 3 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2.250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR LUIZ DE SOUZA VIEIRA, Eletricista Instalador, nível 9, matrícula nº 297, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Vigilância, da Seção de Expediente, Símbolo FC-14, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.
Brasília, 3 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2.250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR JOARECINA BEZERRA ANTUNES, Telefonista Encarregada, nível 11, matrícula nº 12.985, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.
Brasília, 3 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2.250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, ENES DE ALMEIDA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 8.813, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual, do Chefe da Seção de Limpeza e Conservação de Próprios, da Divisão de Administração de Próprios, desta Secretaria.
Brasília, 3 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2.250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR, RAIMUNDO NONATO CAMPOS, Encarregado de Portaria, Símbolo FC-14, matrícula nº 9.151, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Limpeza e Conservação de Próprios, da Divisão de Administração de Próprios, desta Secretaria.
Brasília, 3 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 20 781/73,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral a dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1973, a MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA GUIMARÃES, matrícula nº 3 378, Assessor Auxiliar, Símbolo FC-5, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria, com o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) da renumeração mensal, no valor de Cr$ 1 375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros).
Brasília, 3 de setembro de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 20 781/73,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1973, a CYRENEU VIEIRA, matrícula nº 16 033, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria, com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da renumeração mensal, no valor de Cr$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um cruzeiros).
Brasília, 3 de setembro de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1973
OSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 20 781/73,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1973, a MARIA ANGELA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO, Chefe da Seção de Orientação Didática e Avaliação de Cursos, Símbolo FC-7, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria, com o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da renumeração mensal, no valor de Cr$ 1.108,000 (Hum mil, cento e oito cruzeiros).
Brasília, 3 de setembro de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 970 425/73,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e EDISON DEL PAPA, Assessores de Processo Administrativo da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 04 de setembro de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 342 442/72,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA: CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e EDISON DEL PAPA, Assessores de Processo Administrativo da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 04 de setembro de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 937.083/72,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e EDISON DEL PAPA, Assessores de Processo Administrativo da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem nova Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos constantes do referido Processo.
Brasília, 04 de setembro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 18 823/72,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e EDISON DEL PAPA, Assessores de Processo Administrativo da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 04 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 342 448/72,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e EDISON DEL PAPA, Assessores de Processo Administrativo da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para , sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 04 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 17 850/72,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e EDISON DEL PAPA, Assessores de Processo Administrativo da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 04 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS.

Processo nº 34.859/73
Interessado: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DESPACHO:Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação a favor da firma VITRAL-VIDROS PLANOS LTDA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$238,00 (duzentos e trinta e oito cruzeiros).

Brasília, 21 de agosto de 1 973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 34764/73
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12-12-67, alterado pelo Decreto nº. 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, para aplicação do adiantamento a ser concedido, em nome do servidor ARNOBIO MARQUES DOURADO, no valor de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Brasília, 21 de agosto de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. : 34656/73
INTERESSADO: SIPRIANO MARQUES DA SILVA
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº. 1718 de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, para aplicação do adiantamento a ser concedido, em nome do servidor SIPRIANO MARQUES DA SILVA.
Brasília, 21 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo nº 34.858/73
Interessado: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação a favor de OTHON PIO DE ABREU, que participará em aulas de recuperação em Direito Usual, Direito Administrativo, Noções de Direito do I, II e III CTS, no valor de Cr$1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros).
Brasília, 28 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 23 476/72
INTERESSADO: JEFERSON VAZ MORGADO, mat. 8 276
ASSUNTO: RECONSIDERAÇAO DE DESPACHO
Trata-se de pedido de reconsideração de despacho que indeferiu a pretensão de JEFERSON VAZ MORGADO, no sentido de retificar a data de sua exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
O ex-servidor foi exonerado a pedido em 20 de março de 1972, tendo posteriormente requerido a retificação daquela data para 01 de fevereiro de 1972, o que lhe foi indeferido por falta de suporte legal. Inconformado, volta para pedir reconsideração daquele indeferimento, alegando, que fora admitido na SUNAB, em 02/02/72, e que por um lapso, deixou de mencionar em seu pedido.
Considerando que o ex-servidor protocolou seu pedido de exoneração na SEP, em 2/2/72, e sem fazer nenhuma alusão a data, considerando ainda que o mesmo transgrediu o art. 2º do Decreto nº 45 807/59, indefiro-lhe o pedido.
Brasília, 24 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 033 121/73
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES DE SOUZA, mat. 16 354-SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12 de dezembro de 1967, artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2 250, de 8 de maio de 1963, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (doiz) anos de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 31 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 124 705/73
INTERESSADO: RAUL RESIO AMORIM, mat. 02 250 - SES
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decrto "E" nº. 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 31 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 112 460/73-SEC
INTERESSADO: ADALMA XAVIER DE MELO, mat. 4 592-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interese particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 31 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 033982/73
INTERESSADO: CARLOS OLIVEIRA SOUZA, mat. 2 439 - SSP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2.250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 31 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 110 555/73
INTERESSADO: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDERIOS .
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
CONCEDO nos termos dos artigos 98 e 99, da Lei nº. 1 711/52, prorrogação da licença para tratamento de saúde, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, a partir de 3 de julho de 1973, conforme laudos médicos de fls. 13/15.
Brasília, 21 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração .

PROCESSO Nº : 112 522/73
INTERESSADO: MIRIAM DE SOUZA MOTA ORLANDO, mat. 3 397-SEC
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 29 de agosto de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 02 394/73
INTERESSADO: ARTUR ZERBINI FERNANDES LEÃO, mat. 14869-SVO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2(dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 28 de agosto de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 033 918/73
INTERESSADO: DIMAS BASTOS DE OLIVEIRA, mat. 13 937 - SSP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973,licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 7.9.73, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 28 de agosto de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 35083/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma NGS - Máquinas, Acessórios e Serviços Ltda., para o conserto de um fichário elétrico marca NG, mod. FE-8 - 2C, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros).
Brasília, 28 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 34.767/73
INTERESSADO: LUCIMAR DE ARAUJO
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº. 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A — SAB, para aplicação do adiantamento a ser concedido, em nome da servidora LUCIMAR DE ARAUJO, no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
Brasília, 28 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 35095/73
INTERESSADO: ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).
Brasília, 28 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 110 617/73
INTERESSADO: EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ, mat. 8964-SEC
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.
PRORROGO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 30 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 072 278/73
INTERESSADO: JOSÉ MARIA GOULART, mat. 9 365 - SVO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 27 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 071 195/73
INTERESSADO: OLGA JAUDY, mat. 13 045 - SVO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 27 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 033 369/73
INTERESSADO: IDORCINO RODRIGUES DA SILVA, mat. 13 829-SSP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 27 de agosto de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 520 332/73
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, mat. 11847 - SES
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto E nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 27 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 29.248/71
INTERESSADO: JOSEFA SOARES DA COSTA, mat. 14.212 - SEA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
JOSEFA SOARES DA COSTA, Auxiliar de Vendas, nível 5, matrícula no. 14.212, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusada de inassiduidade e de abandono de cargo por contar, no período compreendido entre 1o. de julho de 1970 e 30 de junho de 1971, com 66 (sessenta e seis) faltas interpoladas no serviço, das quais 52 (cinquenta e dois) dias foram de faltas consecutivas, no período de 4 de outubro de 24 de novembro de 1970.
O presente Processo Administrativo teve por finalidade elucidar pontos pouco esclarecidos no Inquérito anterior, cujo julgamento foi publicado no "Distrito Federal" no. 51, de 3 de abril do corrente.
Apesar de o encaminhamento das apurações ter obedecido a um critério lógico, mais uma vez não foi possível determinar com exatidão o período em que a acusada foi autorizada, por seu Chefe imediato, a se ausentar para prestar assistência a uma outra funcionária, SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS, que se encontrava doente e que não tinha nenhum parente em Brasília.
Houve coincidência de faltas da funcionária JOSEFA SOARES DA COSTA, com os afastamentos da servidora SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS, nos dias 8 a 10 de julho, 18 e 20 de agosto, 4 a 31 de outubro e 10 e 14 de dezembro de 1970
O então Chefe imediato da acusada, o ex-Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, informou, no seu depoimento de fls. 23/24, que autorizou a acusada "ficar ausente do trabalho pelos dias necessários à recuperação de sua referida colega".
Todavia, o Serviço Médico, às fls. 42, esclarece que as doenças da servidora SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS "não justificavam, nem exigiam o acompanhamento de alguém para lhe dar assistência, vez que a mesma se internava quando seu estado de saúde agravava".
Em nenhuma hipótese poderia o ex-Diretor da Divisão de Serviços Gerais ter autorizado o afastamento da acusada para os fins alegados. Vez que não só lhe falecia competência para tanto, como não existe qualquer suporte legal que amparasse a medida.

Contudo, entendo que a acusada não pode ser responsabilizada por essas faltas, pois os seus afastamentos se verificaram em virtude de "autorização" do seu chefe imediato. Não seria justo exigir da acusada que não faltasse ao serviço, quando o seu próprio Chefe a autorizava a faltar.
No caso, entendo que a Administração deve arcar com a responsabilidade pelos atos praticados pelos seus agentes, ainda que irregulares. Não resta dúvida, porém, que cabe à Administração ação repressiva civil ou disciplinar com o agente que, em seu nome, praticou atos irregulares.
No caso em exame, deixo de aplicar ao ex-Diretor da Divisão de Serviços Gerais, qualquer punição, tendo em vista a sua excelente folha funcional e ainda pelo fato de ter autorizado o afastamento movido por princípios de profunda solidariedade humana.
Assim, resolvo considerar como faltas justificadas, para fins disciplinares, os dias 8, 9 e 10 de julho, 18 e 20 de agosto, 4 a 31 de outubro e 10 e 14 de dezembro, todos do exercício de 1970, ficando, desse modo, descaracterizado o abandono de cargo e a inassiduidade imputadas à funcionária JOSEFA SOARES DA COSTA, já qualificada nestes autos.

Brasília, 31 de agosto de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

757ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 09.757/73
INTERESSADO: IDALINO MARÇAL — CERP
Matr. nº 15.830
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I — "Pela readaptação do servidor IDALINO MARÇAL, Motorista, nível 10—B, matrícula nº 15.830, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Guarda, nível 10—B.
II — Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para as providências necessárias.
Brasília, 07 de junho de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
SILVANO BONFIM
Membro

77ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 027.827/73
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA — SSP
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:
I — "O funcionário JOSÉ DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.753, do QPPDF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que se lhe sejam cometidas tarefas compatíveis ao seu estado de saúde, de acordo com a recomendação médica;
II — A Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências cabíveis.
Brasília, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro

777ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 22.094/73
INTERESSADO: LUIZ AMÉRICO DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I — "O funcionário LUIZ AMÉRICO DA SILVA, Guarda, nível 8, matrícula nº 2785, do PPDF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que lhe sejam cometidas funções compatíveis ao seu estado de saúde, de acordo com a recomendação médica;
II — A Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências cabíveis".
Brasília, 21 de agosto de 1 973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Suplente

777ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 24.024/73
INTERESSADO: VALDECI SOARES GONÇALVES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO — Laudo Médico
RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I — "O funcionário VALDECI SOARES GONÇALVES, Motorista, nível 10—B, matrícula nº 11.426, do QPPDF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que se lhe sejam cometidas funções compatíveis ao seu estado de saúde, de acordo com a recomendação médica;
II — A Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências cabíveis".
Brasília, 21 de agosto de 1 973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
Membro

778ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 23.438/72
INTERESSADO: ARMANDO MÁXIMO PINTO — CERP
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: SILVANO BOMFIM
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, adota, por maioria, contra o voto do Relator, a seguinte Decisão:
I — "O Funcionário ARMANDO MÁXIMO PINTO, Bombeiro Hidráulico, nível 8—A, matrícula nº 14.233, do QPPDF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que se lhe sejam cometidas funções compatíveis ao seu estado de saúde.
II — A Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências cabíveis".
Brasília, 23 de agosto de 1 973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
Membro

778ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 21.684/72
INTERESSADO: CEZINO MANOEL DA SILVA —SSP
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: SILVANO BONFIM
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, adota, por maioria, contra o voto do Relator, a seguinte Decisão:
I — "O Funcionário CEZINO MANOEL DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 8—B, matrícula nº 0816, do QPPDF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que se lhe sejam cometidas funções compatíveis ao seu estado de saúde;
II — A Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências cabíveis"
Brasília, 23 de agosto de 1 973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
Membro

Relação da matéria encaminhada ao Gabinete do Senhor Governador, para publicação no DISTRITO FEDERAL:

PROCESSO Nº: 23-438/72
INTERESSADO: ARMANDO MÁXIMO PINTO - CERP
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

PROCESSO Nº: 22.094
INTERESSADO: LUIZ AMÉRICO DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

PROCESSO Nº: 24.024/73
INTERESSADO: VALDECI SOARES GONÇALVES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

PROCESSO Nº: 27.827/73
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA - SSP
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

PROCESSO Nº: 09.757/73
INTERESSADO: IDALINO MARÇAL - CERP
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
Brasília, 30 de agosto de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Chefe de Gabinete - SEA

PROCESSO Nº: 23.438/72
INTERESSADO: CEZINO MANOEL DA SILVA — SSP
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/08/73
Processo nº 311443/73
Nome: Adão Alves de Freitas
Mat. 15.605
Cargo: Escriturário
Nível 10—B
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a Adm. Reg. Taguatinga.
ORDEM DE SERVIÇO DE 27/08/73
Processo nº 155043/73
Nome: Waldemar Martins Dias
Mat. 13.989
Cargo: Apontador Fiscal
Nível 10—C
remove da Adm. Cid. Sat. do N. Bandeirante para a SEC e coloca à disposição da FEDF
ORDEM DE SERVIÇO DE 27/08/73
Processo nº 35099/73
Nome: Mauro da Cruz Victória
Mat. 11.896
Cargo: Of. de Administração
Nível 14—B
Retorna da FZDF, para SAP.
ORDEM DE SERVIÇO DE 28/08/73
O.I 422/73-SSP
Nome: Fernando Ernesto de Andrade Coura
Mat. 12.592
Cargo: Assistente de Administração
Nível 14—A
Remove da SEA para a SSP.
ORDEM DE SERVIÇO DE 28/08/73
Processo nº 34841/73
Nome: Lauriano Rodrigues de Araújo
Mat. 13.289
Cargo: Guarda
Nível 08—A
Remove da SEF, para o GAG.
ORDEM DE SERVIÇO DE 29/08/73
Processo nº 34988/73
Nome: Braz Raimundo
Mat. 9614
Cargo: Escrevente-Datilógrafo
Nível 07
Remove da SEA—SERP, para o GAG.
ORDEM DE SERVIÇO DE 29/08/73
Processo nº 35176/73
Nome: Hilda Valério Corrêa
Mat. 13.540
Cargo: Datilógrafo
Nível 07
Remove da SSP, para a SEA.
ORDEM DE SERVIÇO DE 29/08/73
Processo nº 16740/73
Nome: Angela Maria Villas Vieira
Mat. 8029
Cargo: Prof. do Ens. Médio
Nível MG 1.02.19
Expedir a presente Ordem de Serviço a Angela Maria Villas Vieira do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Angela Maria Fontes Villas, conforme documentação apresentada.
ORDEM DE SERVIÇO DE 28/08/73
Processo nº 311645/73
Nome: Maria do Carmo Menezes
Mat. 6.229
Cargo: Escriturária
Nível 08—A
Remove da SEF, para Adm. Reg. Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/08/73
Processo nº 73929/73
Nome: Juarez Rodrigues da Silva
Mat. 7967
Cargo: Motorista
Nível 8—A
Retorna da NOVACAP, para SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/08/73
Processo nº 354049/73
Nome: Antônio Adriano da Silva
Cargo: Apontador Fiscal
Nível 08—B
Retorna do SLU, para a SSP, remove da SSP, para a Adm. Reg. do GAMA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/08/73
Processo nº 73927/73
Nome: Messias Veríssimo dos Santos
Mat. 14.784
Cargo: Eletrecista Instalador
Nível 9—B
Retorna da NOVACAP, para a SVO
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS
Despachos do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
AUXILIO—DOENÇA DEFERIDO
Proc. nº 73940/73
Nome: WOLNEY NUNES DA SILVA, Matrícula nº 16 497 - Lotação 110
Cargo: Pedreiro Nível 10-C
Assunto: Auxílio-Doença
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Dec. nº 2250, de 08 de maio de 1973, CONCEDO, Auxílio-Doença, com base nos artigos 118-V, e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por contar com 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde no período de 12.07.72 a 11.07.73, em consequência das doenças previstas no artigo 104, da mesma lei.
AUXILIO—DOENÇA — INDEFIRO
Proc. nº 35074/73
Nome: FRANCISCO SALES VICENTE, Matrícula nº 2 046 - Lotação 140
Cargo: Auxiliar de Coletoria Nível 08—A
Assunto: Auxílio-Doença
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Dec. nº 2250, de 08 de maio de 1973, INDEFIRO o pedido com base no artigo 143, da Lei 1711, de 28 DE OUTUBRO DE 1952, porque a licença para tratamento de saúde não foi recomendada em consequência das doenças previstas no artigo 104, da mesma Lei.
Proc. nº 35184/73
Nome: JOÃO ALBINO DE SOUZA, mat. nº 2 589 Lotação 150
Cargo: Feitor Nível 05
Assunto: Auxílio-Doença
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Dec. nº 2250, de 08 de maio de 1973, INDEFIRO o pedido com base no artigo 143, da Lei 1711, de 28 de

outubro de 1952, por não contar com 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde, em consequência das doenças previstas no artigo 104, da mesma Lei.

Pro. nº 520236/73
Nome: MARIA SILVA LIMA, Mat. nº 6 689
Cargo Enfermeira Nível 21 lotação SES
Despacho: TORNO SEM EFEITO o despacho exarado no processo nº 520236/73, publicado no Distrito Federal, nº 101, de 05 de julho de 1973, página 05.
Brasília, 31 de agosto de 1973.
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão do Cadastro Financeiro
CSP — GDF

PROR. DE LICENÇA PARA TRAT. DE SAUDE — EX. OFFICIO
Despacho, CONCEDO EX. OFFICIO, ao funcionário AGRIPINO BATISTA DE OLIVEIRA, Mat. nº 11 322, lotado na SAP. prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 18—08—73, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
AUXILIO DOENÇA — DEFERIDO
Proc. nº 34054/73
Despacho, CONCEDO, ao funcionário ANTONIO PEREIRA, Pedreiro nível 08—A, matrícula nº 833, 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio Doença, referente ao período ininterrupto de licença para tratamento de saúde, de 02.08.72 a 01.08.73, nos termos dos artigos 118—V e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 23 de agosto de 1973
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23—08—73
PROCESSO Nº 34980/73
NOME: ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTANDRADE
Mat. 01 965
CARGO: Of. de Administração nível 12—A
Coloca à disposição Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP
ORDEM DE SERVIÇO DE 23—08—73
Processo nº 34980/73
NOME: JOÃO NEPOMUCENO COSTA
Mat. 11 818
CARGO: Oficial de Administração nível 12—A
Coloca à disposição Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP
ORDEM DE SERVIÇO DE 23—08—73
Processo nº 34980/73
NOME: ADENOR PINTO MESQUITA
Mat. 10 913
CARGO: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico nível 05
coloca à disposição Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22—08—73
PROCESSO Nº 34192/73
NOME: DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS Mat. 16 272
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas Nível 12—B
Remove da SEA, para a PRG
ORDEM DE SERVIÇO DE 22—08—73
PROCESSO nº 311818/73
NOME: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Mat. 14 293
CARGO: Bombeiro Hidráulico Nível 10—B
Remove da SVO, para a Adm. Reg. de Taguatinga
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22—08—73
PROCESSO Nº 34887/73
NOME: JOSÉ MANOEL DA SILVA
Mat. 1 259
CARGO: Motorista nível 08—A
Coloca à disposição da FZDF
ORDEM DE SERVIÇO DE 22—08—73
Processo nº 34887/73
NOME: JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Mat. 11 506
CARGO: Motorista nível 10—B
Coloca à disposição da FZDF
ORDEM DE SERVIÇO DE 23—08—73
Processo nº 34980/73
NOME: JOÃO FLAVIL IEMINI DE REZENDE Mat. 7 772
CARGO: Ag. Fiscal de Tributos nível "A"
coloca à disposição da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

PROR. DE LICENÇA PARA TRAT. DE SAUDE - EX. OFFICIO
Despacho: - CONCEDO EX. OFFICIO ao funcionário MANOEL ALVES BARBOSA, mat. nº 16.810, lotado no SERP, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 18.08.73, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711/52.
Despacho: - CONCEDO EX. OFFICIO, à funcionária MARIA VALDITE SOARES DE ASSIS, mat. nº 13.385, lotado na SEF, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 22.08.73, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711/52.
Brasília, 29 de agosto de 1.973
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1973
PROCESSO Nº. 15.271/73
NOME: MIGUEL MENDES NETO
CARGO: Escrevente Datilógrafo
QUADRO: PPDF
MATR: 14.978
NIVEL: 7
AVERBAÇÃO:
a) 2.708 dias, ou seja: 07 anos, 05 meses e 03 dias de efetivo exercício, prestados a NOVACAP, no período de 11 de junho de 1958 a 08 de novembro de 1965.
ORDEM DE SERVIÇO DE: 13 DE AGOSTO DE 1973
PROCESSO Nº. 501.561/73
NOME: ADÃO DA SILVA LEMES
CARGO: Oficial de Administração
MATR: 16.012
NIVEL: 16-C
QUADRO: PPDF
AVERBAÇÃO:
a) 683 dias, ou seja: 01 ano, 10 meses e 18 dias de efetivo exercício, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no período de 20.01.54 a 03.12.55.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 08 DE AGOSTO DE 1973
Nome: JOSÉ DE MORAIS PINHO
Mat: 1.137
Cargo: Fiscal de Vigilância
Nível: 10
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 13.09.66, para declarar que o funcionário averba neste Governo os seguintes períodos:
a) 730 dias, ou seja: 02 anos de efetivo exercício, prestados ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no período de 03.01.55 a 02.01.57, para fins de aposentadoria e disponibilidade
ORDEM DE SERVIÇO DE: 09 DE AGOSTO DE 1973
Nome: SEBASTIÃO LINDOLFO
Mat. 1.200
Cargo: Fiscal de Vigilância
Nível: 10
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 06.12.66, para declarar que o funcionário averba neste Governo os seguintes períodos:
a) 365 dias, ou seja: 01 ano de efetivo exercício, prestado ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 20.06.57 a 19.06.58, para fins de aposentadoria e disponibilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1973
PROCESSO Nº. 904.775
NOME: CARMEM TEREZINHA PEREIRA
CARGO: Prof. do Ensino Elementar
MATR: 4.742
QUADRO: PPDF
NIVEL: 13-B
AVERBAÇÃO:
a) 1.153 dias, ou seja: 03 anos, 01 mês e 28 dias de efetivo exercício, prestados ao Estado do Paraná, no período de 06.08.58 a 30.04.62.
b) 180 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.08.58 a 30.04.62, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme lei 5832/72.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1973
Processo nº -x-x-
Nome: JOSÉ MIRANDA TELES
Matr. 1.136
Cargo: Inspetor de Vigilância
Nível 14
Quadro P.P.D.F.
Retificar o ítem I da Apostila a Ordem de serviço de 20.02.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 414 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 19 dias de efetivo exercício, prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 01.02.47 a 20.03.48, para fins de aposentadoria e disponibilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1973
Nome: NOÉ ALVES DA SILVA
Matr. 1.178
Cargo: Guarda de Vigilância
Nível 8-A
Quadro P.P.D.F
Retificar o ítem I da Apostila a Ordem de SERVIÇO DE Nº; 3.517/66, para declarar que o servidor aberta neste Governo, os seguintes períodos:
a) 327 dias, ou seja: 10 meses e 27 dias de efetivo exercício, prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 20 de janeiro de 1960 a 12 de dezembro de 1960, para fins de aposentadoria e disponibilidade
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1973
Nome: EURICLES MIRANDA DE SOUZA
Matr. 1.298
Cargo: Motorista
Nível 12-C
Quadro P.P.D.F.
Retificar o ítem I da Apostila a Ordem de Serviço de 12.04.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos
a) 340 dias, ou seja: 11 meses e 10 dias de efetivo exercício, prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 20 de junho de 1957 a 26 de maio de 1958, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1973
PROCESSO Nº. 501.561
NOME: ADÃO DA SILVA LEMES
CARGO: Oficial de Administração
MATR: 16.012
QUADRO: PPDF
NIVEL: 16-C
AVERBAÇÃO
a) 1.206 dias, ou seja: 03 anos, 03 meses e 21 dias de efetivo exercício, prestados ao Cartório de Família, Orfãos e Sucessores de Rio Verde, Estado de Goiás, no período de 19 de julho de 1950 a 05 de novembro de 1953, p/fins de aposentadoria e disponibilidade
b) 203 dias, ou seja: 06 meses e 23 dias - de efetivo exercício, prestados ao Cartório do 1º Ofício de Registro - Geral de Imóveis e Hipotecas de Iporá, Estado de Goiás, no período de 16.10.56 a 06.05.57, p/fins de aposentadoria e disponibilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE: 13 DE AGOSTO DE 1973
NOME: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
CARGO: Assessor de Administração
MATR: 13.695
CARGO: Assessor de Administração
NIVEL: 18-B
QUADRO: PPDF
AVERBAÇÃO:
a) 1.533 dias, ou seja: 04 anos, 02 meses e 13 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 14 de agosto de 1961 a 08 de novembro de 1965.
b) 15 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.08.61 a 08.11.65, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Lei 5832/72.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 34.242/73
INTERESSADO: PAULO CESAR BERNARDES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Á vista das justificativas da firma PAULO CESAR BERNARDES, dos documentos apresentados, das informações da Seção de Acompanhamento e considerando que a maioria do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1099/73 - DPC, foi entregue dentro do prazo estabelecido, prorrogo em 06 (seis) dias, o prazo de entrega do material constante do item 84, da referida N.E.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em 30 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS.

PROCESSO Nº: 34.779/73
INTERESSADO: NG-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S.A.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Á vista das justificativas apresentadas pela interessada, dos documentos apresentados, das informações da Seção de Acompanhamento e no uso das tribuições que me são conferidas pelo artigo 90, do Regimento de 1973, defiro, em parte, a pretensão da firma MG-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S.A., prorrogando em 30 (trinta) dias, o vencimento das Notas de Empenhos nºs. 1063 e 1072/73-DPC, emitidas em seu nome.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em, 31 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
DIRETOR

PROCESSO Nº: 35.159/73
INTERESSADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Á vista da justificativa da interessada, das informações da Seção de Acompanhamento e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, prorrogo, em 02 (dois) e 23 (vinte e três) dias respectivamente, o vencimento das Notas de Empenhos nºs. 684 e 696/73-DPC, emitidas em nome da GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.

PROCESSO Nº: 35.023/73
INTERESSADO: LOJAS FIGUEIREDO e CIA. LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma LOJAS FIGUEIREDO e CIA. LTDA., a multa de Cr$ 34,98 (Trinta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 987/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços nº 25/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em, 28 de agosto de 1973.
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 34.823/73
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE VAREJO S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma EMPRESA BRASILEIRA DE VAREJO S.A., a multa de Cr$ 50,78 (Cinquenta cruzeiros e setenta e oito centavos), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 756/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços nº 21/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 28 de agosto de 1973.
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 34.388/73
INTERESSADO: BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. - BRASAL
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no artigo 57, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. - BRASAL, a multa de Cr$ 218,76 (duzentos e dezoito cruzeiros e setenta e seis centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias, na execução do serviço que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 0296/73-SF-SEA, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 059/73-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira - SEA, para complementar a instrução.
Em 28 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 34.768/73
INTERESSADO: RIO GRANDE DO SUL—REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma RIO GRANDE DO SUL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., a multa de Cr$ 10,53 (dez cruzeiros e cinquenta e três centavos), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 720/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº 093/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 24 de agosto de 1973.
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 34.723/73
INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA., a multa de Cr$ 188,58 (Cento e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos), pelo atraso de 28 (vinte e oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 747/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 095/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 24 de agosto de 1973.
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 35.067/73
INTERESSADO: COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista das justificativas apresentadas, das informações da Seção de Acompanhamento e, considerando que a firma COPEL COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA., procedeu à entrega, antes de dvencido da maioria do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 0909/73-DPC, decido no uso das atribuições que me são conferidas pelo Artigo 90, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, prorrogar em 04 (quatro) dias o vencimento da referida N.E., relativamente ao restante do material entregue em 23/8/73.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em, 27 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 33.545/73
INTERESSADO: H.P. MENDES - COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho 1172/73-DPC, emitida em nome da firma H.P. MENDES — COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA., com base no item 8, "c" do Edital de Tomada de Preços nº 24/73-TP-SEA e, em consequência, aplico-lhe a multa de Cr$ 10,80 (dez cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, de acordo com o disposto no item 7.2 do referido Edital.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento, Divisão de Programação e Controle e Departamento da Despesa.
Em 27 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 27 929/73
INTERESSADO: FIOS E CABOS PLASTICOS DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma FIOS E CABOS PLASTICOS DO BRASIL S.A. a multa de Cr$ 34,98 - TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pelo atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 174/73—DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº. 09/73, de que participou.
Publique-se encaminhe-se ao Departamento de Despesa.
EM 29 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 34 399/73
INTERESSADO: IBM DO BRASIL — INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: INDEFIRO, uma vez que as alegações da interessada, além de não estarem acompanhadas de documentação hábil, não são suficientes para justificar o atraso verificado na entrega do material que lhe foi adjudicado, através das Notas de Empenhos nºs. 1070, 1075 e 1079/73—DPC.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em 30 de agosto de 1973—JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 31.260/73
INTERESSADO: GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE MULTA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: À vista das justificativas arroladas pela firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA., ratificadas pelo Senhor Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade da SEG, das informações da Seção de Acompanhamento e dos documentos constantes do processo, acolho nos termos do artigo 67, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o pedido de reconsideração formulado e, em consequência torno sem efeito os despachos exarados em fls., dos processos nºs: 24.167, 24.168, 25.588, 25.589, 26.151 e 26.152/73, através dos quais foram aplicados à referida firma, multas pelo atraso na entrega dos materiais lhe adjudicados pelas Notas de Empenhos nºs: 78, 77, 157, 161, 572 e 151/73-DM, respectivamente e 29.060/73, que lhe impôs a pena de suspensão do direito de licitar, com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 03 (três) meses.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento e ao Departamento da Despesa.
Em, 28 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO Nº: 33.364/73
INTERESSADO: SOEIRO — COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Indefiro o pedido de prorrogação do prazo de entrega, constante das Notas de Empenhos nºs. 0723, 0725 e 0728/73 - DPC, emitidas em nome da firma SOEIRO—COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., vez que as mesmas originaram-se de licitação em cujo julgamento houve desclassificação de proposta por conter prazo de entrega superior ao estabelecido.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em, 28 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 34 798/73
INTERESSADO: MOVEIS DE AÇO FIEL S.A.
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo
DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISAO DE COMPRAS: INDEFIRO, vez que a justificativa, no caso do material adjudicado através das Notas de Empenhos nºs. 846 e 996/73-DPC, não é suficiente para prorrogar-se o prazo de entrega delas constantes, porquanto o comprometimento da requerente, explicito nas propostas que as originaram, deu-se na segunda quinzena de junho p.p. para vencimento em 19.08.73, sendo que a circular com a qual se pretende justificar o atraso está datada de 14.08.73.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em, 29 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 35 016/73
INTERESSADO: VALDEMAR RODRIGUES DE FREITAS
ASSUNTO: Programação de prazo
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: INDEFIRO, vez que as alegações da firma VALDEMAR RODRIGUES DE FREITAS, além de não estarem. acompanhadas de documentos hábeis, comprobatórios dos fatos narrados, não justificam a prorrogação do prazo de entrega das Notas de Empenhos nºs 1 200, 1 203 e 1 208/73—DPC.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em 29 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº 33.544/73
INTERESSADO: H.P. MENDES COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: A vista da justificativa da interessada, das informações da Seção de Acompanhamento, e, considerando que o atraso foi motivado por inexistência de parte do material constante do item 77, entre outros, da Nota de Empenho nº. 01.102/73-DPC, emitida em nome da firma H.P. MENDES COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA., e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250, de 08 de maio de 1 973, prorrogo em 10 (dez) dias, o prazo de entrega constante da referida Nota de Empenho.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em 28 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 33.873/73
INTERESSADO: EXA - Materiais de Reprodução e Engenharia Ltda.
Assunto: Retificação de Nota de Empenho (N.E. nº 1.219/73-DPC).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: A vista do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 11, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação do item 30 da Nota de Empenho nº 1.219/73-DPC, substituindo-se a marca DUTZMAN, modelo B-3, para ARCHIMEDES, ref. 112.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controle e Acompanhamento.
Brasília, 28 de agosto de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

PROCESSO Nº 35.011/73
Interessado: ITALMA S.A. Indústria do Mobiliário
Assunto: Retificação de Nota de Empenho (N.E. nº 986/73-DPC).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: A vista do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 07, acolho o pedido de fls. 01, para retificar a Nota de Empenho nº 986/73-DPC, como segue: Onde se lê: ... "mod. PIR""...; Leia-se: Mod. P2RR.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controle e Acompanhamento.
Em 29 de agosto de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

processo nº. 28.257/73
INTERESSADO: J.J. SABRIA LTDA
ASSUNTO: Retificação de Notas de Empenho (N.E. nºs. 1.017, 1.024 e 1.031/73—DPC)
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: A vista do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 17, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação do item 12 das Notas de Empenho nºs 1.017, 1.024 e 1.031/73-DPC, alterando a marca CASTOR para "RF".
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controle e Acompanhamento.
Em 28 de agosto de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

PROCESSO Nº. 35.012/73
INTERESSADO: ITALMA S.A. INDUSTRIA DO MOBILIARIO
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho (N.E. nº. 982/73-DPC)
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE PROGRAMAÇAO E CONTROLE: A vista do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 07, acolho o pedido de fls. 01, para retificar a Nota de Empenho nº. 982/73-DPC, como segue: Onde se lê: ..."mod. P1R" ...Leia-se MOD. P2RR.
Publique-se e encaminhe-se às às Seções de Controle e Acompanhamenoto.
Em 29 de agosto de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

PROCESSO Nº. 28.865/73
INTERESSADO: TINTAS CORAL S.A.
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho (item 26 da N.E. nº. 1.001/73-DPC).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: A vista do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 16, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação do item 26 da Nota de Empenho nº. 1.001/73-DPC, que passa a ater a seguinte especificação: TINTA ALQUIDICA, CORANTE, COR BRANCA Nº. 01, EM GALÃO DE 3,600 LITROS.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controle e Acompanhamento.
Em 29 de agosto de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

PROCESSO No.: 34.229/73
INTERESSADO: CIA. MOACYR PEREIRA DE SOUZA DE PA PÉIS
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho
(N.E. no. 1.253/73-DPC).
DESPACHO DO DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: A vista do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 11, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação da Nota de Empenho no. 1.253/73-DPC, alterando a marca do papel ali especificado para MELHORAMENTOS.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controle e Acompanhamento.
Em, 16 de agosto de 1973.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

PROCESSO No.: 28.475/73
INTERESSADO: DIONÍSIO SCHIPHORST
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho
(N.E. no. 691/73-DPC).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: A vista do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 11, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação da Nota de Empenho no. 691/73-DPC, como segue: Onde se lê: "01 (um) misturador para até 05 microfones, marca Delta, modelo 2.050"; Leia-se: 01 (um) misturador para até 10 microfones marca Delta, modelo 2.100.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controlacompanamento.
Em, 16 de agosto de 1973.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

PROCESSO No 28.909/73
Interessado: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Assunto: Retificação de Nota de Empenho (N.E. no 715/73-DPC, itens11 e 12).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: À vista do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 08, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação da Nota de Empenho no 715/73-DPC, em seus itens 11 e 12, que passam a ter a seguinte especificação:
Item 11 - papel fotográfico, EKTALURE-H, 30 x 40, envelope com 25 folhas.
Item 12 - papel fotográfico, KODABROMIDE-H2, 30 x 40, envelope com 25 folhas.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controle e Acompanhamento.
Em 16 de agosto de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

PROCESSO No.: 33.523/73
Interessado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S.A.

Assunto: Retificação de Nota de Empenho
(N.E. no. 990/73-DPC).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: À vista do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 13, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação do item 23 da Nota de Empenho no. 990/73-DPC, suprimindo na especificação relativa à mesa modelo M-37, a expressão: ... "com fechadura tipo Yale"...
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controle e acompanhamento.
Em 20 de agosto de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

PROCESSO No.: 33.912/73
Interessado: SOCIEDADE GUANABARA LTDA.
Assunto: Nota de Empenho no. 1.277/73-DPC.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: Face ao contido na inicial, e ao fato de que as despesas com a recarga de extintores de incêndio devem ser consideradas como Serviço, e como tal classificadas no Elemento próprio, decido por determinar o cancelamento da Nota de Empenho no. 1.277/73-DPC, emitida por estimativa em nome da firma SOCIEDADE GUANABARA LTDA., no valor de Cr$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) à conta do Elemento 3.1.2.0 - Material de Consumo.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controle e Acompanhamento.
Em 21 de agosto de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle

PROCESSO No.: 32.227/73
Interessado: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA:
Assunto: Retificação de Notas de Empenho
(N.E. nos. 832 e 1.108/73-DPC).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: À vista do pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 13, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação do item 5o. das Notas de Empenho nos. 832 e 1.108/73-DPC, como segue: Onde se lê: ... "tamanho 41 x 41cm"...; Leia-se: Tamanho 36 x 41cm..
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controle e Acompanhamento.
Em 20 de agosto de 1973.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle

PROCESSO No.: 309673/73
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação, às fls. 30, acolho o pedido de fls. 27, para autorizar a retificação do item 2o., da Nota de Empenho no. 692/73-DPC, alterando a especificação do material para: Cortina em tecido cetim de seda, cor ouro, argolas de jacarandá e puxadores tipo gravata, do mesmo tecido; instalada com todos os acabamentos necessários no local indicado, numa área prevista de 3,85m x 2,20m.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Controle e Acompanhamento.
Em, 06 de agosto de 1973.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e Controle
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

781ª Reunião (Ordinária)
Processo nº 28.257/73
Interessado: J. J. Sabriá Ltda.
Assunto: Retificação do item 12 da Nota de Empenho nº 1.017/73 e das Notas de Empenho nºs: 1.024/73 e 1.031/73-DPC.
Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de retificação na forma pleiteada pela requerente, alterando-se a marca para "RF".
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para providências complementares.
Em, 20 de agosto de 1 973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

781ª Reunião (Ordinária)
Processo nº: 23.727/70
Interessado: CREMER S.A. Produtos Têxteis e Cirúrgicos
Assunto: Revalidação do Certificado de inscrição no R.C.F.
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela revalidação do Certificado nº 109/73, estendendo sua validade até 30/12/73, data em que prescreverá a nova Procuração dada à firma R. MACHADO, seu representante nesta Capital.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 20 de agosto de 1 973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

781ª Reunião (Ordinária)
Processo nº: 37.522/70
Interessado: Service Machine Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Natércio Gomes da Silva.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão, estando apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no grupo 30.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 20 de agosto de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro.

781ª Reunião (Ordinária)
Processo nº: 341.428/73
Interessado: Divisão de Administração Geral - RA IV
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 157/73 - SPC-DC.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Casa São Luiz Ferragens Ltda.:
Item 11;
Francisco Tokarski:
Itens 3º, 4º, 6º e 7º:
Brasil Limpeza, Comércio e Representações Ltda.:
Itens 1º e 2º;
Casa do Condomínio Ltda.:
Itens 5º, 8º, 9º e 10.
Observação:
Itens 1º e 2º - Fora de especificação a proposta da firma Casa do Condomínio Ltda., por não ser produto de 1ª qualidade da linha Rochedo.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 20 de agosto de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro.

782º. Reunião (Ordinária)
Processo nº. 24.062/73
Interessado: Centro de Seleção e Treinamento
Assunto: Aquisição de material
Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
Julgamento de Licitação: Convite nº. 160/73-SPC-DC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Madeireira Cedro Ltda:
Item 1º.
Observação: Prejudicado os itens 2º e 3º, por não terem sido cotados.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 22 de agosto de 1973
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

782º. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 29.150/73
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Recuperação de Veículo
Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
Julgamento de Licitação: Convite nº. 155 73- SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar os serviços objeto da presente licitação na forma seguinte:
Ariovaldo Machado de Vasconcelos:
(item único).
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em 22 de agosto de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

782º. Reunião (Ordinária
Processo nº: 33.873/73
Interessado: EXA - Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda
Assunto: Retificação do item 30 da Nota de Empenho nº. 1.219/73-DPC -
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela retificação do item 30 da Nota de Empenho nº. 1.219/73-DPC, substituindo-se a marca DUTZMAN, modelo B-3, para ARCHIMEDES, ref. 112, tendo em vista que não há prejuízo para a Administração.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para providências complementares.
Em, 22 de agosto de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

782º. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 155.034/73
Interessado: Secretaria de Viação e Obras
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº. 153/73-SPC-DC-
O Plenário de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação , na forma seguinte:
Stilo Cortinas e Decorações Ltda.
(item único)
Observações:
1) Fora de especificação a proposta da firma Isparta - Comércio de Tapetes Ltda.
2) Quanto a proposta da firma Solomaq S.A. Máquinas e Materiais, foi observado que o seu preço por m2 é inferior ao da firma vencedora, entretanto, seu preço global é maior por ter sido considerada uma percentagem muito grande de perdas (aparas).
Além do mais, o material oferecido, embora do mesmo fabricante, é de tipo diverso daqueles especificados no Convite.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em 22 de agosto de 1973
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Mmebro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

782ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 22.265/73
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Natércio Gomes da Silva
Julgamento de Licitação: Convite nº 159/73-SPC - DC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Planalto Industrial e Técnica Ltda.
(item único).
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em 22 de agosto de 1.973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

782ª Reunião (Ordinária)
Processo nº: 28.865/73
Interessado: Tintas Coral S.A.
Assunto: Retificação do item 26 da Nota de Empenho nº 1.001/73-DPC-
Relator: Natércio Gomes da Silva
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo aproveitamento da proposta da firma TINTAS CORAL S.A., para o item 26 do Convite nº 111/73-DPC, alterando a especificação do referido item para: "Tinta alquídica, CORAMATE, cor branca nº 01, em galão de 3,600 litros".
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para providências complementares.
Em, 22 de agosto de 1.973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº: 31.343/73
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convites nºs. 158 e 158-A/73-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide: 1) adjudicar os serviços objeto do item único do CONVITE Nº 158/73-SPC-DC., à firma Gumersindo e Breyner Ltda. 2) adjudicar o fornecimento do material objeto do item único do CONVITE Nº 158-A/73-SPC-DC à firma Oliveira e Oliveira Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em 22 de agosto de 1.973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº: 33.972/73
Interessado: LEMAC S.A. Indústria Heliográfica
Assunto: Retificação dos itens 5º ao 13 da Nota de Empenho nº 953/73-DPC
Relator: João Laerte Bastos Damasceno.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo cancelamento dos itens 5º ao 13 da Nota de Empenho nº 953/73-DPC, tendo em vista que houve erro na especificação do Anexo Unico do Convite nº 131/73-SPC-DC.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para providências complementares.
Em 22 de agosto de 1.973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

783ª Reunião (Extraordinária)
Processo nº.: 30.898/73
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Execução de Serviços
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 161/73- SPC-DC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar os serviços constantes do item único do Convite epigrafado à firma Metalúrgica J. Nascimento Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à

Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 24 de agosto de 19[illegible]
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

783ª. Reunião (Extraordinária)
Processo nº. 33.971/73
Interessado: Eugenio Trein e Cia. Ltda
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que o interessado substitua as declarações de capacidade técnica por outras que atendam, em seus termos, o item 5 da Portaria SEA nº 54, de 11 de janeiro de 1.971.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em 24 de agosto de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

783ª. Reunião (Extraordinária)
Processo nº. 22.565/73
Interessado: Centro de Seleção e Treinamento e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
Julgamento de Licitação: Convite nº. 121/73- SPC-DC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela revogação do Convite epigrafado, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 1.703, de 31/5/71, tendo em vista que se acham vencidas as validades das propostas apresentadas.

Por oportuno, ressalte-se que sua conclusão não se deu na época própria (2º. trimestre), em razão da falta de recusos orçamentários suficientes para cobrir a despesa.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 24 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

783ª. Reunião (Extraordinária)
Processo nº.: 43.359/68
Interessado: Standard Eletrica S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no grupo 35.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 24 de agosto de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

785a. Reunião (Ordinária)

Processo nº : 212.438/73
Interessado : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Assunto : Aquisição de material
Relator : José Rildo de Medeiros Guedes
Julgamento de Licitação: TP-45/73-SEA -

RELATÓRIO

Trata o presente de um pedido do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para que esta Comissão realizasse uma Tomada de Preços para compra de pneus e câmaras-de-ar destinados aquele órgão.

Realizada a Tomada de Preços nº 39/73-SEA, foi a mesma anulada por ter o Edital respectivo previsto 2 (dois) critérios de julgamento, ou seja, por preço unitário e por preço global.

À vista disso foi determinada a abertura de nova Tomada de Preços que tomou o nº 45/73-SEA, cuja reunião de abertura realizou-se no dia 14.8.73.

Conhecidas as propostas, ficou constatado que as firmas Maldi, "OK" e Curinga elevaram substancialmente seus preços em relação à cotação anterior, na base de 20%, 5%, 25% e 25%, respectivamente.

Diante desse fato, o Sr. Presidente determinou à Divisão de Compras que fosse feita uma consulta aos fabricantes dos pneus cujas marcas foram indicadas pelo órgão interessado e especificadas no Edital de licitação.

Das firmas consultadas, apenas a Pirelli apresentou cotação, sendo as demais responderam negativamente, alegando "absoluta falta de estoque".

ANÁLISE

Analisados os autos, verifica-se que a Comissão teve como objetivo [illegible] procedimento mais rígido e a título de experiência, optou por estabelecer o critério de julgamento por preço global, vez que os revendedores estabelecidos nesta praça, sistematicamente, vêm oferecendo preços iguais, o que torna obrigatória uma segunda consulta que, da mesma forma, resulta improfícua, apelando-se a seguir para o sorteio ou indicação do vencedor de cada item. Com o critério de julgamento por preço global, onde haveria apenas um vencedor, pretendia-se forçar uma competição, face ao volume do fornecimento.

Esse objetivo teria sido alcançado na Tomada de Preços nº 39/73-SEA, já que houve grande disparidade de cotações, não fosse a falha ocorrida na elaboração do respectivo edital, que estabeleceu os dois critérios de julgamento, isto é, pelo preço unitário e pelo preço global.

Esse conflito de critérios, tornou inevitável a anulação da Tomada de Preços, o que de fato ocorreu.

O Senhor Coordenador do Sistema de Material, em decorrência disso, determinou a expedição imediata de nova Tomada de Preços, procedendo-se a devida correção, dando origem ao Edital nº 45/73-SEA, cuja reunião para recebimento de propostas verificou-se no dia 14 do mês em curso.

Entretanto, conhecidos os preços propostos nessa última Tomada de Preços, constatou-se uma sensível elevação dos preços oferecidos anteriormente, o que é estranhável, já que o lógico seria a manutenção dos mesmos, ou uma relativa redução, já que eram conhecidos de todos os interessados e, também, pela participação agora de duas outras firmas, que não haviam comparecido à anterior.

Para maior clareza de nossa exposição, apresentamos o quadro que segue.

FIRMA	TP 39/73	TP 45/73	DIF. PREÇOS EM REL. TP. ANT.	%
Maldi	172.358,8	200.657,25	+ 28.298,44	20,0
O.K.	168.534,96	94.543,10	+ 26.008,14	15,4
Pneuac	200.236,05	200.657,25	+ 421,20	0,21
Curinga	160.301,42	200.657,25	+ 40.355,83	25,00
H.C.	201.134,81	200.657,25	- 477,56	0,23
Amazonas	-	200.651,65		

As firmas Canadense S.A. e Recapagem Royal Ltda., não foram incluídas porque não ofereceram a totalidade do material solicitado e, assim sendo, suas propostas estariam desclassificadas pelas condições estabelecidas no edital.

É de causar espanto, o aumento ocorrido nos preços oferecidos agora pelas firmas MALDI, OK e CURINGA, sendo que, no caso desta última, o índice atingiu 25%, correspondente a Cr$ 40.355,83 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e três centavos).

Por outro lado, nesta segunda oportunidade a proposta da firma Renovadora de Pneus OK Ltda., foi a de preço mais baixo, com pequena diferença para os demais concorrentes, que, estranhamente, ofereceram preços exatamente iguais, com ressalva apenas da Recapagem Amazonas que divergiu um pouco, cerca de Cr$... 6,40 (seis cruzeiros e quarenta centavos) no total, a menos que as demais.

É bom ressaltar que, para a ocorrência generalizada de empates, verificou-se o seguinte:

MALDI S. A. - Aumentou seu preço em.Cr$ 28.298,44 (20%)
PNEUAC S.A. - Aumentou seu preço em. Cr$ 421,20(0,21%)
CURINGA - Aumentou seu preço em. Cr$ 40.355,83 (25%)
H. C. - Reduziu seu preço em. Cr$ 477,56(0,23%)

Cabe aqui uma pergunta: Teria a firma Renovadora de Pneus "OK" Ltda. rompido o acordo ou tudo foi feito com o propósito deliberado para que ela fosse a "vencedora" da licitação?

Seja qual for a resposta, uma coisa é evidente: As firmas em questão demonstraram um critério lógico para as suas cotações. Parece-nos que elas são frutos de conveniências momentâneas ou, então, existe pouco interesse dos revendedores de pneus em negociar com os órgãos públicos, por razões que não nos cabe analisar aqui.

Entretanto, a licitação é o procedimento que a Administração adota objetivando a aplicação do dinheiro do erário público, não podendo, assim ficar sujeita a maquinações de interesses pouco recomendáveis, como o que se evidencia neste processo.

Imbuído desse espírito, esta Presidência determinou, por despacho de fls. fossem imediatamente consultados os fabricantes dos pneus, cujas marcas haviam sido determinadas pelo órgão interessado, antevendo a possibilidade de uma compra direta e por preços bem inferiores.

Assim, foram consultadas as seguintes firmas: PIRELLI S.A. Companhia Industrial Brasileira, Companhia Goodyear do Brasil, B.F. - Goodrich do Brasil S.A. e Industria de Pneumáticos Firestone S.A.

Com exceção da primeira, todas as demais responderam negativamente, alegando "absoluta falta de estoque".

Confrontando-se a proposta da PIRELLI, da qual foi deduzido o valor médio do item 10, para o qual ela não ofereceu cotação, com as das firmas CURINGA E "OK", por terem sido, respectivamente, as de menor preço nas duas Tomadas de Preços, verificamos o seguinte:

	CURINGA	"OK"	PIRELLI
TP 39	157.031,42	185.037,26	163.644,45
TP 45	196.493,25	190.505,10	

VOTO

Por tudo que foi relatado e analisado, e uma vez que a Tomada de Preços nº 39/73 ficou anulada, e, ainda mais, ante a injustificada alta de preços apresentada pelos concorrentes na segunda licitação, opino no seguinte sentido:

1. Revogação da Tomada de Preços nº 45/73-SEA, por ABSOLUTA CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, com base no art. 11, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de de 1.972, condição prevista, também no item 9, do respectivo edital de licitação;

2. Compra direta da firma PIRELLI - Companhia Industrial Brasileira, tendo em vista a grande economia que sua proposta proporcionará à Administração, e com base na faculdade contida na legislação que regula a matéria.

Em, 29 de agosto de 1973.
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Relator

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE AGOSTO DE 1973

O COORDENADOR DE INDUSTRIA E COMÉRCIO: no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, do Decreto "N" nº 469, de 16 de dezembro de 1965,
RESOLVE CONCEDER O PRESENTE ELOGIO:
o servidor LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA exerceu, nesta Coordenação, no período de 22 de maio de 1972 a 22 de agosto de 1973, a função de ASSESSOR DE DEFESA E INCENTIVO A PRODUÇÃO. Afastando-se daquela função para assumir outra em importante órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal, dentro de sua especialidade de Bacharel em Economia, cumpro elementar dever de justiça ao deixar aqui consignados os agradecimentos deste Coordenador pelos bons serviços prestados, bem como, elogiá-lo pelas suas qualidades positivas de caráter, discrição, honestidade e lealdade a toda prova que sempre demonstrou possuir.

Brasília, 27 de agôsto de 1973.
HÉLIO COSTA
COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 05, DE 27 DE AGOSTO DE 1973
O COORDENADOR DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuiçõesque lhe confere o Artigo 8º do Dedreto "N" Nº 469, de 16 de dezembro de 1965.

RESOLVE CONCEDER O PRESENTE ELOGIO:
O servidor LEONE GAGLIARDI NETO exerceu nesta Coordenação, no período de 8 de agosto de 1970 a 24 de agosto de 1973 a função de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Estatística e Cadastro.
Na oportunidade em que deixa a função para assumir outro encargo, escolhido que foi mercê de suas qualidades positivas de engenheiro civil, é-me grato, nesta oportunidade, deixar qui registrado não só os agradecimentos pelos bons serviços prestados como elogiá-lo pelas demonstrações de bom caráter, eficiência, capacidade de trabalho e honestidade com que sempre se houve no exercício daquela função.

Brasília, 27 de agosto de 1973
HÉLIO COSTA
COORDENADOR

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 14 de 14 de agosto de 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar os servidores MIGUEL TOKARSKI, Técnico de Administração, matrícula no. 91.191-FZDF, JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA, Economista, ...atrícula no. 91.144-FZDF e PAULO ROBERTO SOARES, Assessor de Administração, matrícula no. 90.120-FZDF para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a elaborar normas sobre a implantação dos serviços de prevenção de acidentes de trabalho. na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 15 de 20 de agosto de 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar os Engenheiros Agrônomos CLIBAS VIEIRA, FERNANDO FARIA DUQUE, EUGÊNIO TEIXEIRA DE RESENDE e ACYR GOMES COELHO para, sob a presidência do primeiro e coordenação geral do segundo, comporem a sub-comissão destinada ao desenvolvimento do "Projeto de Produção de Sementes e Mudas Certificadas".
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "p" - 102 de 22 de agosto de 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
atribuir ao servidor MARTINHO ÁLVARES DA SILVA CONTAGEM FILHO, Assessor de Administração, matrícula no. 90.349 FZDF, a gratificação de representação de 50% sobre o respectivo salário, a partir do dia 03 do corrente mês.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

Quando substituir um fuzível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1973
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 34.484/73
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do artigo 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, ao servidor OLIMPIO EUGÊNIO DE SOUZA, Eletricista Instalador, nível 9, matrícula nº 14.785, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 31 de agosto de 1973
ANTONIO FRAGOMENI

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1973
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 34.484/73,
RESOLVE:
EXCLUIR do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, o servidor JOSÉ VIEIRA FILHO, Lubrificador, nível 7, matrícula nº 15.463, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 31 de agosto de 1973
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1973
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência referida no artigo 1º, item III, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67 e tendo em vista o que consta do processo nº 35.469/73,
RESOLVE:
autorizar o afastamento de JOSÉ ROBERTO LUGON e ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Agentes Fiscais de Tributos "A", matrículas nºs 7.799 e 6.276, respectivamente, lotados no Departamento da Receita, desta Secretaria, para frequentarem o Curso de Formação Básica em Análise de Sistemas, que será promovido nesta Capital pela IBM DO BRASIL, por 70 (setenta) dias, em tempo integral, com início previsto para o dia 29.08.73.
DISTRITO FEDERAL, em 29 de agosto de 1973.
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 93, 97 e 98 da Lei Nº 1.711/52
Nome: Francisco Assis da Silva
Mat. 01.592
Período: 17.08 a 24.08.73
Atestado: 1932/73-SM

Nome: Sebastião Jacob de Barros
Mat. 11.822
Período: 01.08 a 31.08.73
Laudo Médico: 1662/73 - SM

Nome: Joaquim Ramos da Silva
Mat. 12.505
Período: 09.08 a 10.08.73
Atestado: 1886/73 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 93, 97 e 99 da Lei Nº 1.711/52

Nome: Pedro Garcia dos Santos
Mat. 00.302
Período: 13.07 a 01.08.73
Laudo Médico: 1635/73—SM

Nome: Francisco de Sales Vicente
Mat. 02.046
Período: 31.07 a 29.08.73
Laudo Médico: 1715/73—SM
Período: 15.08 a 31.08.73
Laudo Médico: 1684/73—SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 93, 97 e 99 da Lei Nº 1.711/52

Nome: Rubino Nascimento Ramos
Mat. 11.641
Período: 17.07 a 15.11.73
Laudo Médico: 1595/73 — SM

Nome: Anibal Ferreira de Souza
Mat. 11.715
Período: 27.07 a 26.09.73
Laudo Médico: 1645/73—SM

Nome: Maria de Lourdes G. Santiago
Mat. 12.035
Período: 16.08 a 16.09.73
Laudo Médico: 1689/73 - SM

Nome: Dioclides Cordeiro Vasco
Mat. 12.520
Período:28.07 a 26.09.73
Laudo Médico: 1698/73 — SM

Nome: Maria Valdite Soares de Assis
Mat. 13.385
Período: 31.07 a 21.08.73
Laudo Médico: 1713/73 — SM

Nome: Tereza de Souza M. de Assuncão
Mat. 07.891
Período: 01.08 a 31.08.73
Atestado: 1949/73—SM

Nome: Iolanda Medeiros da Silva
Mat. 08.508
Período: 16.08 a 25.08.73
Atestado: 1976/73—SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 123, 97 e 98 da Lei Nº 1.711/52

Nome: Olavo Costa Muniz
Mat. 13.122
Período: 06.08 a 25.08.73
Atestado: 1934/73—SM

Nome: Neusa Marques Pacheco
Mat. 13.348
Período: 02.08 a 31.08.73
Atestado: 1884/73 — SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA - Art. 106 da Lei Nº 1.711/52

Noem: Laura Maria Sampaio Fraga
Mat. 11.907
Período: 17.08 a 22.08.73
Atestado: 1983/73—SM

LICENÇA "GESTANTE" - Art. 107 da Lei Nº 1711/52

Nome: Valquira Teixeira Souto
Mat. 13.869
Período: de 04 meses a partir de: 07.08.73
Atestado: 1901/73—SM
Brasília, 23 de agosto de 1973
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

SALÁRIO FAMILIA CONCEDIDO
MAT.: 00.658
NOME: Raimundo T. de Alexandria
DEPENDENTE: Cláudio Teixeira de Alexandria, filho nascido em 01.06.73

MAT.: 02.203
NOME: Milton Monteiro de Aviz
DEPENDENTE: Luciney Freitas de Aviz, filha nasc. em 22.08.73

MAT.: 06.755
NOME: Raimundo Nonato Borges
DEPENDENTE: Kadson Rodrigues Borges, filho nasc. em 24.12.72

MAT.: 08.876
NOME: Erotides Cunha Moreira
DEPENDENTE: Adalgisa da Cunha Neto, Sobrinha, nascida em 28.02.56, conceder o benefício a partir de 13 de agosto de 1973.
Quintiliano Augusto Moreira, enteado, nascido em 21.09.68, conceder o benefício a partir de 13 de agosto de 1973

MAT.: 10.748
NOME: Orlando Silva Gomes
DEPENDENTE: Andréia da Silva Gomes, filha nasc. em 03.08.73

MAT.: 14.053
NOME: Osvaldo Ribeiro de Souza
DEPENDENTE: Miriam Maria de Souza, filha nasc. em 08.72

Brasília, 30 de agosto de 1973
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
GDF—SECRETARIA DE FINANÇAS
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 039/73, DE 05 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 16 das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972 e o constante no Processo nº 074297/73,
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação, relativo ao 3º trimestre do ano em curso, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.
Brasília, 05 de setembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 039 DE 05 DE setembro DE 1 973

3 º TRIMESTRE

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO E NOMENCLATURA DA ATIVIDADE OU PROJETO	VALOR ATUALIZADO DA DOTAÇÃO PARA 1 973	VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE
TUR/2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	2.093.000 ρ0	747.500 ρ0
TUR/2.003 - Promoções e divulgações turísticas do Distrito Federal	3.315.000 ρ0	280.000 ρ0
TUR/1.001 - Recuperação dos Anexos do lago e outras obras do Departamento de Turismo	98.000 ρ0	20.000 ρ0
TOTAL	5.506.000 ρ0	1.047.500 ρ0

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				
TUR/1.001 - Recuperação dos Anexos do lago e outras obras do Departamento de Turismo Reformas nos Anexos do lago I e IV a) Partes elétricas e hidráulicas Anexo I b) Continuação na recuperação de 14 apartamentos Anexo IV		-	20.000 ρ0	-	sim	jan/72

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo no. 320.931/73,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, determinada, nos termos do art. 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 junho de 1967, aos servidores relacionados em anexo, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Planaltina, a partir da data da publicação desta.
Brasília, 03 de setembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE [illegible] DE [illegible] DE 1973

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	NÍVEL
1.047	Antonio Carneiro de Lira	Motorista	10
1.247	Sadatoshi Arikawa	Técnico Rural	11
2.395	Antonio Pedrosa Vieira	Fiscal de Posturas	09
4.689	Antonio Eleutério da Silva	Professor Elementar	12
13.202	João Gomes de Almeida Rego	Condutor de Topografia	13

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo no. 334.469/73,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do art. 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, ao servidor JOSÉ DE ALMEIDA NEGREIROS, Apontador Fiscal, nível 08, matrícula no. 2.664, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Sobradinho, a partir da data de publicação desta, até 31 de dezembro de 1973, na base de 50% e no valor mensal de Cr$ 180,00.
Brasília, 03 de setembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo no. 312.602/73,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, determinada nos termos do art. 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor LIMÍRO DE SOUZA BARRETO, Apontador Fiscal, nível 10-B, Matrícula no. 11.073, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Taguatinga, a partir da data da publicação desta.
Brasília, 31 de agosto de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo no. 312.602/73,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do art. 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, ao servidor OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, Servente, nível 05, Matrícula no. 10.978, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Taguatinga, a partir da data de publicação desta, até 31 de dezembro de 1973, na base de 50% e no valor de Cr$ 142,00.
Brasília, 03 de setembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo no. 073.382/73,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do art. 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, ao servidor HELDER SOARES DE AVILA, Apontador Fiscal, nível 08, Matrícula no. 9.661, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a partir da data da publicação desta, até 31 de dezembro de 1973, na base de 50% e no valor de Cr$ 180,00.
Brasília, 03 de setembro de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:
Interessado: José Olímpio da Cruz
Matrícula: 1411
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente JULIANA OLIVEIRA DA CRUZ, filha, nascida em 29.07.73, a partir de julho de 1973, inclusive.
Interessado: José Correia de Oliveira
Matrícula: 9810
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente SERGIO AUGUSTO CORREIA DE OLIVEIRA, filho, nascido em 09.08.73, a partir de agosto de 1973, inclusive. sive.
Brasília, 30 de agosto de 1973
JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção de Pessoal -SEG

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

SALÁRIO FAMILIA CONCEDIDO

Interessado: FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA
Matrícula: 18172
Despacho: Concedo Salário Família ao servidor pelos dependentes PRISCILA MARA BIZZI DE AVILA, filha, nascida em 28.11.68, e FULVIO ANTONIO BIZZI DE AVILLA, filho, nascido em 26.05.70. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1973

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE —

PRORROGAÇÃO — Arts. 93, 97 e 99 da Lei nº 1711, de 28.10.52.

Interessado: JOAQUIM TELES DOS SANTOS
Matrícula: 1401
Período: 01.06.73 a 29.08.73
L. Médico nº: 1253/73—SM

Interessado: PEDRO COSTA FILHO
Matrícula: 2240
Período: 10.07.73 à 08.10.73
L. Médico nº: 1433/73—SM

Interessado: JOÃO ALEXANDRE DA SILVA
Matrícula: 9502
Período: 16.06.73 a 14.09.73
L. Médico: 1268/73—SM
Interessado: NELSON MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 10977
Período: 01.07.73 a 30.09.73
L. Médico nº: 1292/73—SM
Interessado: FRANCISCO BENTO DE SOUZA
Matrícula: 17185
Período: 16.06.73 a 16.10.73
L. Médico nº: 1360/73—SM
Brazlândia, 10 de agosto de 1973

LICENÇAS CONCEDIDAS:
Interessado: Benevides Lapa da Rocha
Matrícula: 1.511
Tipo: Licença inicial p/tratamento de saúde
Fund legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Período: 18/07/73 a 18/08/73
Documento: Atestado nº 1791/73—SM

Interessado: Abdias Dias dos Santos
Matrícula: 12.429
Tipo: Licença inicial p/tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Período: 06/08/73 a 15/08/73
Documento: Atestado nº 1869/73—SM
Interessado: Antônio Rodrigues dos Santos
Matrícula: 1.748
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Período: 01/07/73 a 31/07/73
Documento: Laudo Médico nº 1511/73—SM
Interessado: Manoel Gonçalves de Araújo
Matrícula: 027

Tipo: Prorrogação de licença p/tratamento de Saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Período: 02/08/73 a 05/08/73-SM
Documento: Laudo Médico nº 1547/73—SM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/73-RA VI, DE 1º DE AGOSTO DE 1973.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo nº 32086/73,

RESOLVE:
Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a Firma ALACI— Almeida Comércio e Indústria Ltda, autorizada a executar, no prazo estabelecido no Capítulo III, das Condições Gerais, do Convite nº 01/73-DAG, confecção dos Cartazes e Convites Programas, objeto do convite em referência, homologado em data de 1º de agosto de 1973, de conformidade com as "Condições Gerais e Especificações" que instruem o processo acima referido.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.
PLANALTINA, DF., 01/AGOSTO/1973
FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/73-RA VI, DE 21 DE AGOSTO DE 1973
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 66, do Capítulo XII, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972,
RESOLVE:
Designar o Arquiteto Ivólnei Machado, Diretor da Divisão de Obras, desta AR, para Executor dos serviços de fornecimento e colocação de luminárias em logradouros públicos da cidade, objeto da N.E. nº 05/73-RA VI, emitida em nome da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
PLANALTINA, DF., 21 DE AGOSTO DE 1973
FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/73-RA VI, DE 21 DE AGOSTO DE 1973.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 66, do Capítulo XII, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972,
RESOLVE:
Designar o Arquiteto Ivólnei Machado, Diretor da Divisão de Obras, desta AR, para Executor das obras de construção da Praça do Setor de Educação, desta cidade, objeto da N.E. nº 08/73-RA VI, emitida a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
PLANALTINA, DF., 21 DE AGOSTO DE 1973
FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/73-RA VI, DE 22 DE AGOSTO DE 1973
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 15, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972,
RESOLVE:
Alterar, na forma do Quadro Anexo, os valores destacados, à Divisão de Cadastro Financeiro/SEA, pela Ordem de Serviço nº 08/73-RA VI, de 16 de julho de 1973.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.
PLANALTINA, DF., 22 DE AGOSTO DE 1973
FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/73-RA VI, DE 22 DE AGOSTO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA

ATIVIDADE - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	268.351,95	278.351,95
3.2.3.0-Transferências de Assistência e Previdência Social.....	27.366,00	50.366,00
TOTAL	295.717,95	328.717,95

ANTÔNIO ELEUTÉRIO DA SILVA
Chefe da Seção Financeira
Dec. de 06.07.73

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional
Dec. de 06.07.73

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO 352 DE 20 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
1. Criar na Divisão de Material de Consumo, um Caixa Rotativo no valor de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento de Serviços de Terceiros e as aquisições de materiais permanentes e de consumo, que não ultrapassem a 05 (cinco) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País.
2. Esse Rotativo será movimentado sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Material de Consumo em conjunto com o Chefe da Seção de Compras ou com o Chefe do Serviço de Material Permanente.
3. A concessão do Rotativo será previamente autorizada pelo Diretor Superintendente, por solicitação do órgão interessado.
4. As reposições deverão se processar mediante apresentação periódica das respectivas prestações de contas pelos responsáveis.
5. Essas prestações de contas serão apresentadas com toda a documentação comprobatória das for efetivamente comprovada, através da discriminação da mercadoria adquirida e das datas e numerações tipográficas dos referidos documentos.
7. O valor do Rotativo deverá ser depositado no Banco Regional de Brasília S/A. - Agência Setor de Indústria e Abastecimento, em conta própria e específica que contenha o elemento que a identifique como dinheiro de órgão público.
8. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as Instruções Nºs 336 de 25 de junho de 1 973 e 342 de 13 de julho de 1 973, despesas realizadas, separando-as de materiais permanentes.
6. Não será aceito pela Administração o parcelamento de documentos fiscais, referentes as aquisições, através do Caixa Rotativo, cujos valores tenham ultrapassado o limite previsto no item 1 desta Instrução, quando a intenção bem como as demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1 973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 353 DE 29 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições qus lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
CONSIDERANDO que a NOVACAP deve procurar sempre introduzir um sistema de pessoal moderno e liberado das improvisações:
CONSIDERANDO que dentro dessas perspectivas devemos pugnar pela formação de quadros técnicos cada vez mais capacitados:
CONSIDERANDO que os cargos de nível superior devem sempre merecer o ajuste quanto a sua política salarial às condições do mercado de trabalho;
CONSIDERANDO a importância do pessoal especializado quase sempre difícil de recrutar pela alta qualificação, pela escassez no mercado de trabalho e pela sua grande valorização profissional;
CONSIDERANDO ainda que a NOVACAP não pode prescindir de contribuição técnica no que respeita a pessoal especializado;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de solucionar, inicialmente, o problema de moradia do pessoal técnico de nível superior, com a distribuição de unidades residenciais funcionais que, aposteriori, deverá abranger outros níveis,
RESOLVE:
1 — A distribuição de unidade residencial funcional da

NOVACAP, como auxílio de moradia, far-se-á segundo o número de pontos conseguidos pelo servidor de nível superior, decorrente das normas regulamentares estabelecidas nesta Instrução.

2 - Para os empregos em comissão classificados como EC—1 fica assegurada a distribuição de uma unidade independentemente do critério de distribuição fixado no item anterior.

3 - Será contemplado o servidor de nível superior que reunir maior número de pontos, apurados na seguinte forma:

3.1 - 01 (um) ponto por dia de efetivo exercício na NOVACAP.

3.2. - 01 (um) ponto por dia de efetivo exercício em função gratificada ou emprego em comissão na NOVACAP.

3.3. - 20 (vinte) pontos para servidor casado.

3.4. - 10 (dez) pontos para servidor solteiro.

3.5. - 05 (cinco) pontos por dependente, de acordo com os registros existentes na Divisão do Pessoal da Companhia.

3.6. - 20 (vinte) pontos para o servidor de nível superior que não possua imóvel residencial no Plano Piloto ou nas Cidades Satélites, em seu nome ou de seu cônjuge e que comprovadamente pague alugual.

3.7. - 10 (dez) pontos para o servidor que, não possuindo - imóvel no Distrito Federal, em seu nome ou de seu conjuge resida em casa de acampamento pertencente a órgão estranhos à NOVACAP.

3.8. - 05 (cinco) ponto para o servidor que, não possuindo imóvel no Distrito Federal, em seus nome ou de seu conjuge resida em casa de acampamento da NOVACAP

4. - (Anualmente será revisto o número de pontos dos servidores em questão, ocupantes dos referidos imóveis, para nova redistribuição.

4.1. - Para a apuração dos pontos a Diretoria Administrativa fornecerá todas as informações necessárias à instrução do processo do servidor no que tange a vida funcional (Anexo nº 1).

4.2. - Será exigido também para apuração dos pontos contidos nos itens 3, 6, 3.7 e 3.8, a competente "Declaração" que será assinada pelo próprio servidor (Anexo nº 2).

5. Só haverá após tomando-se em consideração o número de unidades disponíveis após atendimento dos empregos em comissão EC—01.

5.1. - Ocorrendo a hipótese da falta de atendimento à categoria do EC—01, seja pela criação de novo emprego ou situação que a justifique o último servidor contemplando em qualquer unidade fica obrigado a restituir o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias e aguardará a próxima redistribuição que ocorrerá sempre de acordo com as disposições dos ítens 3 a 3.8.

5.2. - Excepcionalmente, a critério do Superintendente, poderão ser distribuídas a servidores, ocupantes de cargos de nível médio, unidades habitacionais funcionais, desde que haja disponibilidade, após atendimento aos servidores ocupantes de cargos de nível superior.

6. - O servidor contemplado, ao receber as chaves da residência procederá a uma vistoria completa no imóvel, na presença da Comissão encarregada da entrega e devolução dos Imóveis "CEDI", composta de 01 Engenheiro, 01 Advogado e 1 Secretário, firmando o competente "Termo de Recebimento comprometendo-se a entregar o mesmas condições em que o em que o recebeu (Anexo nº 03).

7. Não serão de responsabilidade dos usuários os fatos decorrentes de força maior, ou sejam, todo acontencimento inevitável em relação à vontade do ocupante do imóvel e para o qual esta não concorreu, direta ou indiretamente.

8. - Será cobrada uma taxa de conservação do imóvel, equivalente a um salário mínimo em vigor no Distrito Federal, que será paga até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido e na Tesouraria da NOVACAP.

9. - Fica também a cargo dos usuários o pagamento das taxas de água, luz, telefone, etc, que serão de exclusiva responsabilidade do servidor ocupante do imóvel.

9.1 - Será indispensável a comprovação do pagamento das taxas a que se refere o item 9 quando da devolução do imóvel.

10. - Para a selação dos servidores de nível superior na aquisição de imóveis funcionais haverá uma Comissão Permanente designada pelo Diretor Superintendente composta de 1 elemento de cada Diretoria e um do Gabinete da Superintendência.

10.1 - Ficará com a Comissão o estudo e a contagem de pontos para classificação dos trabalhos, encaminhando relatório conclusivo ao Diretor Superintendente.

11. - As residências funcionais distribuidas não poderão em hipótese alguma ser cedidas a terceiros, sob pena de retomada imediata ao imóvel, sem prejuízo de outras sanções.

12. - Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇAO 354 DE 29 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

CONSIDERANDO que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representa em seu passado histórico o pioneirismo de uma epopéia marcante no desenvolvimento brasileiro;

CONSIDERANDO que a NOVACAP desbravou e transformou o Planalto Central dando origem à primeira cidade planejada;

CONSIDERANDO que sua responsabilidade pela construção de Brasília, representa para os anais da história da construção arquitetônica brasileira realce de importância impar;

CONSIDERANDO ser de vital importância o nosso arquivo histórico para catalogação dos documentos de maior relevância;

RESOLVE:

1 - Criar o "ARQUIVO HISTORICO" da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, cuja sigla será "ARCAP", com sede no 13º pavimento do Edifício Vale do Rio Doce, SBN, anexo ao Salão Nobre Engenheiro Israel Pinheiro da Silva;

2 - serão membros natos do "ARCAP";

2.1 - O Chefe da Divisão de Documentação e Comunicação, que será sempre o Presidente;

2.2 - 01 (um) Assistente do Presidente, lotado na Divisão - de Documentação e Comunicação;

2.3 - 01 (um) Representante da Unidade de Relações Publicas;

2.4 - 01 (um) Biblioteconomista;

3 - além da parte específica que lhe compete o "ARCAP" tem suas competências delineadas:

3.1 - fazer o levantamento de todos os documentos de importância para a NOVACAP

3.2 - manter em boa guarda os documentos;

3.3 - manter atualizados os seguintes registros:

a) - de documentos por ordem alfabética;

b) - de reportagens dos periódicos que dizem respeito à NOVACAP;

c) - de publicações referentes à NOVACAP;

d) - fornecer, quando solicitado, as informações de sua alçada;

e) - apresentar relatório mensal das atividades.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo ROOSEVELT NADER, para responder pela Superintendência durante o afastamento do Diretor Superintendente, que participará do Simpósio sobre Desenvolvimento Urbano, no período de 20 a 24 de agosto próximo, no Rio de Joneiro-GB, patrocinado pelo BNH.

Brasília, 17 de agosto de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar NICE MATTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 03.741, EP-18, do Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assessor Administrativo da Assessoria Técnica da Superintendência, por ter sido designada para outra função a partir de 15.08.73.

Brasília, 20 de agosto de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar NICE MATTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 03.741, EP-18, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Assessor Técnico da Diretoria, a partir de 15.08.73

Brasília, 20 de agosto de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 03.444, EP-18, do Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Assessor Técnico da Diretoria Financeira, por ter sido designado para outra função, a partir de 15.08.73

Brasília, 19 de agosto de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ARTUR BATISTA, matrícula nº 14.244, Auxiliar de Administração, EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, no período de suas férias regulamentares, a partir de 01.08.73.

Brasília, 19 de agosto de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 40.520, Arquiteto, EP-30, do Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 19 de agosto de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar WALTERCY DOS SANTOS, matrícula número 06.753, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 19 de agosto de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir a MÁRIO LEMES, matrícula nº 04.935, motorista, EP-07, da Diretoria de Edificações, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), a partir de 25.07.73.

Brasília, 21 de agosto de 1973
ROOSEVELT NADER
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar MÁRIO LEMES, matrícula nº 04.935, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, o emprego de Motorista, EP-07, com lotação na Diretoria Administrativa, a partir de 25.07.73.

Brasília, 21 de agosto de 1973
ROOSEVELT NADER
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 05.499, Mecânico de Motor a Combustão, EP-07, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Encarregado de Veículos a Diesel, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 01.08.73.

Brasília, 21 de agosto de 1973
ROOSEVELT NADER
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar MURILO MARTINS DO MONTE, matrícula nº 56.198, Torneiro, EP-07, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Máquinas Agrícolas, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 01.08.73.

Brasília, 21 de agosto de 1973
ROOSEVELT NADER
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO - DE 21 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar GILTON CAMELO VASCONCELOS, matrícula nº 19.010, Desenhista, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Medição e Topografia, da Divisão de Apoio, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, durante o afastamento de seu titular, para tratamento de saúde, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, a partir de 30.05.73.

Brasília, 21 de agosto de 1973
ROOSEVELT NADER
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DEUSANIR DE QUEIROZ, matrícula nº 27.138, Analista de Computador, EP—30, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—02, de Chefe do Centro de Processamento de Dados - CPD, da Superintendência, em substituição ao seu titular, enquanto durar o Curso de Análise de Sistemas promovido pela IBM do Brasil.

Brasília, 28 de agosto de 1973.

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 221, DE 20 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 01974/73-DER-DF,
RESOLVE:
Designar, a servidora MARIA ANGÉLICA CARNEIRO DE MENDONÇA BORGES, matrícula no. 90.839-C, Auxiliar de Administração nível EP-07, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP-DER-DF, para substituta eventual do Chefe do Serviço Jurídico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER-DF
Brasília, DF, 20 de agosto de 1973
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 222, DE 22 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 01993/73-DER DF.
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado GERALDO DE ARAUJO ANDRADE, Praticante de Administração, nível EP-06, matrícula no. 91.999 - C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-DF, a partir de 21 de agosto de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 223 DE 23 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o disposito no item 04, da portaria - SVO nº 07, de 1º de abril de 1971.
RESOLVE:
Aproveitar na Tabela de Empregos Permantes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER—DF, mediante bloqueio do Emprego de Técnico de Contabilidade, nível EP—12 a servidora AVANY LIMA SILVA, Telefonista, nível 07—B, matrícula nº 13.900, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de agosto de 1973.
Brasília, DF, 23 de agosto de 1973.
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 224, DE 23 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo No. 01883/73-DER-DF,
RESOLVE:
Designar, o Engenheiro RUBEM LUIZ CORRÊA FERREIRA, Matrícula No. 92.039, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, deste Departamento, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe do Setor de Construção do 2o. Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 1o. de agosto de 1.973.
Brasília, DF, 23 de agosto de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 225, DE 23 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do Processo nº 01983/73-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, o Contrato de Trabalho do empregado JOSÉ ALENTINO DE MELO ASSUNÇÃO, Trabalhador, Nível EP-01, Matrícula nº 91.853, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 22 de agosto de 1973.
Brasília, DF, 23 de agosto de 1973.
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 226 DE 24 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do ARTIGO 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº 02017/73—DRF—DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado IVONE DA ABADIA DOS SANTOS, Trabalhador, matrícula nº 91.823/C, nível EP—01, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 22 de agosto de 1973.
Brasília, DF, 24 de agosto de 1973.
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—DF.

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 538a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e hum dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e treis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 538a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir a Junta tomou conhecimento das Atas de nos. 267a. do Conselho Executivo e a de no. 321a. do Conselho Rodoviário, e, também os Termos Aditivo aos contratos no.s 10/71 e 02/73. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 11.683/70, 00.567/73, 00.893/73, 01.054/73, 01.218/73, 01.278/73, 01.383/73, 01.405/73, 01.430/73, 01.431/73, 01.444/73, 01.453/73, 01.467/73 01.477/73, 01.498/73, 01.566/73 e 01.683/73; os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. Às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

José Wellington do A. Brito
Membro.
Diogo Rodrigues Borges
Membro
Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
José Carlos Giovanini
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB: REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1973

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00082024/001

As quinze horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília, Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os Acionistas da Empresa em Assembléia Geral Ordinária. Aberta a sessão, assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma do artigo 26, parágrafo 2º dos Estatutos, o Engenheiro Lúcio Gomide Loures, Superintendente da Companhia, que convidou a mim, José Daniel Belluco, representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para Secretário. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, às fls. 05, foi constatado o comparecimento de mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, como segue: Governo do Distrito Federal, subscritor de 2.131.346 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor Amaury José de Aquino Carvalho; Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, subscritora de 07 (sete) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Presidente, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, neste ato representado pelo Senhor Doutor José Daniel Belluco, conforme instrumento particular de procuração. Em seguida, determinou o Presidente a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Correio Braziliense", edições de 14, 15 e 16 de abril de 1973, no "Jornal de Brasília", edições de 14, 15 e 17 de abril de 1973, e "Distrito Federal", edições de 17, 18 e 24 de abril de 1973, no seguinte teor: "O Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1973, às 15:00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972; 2 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; 3 - Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 4 - Assuntos Diversos. Brasília, 13 de abril de 1973". Colocando em discussão o item 1 da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembléia Geral passou à apreciação dos elementos contidos na prestação de contas da Diretoria relativa ao exercício de 1972, lendo o relatório da Diretoria, mostrando a prestação de contas devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal que, dentro de sua competência, se mostrou favorável à aprovação do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Depois de ouvida a leitura e examinados os documentos, e, ainda conhecendo do parecer da Auditoria da Secretaria de Finanças, exarado no processo nº 20.943/73, a Assembléia Geral aprovou, por unanimidade, as Contas da Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativas ao exercício de 1972. Colocado em discussão o item 2 da Ordem do Dia - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal-a Assembléia Geral, aprovando proposição do representante do Acionista Distrito Federal, reelegeu, por unanimidade, os senhores Octávio Leite de Souza, Rubens Zeferino do Amaral e Roque Sebastião Lage para membros efetivos do Conselho Fiscal e os senhores Alfredo Felipe da Luz Sobrinho, Remnes de Oliveira e Heitor Duprat de Britto Pereira, brasileiro, casado, advogado, natural do Rio de Janeiro, GB, residente e domiciliado à SQS 208, bloco K, apartamento 305, Carteira de Identidade nº 946.320-GB e OAB-DF 263, CPF nº 000279361, para membros suplentes do Conselho Fiscal, sendo os dois primeiros reeleitos e o terceiro eleito. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o item 3 da Ordem do Dia: Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. A Assembléia decidiu, por unanimidade, manter, até deliberação posterior, a remuneração vigente dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixada na Segunda Assembléia Geral Ordinária, de 28 de abril de 1971, com as mesmas restrições. Das decisões da presente Assembléia Geral Ordinária não participaram os membros da Diretoria, atendendo ao disposto no artigo 100 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o item 4 da Ordem do Dia: Assuntos Diversos. Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, dela ninguém quis fazer uso. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, da qual, para constar, eu José Daniel Belluco, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Acionistas presentes. Esta é a cópia fiel transcrita do livro próprio da Assembléia.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral do Distrito Federal

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente da CAESB

JOSÉ DANIEL BELLUCO
Pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº. 79/73, DE 4 DE SETEMBRO DE 1973
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1º. do Decreto nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar, LAZARO RODRIGUES, Datilógrafo, Nível 9-B, Matrícula nº. 2.159, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para substituir, no período de 10/09/73 a 09/10/73, a Chefe da Seção de Jurisprudência da 4ª. Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral, período correspondente às férias regulamentares da titular.
Brasília, 04 de setembro de 1 973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral.

SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO

ATOS DO CHEFE

Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/06/73 a 26/06/73, nos termos dos art. 93, 97 e 98, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Matrícula: 13.329
Funcionário: BENEDITO TIBÉRIO DE LIMA
Assunto: Prorrogação de Lic. Trat. Saúde
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/06/73 a 09/07/73, nos termos dos arts. 93,97 e 98, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Matrícula: 14.450
Funcionária: BENIGNA DE SOUZA LEANDRO
Assunto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/06/73 a 20/06/73, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52.
Matrícula: 15.951
Funcionário: LEONEL ARRUDA
Assunto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/06/63 a 14/06/73, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52.
Matrícula: 4.345
Funcionário: ROBERTO GOMES PERES
Assunto: Afastamento por Motivo do Nojo
Despacho: CONCEDO Afastamento por Motivo de Nojo, no período de 24/06/73 a 01/07/73, nos termos do artigo 153, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.
Matrícula: 9.257
Funcionário: EURIPEDES FLÁVIO DE OLIVEIRA
Assunto: Prorrogação de Lic. Trat. Saúde
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/06/73 a 26/07/73, nos termos dos arts. 93,97 e 98, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Matrícula: 10.098
Funcionário: RITA DE CÁSSIA QUIRINO
Assunto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/06/73 a 25/07/73, nos termos dos arts. 123,97 e 98, da Lei nº 1.711/52.
Matrícula: 13.329
Funcionário: BENEDITO TIBÉRIO DE LIMA
Assunto: Prorrogação de Lic. Trat. Saúde
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/07/73 a 07/08/73, nos termos dos arts. 93, 97 e 98, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Matrícula: 870
Funcionário: FRANCISCO ARURÉLIO RAIMUNDO
Assunto: Prorrogação de Lic. Trat. Saúde
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/07/73 a 31/07/73, nos termos dos arts. 93,97 e 99, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Matrícula: 2.039
Funcionário: FLORO ADELINO MENDONÇA
Assunto: Afastamento por Motivo de Gala
Despacho: CONCEDO Afastamento por Motivo de Gala, no período de 01/07/73 a 08/07/73, nos termos do artigo 153, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.
Matrícula: 2;242
Funcionário: POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ
Assunto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/07/73 a 23/07/73, nos termos dos arts. 123,97 e 98, da Lei 1.711/52.
Matrícula: 4.960
Funcionário: FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA
Assunto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/07/73 a 31/07/73, nos termos dos arts. 123,97 e 98, da Lei nº 1.711/52

Matrícula: 858
Funcionário: ALBERTINA LUCIA C. DE MENDONÇA
Assunto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/07/73 a 30/07/73, nos termos dos arts. 123,97 e 98, da Lei nº 1.711/52.
Matrícula: 870
Funcionário: FRANCISCO AURÉLIO RAIMUNDO
Assunto: Prorrogação de Lic. Trat. Saúde
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/08/73 a 14/08/73, nos termos dos arts. 93,97 e 99, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Matrícula: 870
Funcionário: FRANCISCO AURÉLIO RAIMUNDO
Assunto: Prorrogação de Lic Trat. Saúde
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15/08/73 a 30/09/73, nos termos dos arts. 93,97 e 99, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952

Matrícula: 2.077
Funcionária: ISOLINA DE LIMA BASTOS
Assunto: Lic. Trat. Saúde Pessoa da Família
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 07/08/73 a 21/08/73, nos termos do art. 106, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952
Matrícula: 4.345
Funcionário: ROBERTO GOMES PERES
Assunto: Licença para Tratamento de Saúde
Despcho: CONCEDO, Licença para Tratamento de Saúde, no período do 18/08/73 a 16/09/73, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52
Matrícula: 4.960
Funcionário: FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/08/73 a 29/09/73, nos termos dos arts. 93, 97 e 99, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952

Matrícula: 2.226
Funcionário: OSVALDO XAVIER DA SILVA
Assunto: Salário-Família
Despacho: CONCEDO Salário-Família pela dependente ROSE CLEIDE ALMEIDA XAVIER, filha, nascida 14/04/70. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/73, devendo o período anterior ser requerido por exercício Findo.

Matrícula: 9.257
Funcionário: EURIPEDES FLÁVIO DE OLIVEIRA
Assunto: Salário-Família
Despacho: CONCEDO Salário-Família pela dependente FLORENTINA ALVES BARBOSA, companheira, a partir de junho/73. Autorizo o pagamento a partir de junho/73
Matrícula: 872
Funcionário: IRENE ORDINE L.H.D'EL REY
Assunto: Salário-Família
Despacho: CONCEDO salário-Família pela dependente MANUELA ORDINE LOPES HOMEM D'EL REY, filha, nascida em 25/02/73. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro/73.
Matrícula: 2;204
Funcionário: MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA
Assunto: Salário-Família
Despacho: CONCEDO Salário-Família pela dependente TATIANE DE ANDRADE MENDONÇA, filha, nascida em 12/10/72. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/73, devendo o período anterior ser requerido por Exercício Findo.
Matrícula: 5.325
Funcionária: MARIA DE LOURDES O. SANTOS
Assunto: Lic. Trat. Saúde Pessoa da Família
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 15/08/73 a 21/08/73, nos termos do art. 106, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Matrícula: 9.257
Funcionário: EURIPEDES FLÁVIO DE OLIVEIRA
Assunto: Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/07/73 a 25/08/73, nos termos dos arts. 93,97 e 98, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Matrícula: 10.098
Funcionária: RITA DE CÁSSIA QUIRINO
Assunto: Prorrogação de Lic, Tra. Saúde
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, prorrogação, no período de 26/07/73 a 05/08/73, nos termos dos arts. 93,97 e 98, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952
Matrícula: 13.329
Funcionário: BENEDITO TIBÉRICO DE LIMA
Assunto: Prorrogação de Lic. Trat. Saúde
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/08/73 a 30/09/73, nos termos dos arts 93,97 e 99, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Matrícula: 16.593
Funcionário: ROLANDO LUIZ ÁLVARES DA CRUZ
Assunto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/04/73 a 31/05/73, nos termos dos arts. 123,97 e 98, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e conforme o processo de nº 028.497/73.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DA 172ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de agosto de 1.973, às 16 horas, na sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz e Salvador Diniz, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão, convocada para tratar do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1.972.

Inicialmente, o Senhor Presidente transmitiu ao Plenário comunicação do Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, Relator das Contas, de que em face de doença em pessoa da família, necessitava permanecer na Guanabara, em licença para esse fim, até o dia 3 de setembro próximo.

Em conseqüência, e tendo em vista a rigidez do prazo legal para ultimação do Relatório e Parecer Prévio, o qual expirará a 28 do corrente, o Tribunal decidiu designar o Conselheiro Salvador Nogueira Diniz para substituir o Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos na missão de relatar o processo das contas e oferecer o Parecer Prévio a ser discutido e votado pelo Plenário.

Decidiu mais, a Corte, marcar, desde logo, para o dia 28 do mês em curso, após a sessão ordinária, reunião especial com esse objetivo.

Nada mais havendo a tratar, às 17,36 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

HERÁCLIO LASSES
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
SALVADOR DINIZ
JESUS DA PAIXÃO REIS
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 173ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de agosto de 1973, às 16,30 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto Pinheiro de Assunção, Geraldo de Oliveira Ferraz e Salvador Nogueira Diniz, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heráclio Assis de Salles, declarou aberta a Sessão, convocada para o fim de, nos termos do art. 28 da Lei nº. 5.538, de 22 de novembro de 1.968, proferir o Tribunal o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal referentes a 1 972.

Em seguida, o Senhor Presidente, ressaltando a importância da Sessão, concedeu a palavra ao Relator, Conselheiro Salvador Nogueira Diniz para que procedesse à leitura do Relatório e do Parecer Prévio que lhe coubera elaborar.

Inicialmente, o Conselheiro Salvador Nogueira Diniz agradeceu a honra que lhe fora conferida pelo Tribunal, designando-o Relator das Contas do Governo do Distrito Federal referentes a 1972, em substituição ao Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, que se encontra afastado por motivo de doença em pessoa da família.

Enalteceu o Conselheiro Salvador Diniz a eficiência e o devotamento com que se empenhou a Comissão de Coordenação do Exame das Contas, integrada pelos servidores Dimitrieff Diniz, Antonio José Guerra e Wagner Jorge de Miranda, na elaboração do trabalho.

Passando ao Relatório e ao Parecer Prévio, o Conselheiro Salvador Nogueira Diniz procedeu à sua leitura, demonstrando, na introdução, a relevância das atividades cotidianas do Tribunal que, até do simples exame de uma nota de empenho, pode ser conduzido ao equacionamento e solução de grandes problemas, tanto jurídico como de contabilidade pública e administração.

Em discussão a matéria, todos os membros do Plenário congratularam-se com o Relator, pela excelência do trabalho apresentado, manifestando-se pelo seu acolhimento.

Em conseqüência, o Senhor Presidente, associando-se às expressões de louvor do Plenário, deu como aprovados, por unanimidade, tanto o Relatório como o Parecer Prévio, cuja segunda via passa a integrar esta ata.

Nada mais havendo a tratar, às 18,00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Ass: JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e por todos assinada.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1 973.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

SALVADOR NOGUEIRA DINIZ
Relator

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Conselheiro

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Conselheiro

JESUS DA PAIXÃO REIS
Conselheiro-Substituto

LUIZ ZAIDMAN
Auditor

ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO
Procuradora-Geral

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ
Procurador-Adjunto

ATA DA 1244ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 21 dias do mês de agosto de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz e Salvador Diniz, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões 1243ª Ordinária e 171ª Especial.

A seguir, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 353/73, referente à comunicação do Sr. Coordenador do Exame das Contas do Governo sobre omissões e divergências verificadas no Balanço relativo a 1972. - O Tribunal determinou diligência, para que a Comissão, mediante inspeção, colha os elementos e esclarecimentos a que alude o expediente.

JULGAMENTOS

RELATADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 495/73 - Aposentadoria do servidor José Cardoso da Costa. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

RELATADO PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 373/68-STC - Termo de renovação de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 35?/73 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., referente ao mês de janeiro de 1973;

ATA DA 1244ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 585/73 - Balancetes Patrimonial e Financeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativos ao mês de junho de 1973.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.

PROCESO Nº 431/73 - Demonstrativo econômico-financeiro referente ao convênio celebrado entre este Tribunal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para a construção da sede desta Corte, relativo ao mês de maio do corrente ano. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas finais da execução do convênio.

PROCESSO Nº 492/73 - Aposentadoria do servidor Thomas Alves de Oliveira. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 696/73-STC - Comprovação de adiantamento concedido a Walfredo Isaac, no valor de Cr$ 4.000,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 470/70 - Prestação de contas da Companhia de Telecomunicações de Brasília, relativa ao exercício de 1969. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 1363/69 (apenso: proc. nº 1073/70) Tomada de contas do Chefe da Seção de Material e Transporte da Secretaria de Administração do Distrito Federal, correspondente ao período de 1º de junho a 31 de dezembro de 1 967. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 355/73 - Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 454/73 - Aposentadoria do servidor José Rodrigues Filho;

PROCESSO Nº 494/73 - Aposentadoria do servidor Domingos Pereira da Silva.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO Nº 696/73 - Demonstrativo de adiantamentos e prestação de contas de servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, correspondentes ao período de 23 a 27/7/73. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 559/73 - Balanço Geral da Proflora S/A Florestamento e Reflorestamento, correspondente ao exercício de 1972. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 617/73 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Colégio Maria Auxiliadora, no valor de Cr$ 1;000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradoria-Geral.

HERACLIO SALLES
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
SALVADOR DINIZ
JESUS DA PAIXÃO REIS
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1245ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de agosto de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz e Salvador Diniz, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata de 1244ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 464/73 - Aposentadoria da servidora Adelaide Carneiro Monteiro. - O Tribunal julgou ilegal a consessão da aposentadoria, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, publicado em anexo à presente ata.

PROCESSO Nº 839/73-STC - Notas de empenho nºs 829 e 830/73-DPC, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga. O Tribunal decidiu aprovar os empenhos, tendo em vista os elementos da classificação indicados nas notas de empenho, e a natureza especial das despesas.

Decidiu, mais, recomendar a observância, em casos futuros, dos critérios de classificação quanto a subelementos preconizados na instrução.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 581/73 - Decreto nº 2337, que abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no valor de Cr$ 1.000.000,00;

PROCESSO Nº 582/73 - Decreto nº 2338, que abre crédito suplementar em favor do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no valor de Cr$ 710.000,00.

O Tribunal decidiu aprovar os créditos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SALVADOR DINIZ

PROCESSO Nº 561/73 - Decreto nº 2328, que abre crédito suplementar

em favor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no valor de Cr$ 115.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 290/72-A (apenso: proc. nº 402/73) - Termo de renovação de convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Candango. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas, dispensada a inspeção sugerida.

PROCESSO Nº 356/73 - Balancete Sintético e demonstração das receitas e despesas da Central de Abastecimento de Brasília S/A - CENABRA, referente ao mês de fevereiro de 1973;

PROCESSO Nº 440/73 - Balancete Financeiro e Patrimonial, Quadro Demonstrativo da Despesa e Receita Orçamentária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, correspondentes ao mês de abril de 1973;

PROCESSO Nº 614/73 - Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao mês de julho de 1973.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 520/73 - Ofício do Sr. Secretário de Finanças do Distrito Federal, em que se comunica a inclusão na Programação de Trabalho para o exercício de 1973, com recursos do FUNDEFE, da importância de Cr$ 1.000.000,00 destinada à construção do Entreposto de Carne Congelada da CENABRA. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 577/73 - Decreto nº 2335, que abre crédito suplementar em favor de diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal, no valor de Cr$ 1.738.500,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito.

PROCESSO Nº 511/73 - Balanço Geral da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, correspondente ao exercício de 1973. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 138/73 - Resoluções nºs 05 e 07/73 e Quadros respectivos, resultantes de alterações do Orçamento Interno por Progamas para 1973 da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 156/73 - Resolução nº 08/73 e Quadros respectivos, resultantes de alterações do Orçamento Interno por Programas para 1973, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O Tribunal determinou diligência para que se proceda à nova instrução, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.176/72.

PROCESSO Nº 366/73 - Balancete Sintético e Demonstração das Receitas e Despesas da Central de Abastecimento de Brasília, referentes ao mês de março de 1973. - O Tribunal determinou nova instrução do processo, em face dos quantitativos apontados a Fls. 5.

PROCESSO Nº 942/73-STC - Representação da Inspetoria-Geral sobre requisição à Fundação Cultural do Distrito Federal, dos balancetes da receita e despesa relativos ao mês de junho do corrente ano;

PROCESSO Nº 943/73-STC - Representação da Inspetoria-Geral sobre requisição à Fundação Hospitalar do Distrito Federal do Balancete da Receita e Despesa relativos aos meses de maio e junho de 1973;

PROCESSO Nº 944/73-STC - Representação da Inspetoria-Geral sobre devolução do processo nº 443/72-STC, à Corte, enviado ao Departamento de Turismo do Distrito Federal, em agosto de 1972.

O Tribunal autorizou a requisição.

Antes de iniciada a fase de julgamentos, o Auditor Luiz Zaidman devolveu ao Relator, Conselheiro José Wamberto, o processo nº 839/73-STC, de que havia pedido vista em sessão anterior.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES. Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

HERÁCLIO SALLES JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
SALVADOR DINIZ
JESUS DA PAIXÃO REIS ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1245ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

Parecer da Procuradoria-Geral emitido no processo nº 464/73, referente à aposentadoria de Adelaide Carneiro Monteiro, cujo julgamento consta da presente ata.

EMENTA:

Aposentadoria de Adelaide Carneiro Monteiro

1. Inconstitucionalidade do dispositivo de lei de Estado-membro que amplie as garantias administrativas contempladas na lei federal.

Não tem cabimento jurídico a contagem de tempo de serviço com base em critérios, firmados em lei estadual, mais favoráveis que os vigentes na esfera federal.

2. Devem-se, pois, excluir do tempo de serviço da funcionária em causa 2257 dias contados a mais, com base em disposição de lei do Amazonas, sem correspondência nas leis da União.

3. A servidora não possui o tempo necessário a aposentar-se voluntariamente, devendo retornar ao serviço ativo.

4. Pela ilegalidade do ato em referência.

PARECER

Trata-se de aposentadoria a pedido da Atendente, nível 09, do Q.P.P.D.-F., Adelaide Carneiro Monteiro, concedida por ato de S. Exa. o Governador, por cópia a fls. 23.

2. A servidora, aposentada no Estado do Amazonas desde março de 1962, foi, em 19 de dezembro do mesmo ano, admitida na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer, sob o regime da C.L.T., a função de atendente. Posteriormente passou a integrar a tabela de extranumerários mensalistas da antiga Prefeitura do Distrito, adquirido a condição de funcionária pública local a partir de 1º de junho de 1963.

3. Desde então, até 15 de junho de 1972, permaneceu D. Adelaide Carneiro Monteiro na dupla condição de aposentada no Estado do Amazonas e de servidora ativa no Distrito Federal, percebendo, simultaneamente, os proventos da aposentadoria e os vencimentos do cargo que exercia. Nessa data, ocorreu a publicação oficial do decreto de fls. 16, de S. Exª. o Governador do Amazonas, que tornou sem efeito a aposentadoria. Mencione-se que a funcionária já havia recolhido a importância alusiva aos proventos indevidamente recebidos.

4. A Divisão de Acumulação de Cargos do Distrito, ao apreciar a acumulação existente até aquela data, entendeu, a meu ver de modo correto, que, achando-se provada a boa-fé e não mais subsistindo a aposentação, se regularizara a situação funcional da servidora. Segundo o parecer da mesma Divisão, ocorrera a opção tácita pelo cargo público exercido no Distrito Federal.

5. Em 12 de março último, requeria a funcionária sua aposentadoria por entender que já possuía trinta anos de serviço público.

6. Revendo as certidões inclusas nos autos, verifico, porém, que , dos 12.583 dias apurados pela Secretaria de Administração, nada menos de 2.257 correspondem, não a serviço efetivamente prestado, mas, a contagem privilegiada de tempo de serviço consoante critérios da Lei, do Estado do Amazonas, nº 28, de 15 de setembro de 1960. Por força desse diploma legal, computou-se, aumentado de 1/3, o tempo de serviço da funcionária, o qual ficou, assim, elevado de 6.771 para 9.028 dias.

7. Sucede, no entanto, que já firmaram esta Procoradoria e o próprio Tribunal entendimento contrário à contagem de tempo de serviço com base em disposições de lei estadual mais favoráveis que a federal. Apreciando os processos nºs 1062 e 1258/59, acolheu o Eg. Plenário sugestão deste M. Público no sentido de que, em conformidade com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, eram inaplicáveis, por inconstitucionais, os dispositivos de leis estaduais que mandassem computar de modo privilegiado — mais favorável que o prescrito na esfera federal — o tempo prestado aos Estados-membros. Na ocasião, tratava-se de tempo em dobro; agora, de tempo acrescido de um terço.

8. Sendo o caso incomum, e havendo a Corte tomado as decisões anteriores há mais de três anos, permito-me, a título de esclarecimento, reprudizir este breve trecho de voto do eminente Ministro Themístocles Cavalcanti, onde as razões de decidir se acham claramente expostas:

"Os Estados não podem assim, pela Constituição do Brasil, alterar os limites da aposentadoria, nem estabelecer normas que venham ferir os dispositivos federais.

A verdade é que, no capítulo próprio em que fixa a competência dos Estados e Municípios, ou melhor, no seu art. 13, inclui-se a matéria relativa aos funcionários públicos como de competência federal, o que exclui a competência dos Estados para dispor de forma diferente do que determina o preceito federal. Não há pois como admitir a conciliação do preceito em causa com o da Constituição do Brasil."

9. É, portanto, necessário fazer excluir, quer do tempo de serviço levantado para efeito de aposentadoria, quer do considerado como de efetivo exercício, a parcela correspondente àqueles 2.257 dias contados sem base jurídica. Reduz-se, então, o tempo de serviço apurado a apenas 10.326 dias.

10. A servidora pública, para aposentar-se, precisa ter no mínimo 10.768 dias de serviço, isso, com a aplicação da regra do arredondamento prevista no art. 79, parágrafo 2º, do Estatuto. Conclui-se, pois, que nem mesmo no dia de hoje, — somados, como manda o art. 80, VI, do mesmo Estatuto, os dias em que permaneceu aposentada — conta a funcionária em causa com o tempo necessário a aposentar-se. De mais a mais, em nenhuma hipótese, seria possível computar esse tempo ficto como de exercício efetivo, para efeito de pagamento da gratificação quinquenal. Donde, estaria também incorreto o valor do provento inicial.

11. Eis porque proponho à Corte julgar ilegal a aposentadoria em exame, devendo a servidora voltar ao serviço ativo para completar os trinta anos indispensáveis aposentar-se voluntariamente.

Brasília, 16 de agosto de 1973

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ
Procurador-Adjunto

ATA DA 1246ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de agosto de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz e Salvador Diniz, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradoria-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões 1245ª Ordinária e 172ª Especial.

A seguir, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário ofício do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, no qual se solicita o exame da possibilidade de realizar a servidora Maria do Socorro Barros Lealdebal estágio de um ano nesta Corte, para estudo da técnica do controle externo.

O Tribunal autorizou o estágio, sem ônus, como pedia a Corte do Rio Grande do Norte.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 547/73 - Ofício do Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal em que se comunica o cancelamento da nota de empenho nº 058/73-SF-SEA e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das segundas vias das notas de empenho em questão.

PROCESSO Nº 576/73 - Decreto nº 2329, que abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, no valor de Cr$ 430.000,00 - O Tribunal decidiu aprovar o crédito.

RELATADO PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 922/73-STC - Nota de empenho nº 013/73 e outras emitidas pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADO PELO CONSELHEIRO SALVADOR DINIZ

PROCESSO Nº 609/73 - Decreto nº 2341, que abre crédito suplementar em favor da Secretária de Serviços Sociais do Distrito Federal, no valor de Cr 90.000,00.- O Tribunal decidiu aprovar o crédito.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO— SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 171/73 - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., correspondente ao exercício de 1971. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 578/73 - Decreto nº 2336, que abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no valor de Cr$ 150.000,00 - O Tribunal decidiu aprovar o crédito.

PROCESSO Nº 612/73 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativo ao mês de junho de 1973. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO Nº 618/73 - Prestação de Contas de subvenção concedida ao Colégio Maria Auxiliadora, no valor de Cr 17.500,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 450/68 - Prestação de Contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativa ao exercício de 1967. - O Tribunal determinou fossem reiterados os termos do ofício GP nº 206, de 21 de maio último.

PROCESSO Nº 582/71 - Prestação de Contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativa ao exercício de 1970. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 694/72 - Prestação de Contas da Companhia de Telecomunicações de Brasília, correspondente ao exercício de 1971. - O Tribunal determinou diligência a fim de que sejam solicitados à entidade os elementos indicados às fls. 79/80, itens I a II, da informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 628/73 - Balancetes Financeiro e Orçamentário, Demonstração da Receita e Despesa e Demonstração das Despesas Empenhadas, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referentes ao mês de maio de 1973. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

Encerrada a fase de julgamentos, o Conselheiro José Wamberto pediu a palavra para comunicar haver comparecido à solenidade de inauguração do Centro I de Ensino Especial, localizado na Avenida W/5-Sul, representando este Tribunal, por delegação da Presidência.

Ressaltou a importância dessa obra, que coloca o Distrito Federal na vanguarda da assistência educacional aos excepcionais.

Informou, ainda, o Conselheiro José Wamberto que hoje seriam inaugurados mais dois centros da mesma natureza, situados, um em Taguatinga e o outro na Avenida L-2/Sul.

Nada mais havendo a tratar, às 16,15 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

HERÁCLIO SALLES
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
SALVADOR DINIZ
JESUS DA PAIXÃO REIS
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1247ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONSTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de agosto de 1973, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz e Salvador Diniz, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões 1246ª Ordinária e 173ª Especial.

JULGAMENTOS

RELATADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 496/73 — Aposentadoria do Servidor Antonio Maria Sobrinho. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

RELATADO PELO CONSELHEIRO GERALDO F E R R A Z

PROCESSO Nº 951/73—STC - Nota de empenho nº 24—02—73 - SVO e outras emitidas pela Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADO PELO CONSELHEIRO SALVADOR DINIZ

PROCESSO Nº 736/72—STC - Termo de renovação de convênio celebrado entre o Distrito Federal, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a Companhia de Telecomunicações de Brasília e a Companhia de Águas e Esgotos de Brasília, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. - O Tribunal determinou inspeção para que, no tocante à parte cuja execução coube à Companhia de Telecomunicações de Brasília, sejam colhidos esclarecimentos sobre o cumprimento do convênio ou sua eventual prorrogação.

RELATADO PELO CONSELHEIRO— SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 978/73—Nota de empenho nº 214/73 e outras emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADO PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 1363/69 - (apenso: proc. nº 1073/70) - Tomada de contas do Chefe da Seção de Material e Transporte da Secretaria de Administração do Distrito Federal, correspondente ao período de 1º de junho a 31 de dezembro de 1967 - O Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal e determinou se lhe expedisse a respectiva provisão de quitação.

Antes de encerrada a Sessão, o Conselheiro Geraldo Ferraz comunicou aos seus pares que entraria no gozo do período restante de suas férias, relativas a 1972, a partir de 5 de setembro próximo.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiro e Procuradora-Geral.

HERÁCIO SALLES
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
JESUS DA PAIXÃO REIS
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQS-205, DESTINADA À INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS na forma abaixo.

Aos 13 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarada no Processo no. 21.408/72, e, do outro lado, a ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DE BRASÍLIA, entidade filantrópica, neste ato representado pelo seu Presidente ALCINO MACHADO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar a presente Renovação do Termo de Autorização para Ocupação de Area situada na SQS-205, destinada a instalação a título precário de Banca de Jornais e Revistas, celebrado entre as mesmas partes em 18 de setembro de 1970, na conformidade do Artigo 24 da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica renovado o Termo de Autorização firmado entre o Distrito Federal e o AUTORIZADO, em 18 de setembro de 1970, da área situada na SQS-205, destinada à instalação de uma Banca, para a venda de Jornais, Revistas e Similares. PARÁGRAFO ÚNICO - A Ocupação de que trata a presente cláusula, sera feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita à disposição de outras Leis. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO, obriga-se a manter a Banca a que se refere a cláusula anterior, com as caracteristicas constantes do Projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO obriga-se outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos, às Instruções que lhes forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos as quais passarão a integrar o presente Ajuste. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A desobediência às Instruções baixadas pelo Distrito Federal, acarretará às seguintes penalidades: I) - pagamento da multa no valor de um (1) salário-mínimo regional ao Distrito Federal, quando da primeira infração; II) - a cobrança da multa retroferida em dobro em caso de reincidência; III - Cassação ao AUTORIZADO, no caso de terceira infrigência. PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas no Orgão Próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento Bancário por ele indicado. CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO pagará ao Distrito Federal a partir do dia 1o. de julho de 1973, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr$ 156,00 (cento e cincoenta e seis cruzeuros), até o 10o. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento Bancário por ele indicado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 5o. da Lei no. 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente de incidência de mora. CLÁUSULA QUINTA - A presente Renovação não poderá ser cedida no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA SEXTA - Esta Renovação é outorgada em caráter - precário, assim o AUTORIZADO, obriga-se a desocupar a área, dela retirando a Banca que colocou, tão logo seja interpelado para o fazer. PARÁGRAFO ÚNICO - O AUTORIZADO, desocupará a área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura deste Documento. CLAUSULA SETIMA - A inadimplência de qualquer das cláusulas da presente Renovação, implicará em sua imediata rescisão sem que o AUTORIZADO possa exigir quaisquer indenizações. CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes da publicação do presente instrumento no órgão oficial "Distrito Federal", ocorrerão por conta do AUTORIZADO. CLÁUSULA NONA - O Regulamento para exploração de Banca de Jornais e Revistas no Distrito Federal aprovado pelo Decreto no. 1.653, passa a fazer parte integrante do presente Ajuste, como se nele transcrito fosse. CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (a) PAULO DA FONSECA VIANA; PELO AUTORIZADO: (a.) ALCINO MACHADO PINHEIRO. Testemunhas: (a.) JOSE GUIOMARINO DIAS e (a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 15 fls. 205/07 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 17/08/73.

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de
Contratos e Convênios.
DAS/1a. SPRG - Chefe.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESUMO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Aditivo ao Contrato Nº. 22/72
Tomada de Preços Nº. 10/72
Processo Nº. 01.142/73
Interessado: SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A
Objeto: Prorroga o prazo da Cláusula III, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de julho de 1.973.
Valor: O valor atribuído aos serviços na Cláusula IV do contrato e alterado pelo Aditivo de 17/02/73, fica novamente alterado para Cr$ 3.776.128,44 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos), com um acréscimo, portanto,de Cr$ 73.509,76 (setenta e três mil, quinhentos e nove cruzeiros e setenta e seis centavos).
Data: 05 de julho de 1973.

Aditivo ao Contrato Nº. 02/73
Tomada de Preços Nº. 01/73
Processo Nº. 01.787/73
Interessado: SETENGE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA
Objeto: Alterando nas Cláusulas II, IV e V do referido Contrato, os serviços que discrimina.
Valor: O valor inicial de Cr$ 2.032.868,62 (dois milhões, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos) fica alterado para Cr$2.391.392,43 (dois milhões, trezentos e noventa e hum mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta e três centavos) com um acréscimo, portanto, de Cr$ 358.523,81 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e hum centavos).
Data: 16 de agosto de 1973

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 38/73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, Inciso I, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250 de 08 de maio de 1 973, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO PARA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM SELEÇÃO DE PESSOAL.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 - Preparar o pessoal técnico para:
- efetuar planejamento;
- investigar métodos e processos de seleção eficazes na elaboração de testes objetivos;
- orientar bancas examinadoras;
- atender às necessidades da Divisão de Seleção;
- aumentar o índice de produtividade;
- promover economia para a Administração.

1.2 - Propiciar embasamento científico aos participantes, assim como promover a integração dos mesmos, através de técnicas dinâmicas de trabalho.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 - As vagas são em número de 36(trinta e seis), assim distribuídas:

21(vinte e uma) para o pessoal técnico do CEST;
10(dez) para o pessoal técnico de outros órgãos de seleção do GDF;
03(três)para o pessoal técnico dos órgãos de seleção do Governo Federal;
02(duas)para o pessoal técnico dos órgãos do Poder Legislativo.

2.2 - Os participantes do CEST serão inscritos pelo Diretor.

2.3 - As demais vagas deverão ser preenchidas mediante indicação do chefe imediato ao Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

2.4 - Os treinandos deverão preencher um formulário próprio fornecido pela Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, em que se anotarão seus dados pessoais e funcionais, devendo apresentar, ainda, uma foto 3 x 4, no caso de não existir outra nos arquivos da referida Divisão.

3. DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

3.1 - O Curso para Formação de Técnicos em Seleção de Pessoal, realizar-se-á no período de 10 de setembro a 29 de novembro do corrente, abrangendo um total de 130 horas-aula.

3.2 - As aulas serão realizadas nas dependências do Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais, diariamente, no horário de 8.30 às 11 horas.

4. DO CURRÍCULO

4.1 - Constarão do Curso as seguintes disciplinas:

- Recrutamento e Seleção	10 horas-aula
- Estatística	40 horas-aula
- Construção do Teste Objetivo	40 horas-aula
- Técnica de Entrevista	10 horas-aula
- Engenharia de Sistema	30 horas-aula

5. DAS ATIVIDADES

5.1 - As atividades do Curso serão desenvolvidas tendo em vista a operacionalização dos objetivos propostos para cada unidade do conteúdo programático da disciplina.

5.2 - O Curso será ministrado por professores de reconhecida competência, previamente designados pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

5.3 - Os professores deverão, antes de iniciar o Curso, apresentar à Seção de Orientação Pedagógica e Avaliação de Cursos o seu plano de trabalho pedagógico, bem como, ao final, uma avaliação dessas atividades.

5.4 - Compete ainda às Seções de Execução de Cursos e de Orientação Didática e Avaliação de Cursos, em conjunto, avaliar, ao final, todas as atividades docentes e discentes realizadas e encaminhá-las em forma de relatório à Diretora da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento.

5.5 - O Diretor do CEST providenciará o envio do relatório a que se refere o item anterior ao Secretário de Administração do Distrito Federal.

5.6 - Os professores no desenvolvimento do conteúdo programático, deverão utilizar recursos audiovisuais e variados procedimentos didáticos.

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 - As aulas serão consideradas como de efetivo exercício no cargo, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 1 317, de 24.03.70.

6.2.- Será eliminado do Curso o participante que exceder o limite de 20% do total das aulas dadas, ficando vedado o abono de faltas a qualquer título.

6.3 - O participante que incidir no item anterior sem justificativa, ficará impedido de freqüentar outros Cursos no Cest, pelo prazo de um ano.

6.4 - No decorrer do Curso, somente poderá cancelar matrícula o participante que não tiver ultrapassado o limite de faltas previsto e desde que autorizado pelo Diretor do CEST.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 - Compete aos professores responsáveis pelo treinamento avaliar a aprendizagem e emitir conceitos quanto às atividades efetuadas pelos participantes no decorrer do Curso.

7.2 - Serão atribuídos os seguintes conceitos:
RS-Rendimento Superior
RM-Rendimento Médio
SR-Sem Rendimento

7.3 - Os professores deverão avaliar a aprendizagem dos alunos no decorrer do Curso, através de observações pessoais, da participação do aluno nas diversas atividades, inclusive testes, dando ciência ao participante de seu aproveitamento e registrando na caderneta de classe todas as informações obtidas.

7.4 - Considerar-se-á apto o participante que satisfizer as exigências constantes do presente Edital e obtiver RS ou RM em todas as disciplinas.

8. DAS ATIVIDADES GERAIS

8.1 - As inscrições, cancelamentos de matrículas e relação dos concluintes serão homologados pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento e publicados no Distrito Federal.

8.2 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente certificado para a valorização funcional dos participantes que forem considerados aptos.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 04 de setembro de 1 973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
- Diretor

GDF SSP

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB

A V I S O
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/73.

A COTELB avisa que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA para aquisição de Centrais Transportáveis e Equipamento UHF e Multiplex de 24 canais.
Os Editais e Especificações Técnicas se encontram à disposição dos interessados na Tesouraria da COTELB.

Brasília, 06 de setembro de 1973

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇAO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
A V I S O

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão do Material da SEP, situada no Setor de Garagens Oficiais, lotes 2/7, fones: 23.1253 e 24.4623, os Editais de Tomada de Preç nºs 006/73-CPL e 007/73-CPL, referentes a aquisição de mesas, armários de aço e caden (material permanentes) e máquinas de escrever (equipamentos e instalações), respectivamente.

A abertura das propostas se realizará às 10:00 horas -TP-006/73-CPL e às 15:00 horas a TP-007/73-CPL, do dia 21 de setembro de 1973

Brasília-DF., 04 de setembro de 1973
GUTEMBERG FERREIRA-Bel
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
A V I S O
PASSES PARA ESTUDANTES

O Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos avisa que quaisquer estudantes matriculados em escolas de ensino elementar, médio ou superior, assim como em cursinhos, cursos pré-universitários, cursos técnicos e cursos de alfabetização têm direito ao pagamento de meia tarifa nos ônibus urbanos do Distrito Federal, desde que sejam portadores da respectiva carteira estudantil oficial e comprovem, no momento da prévia aquisição dos passes, estar frequentando as aulas.
Esclarece ainda que esse direito não cessa no período das férias regulamentares e que todas as empresas que exploram o serviço de transporte coletivo urbano no Distrito Federal estão convenientemente cientificadas.

Brasília, 29 de agosto de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

G D F S S P

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
C O T E L B

A V I S O

Os assinantes, cujos telefones forem cortados por falta de pagamento, poderão regularizar sua situação exclusivamente na Tesouraria da COTELB.

C O T E L B

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

Informamos que se acham afixados à disposição dos interessados, no 1º andar do Edifício Seguradoras (IRB), SBS, nesta Capital, os Editais abaixo discriminados:

ABERTURA DIA	HORA	NÚMERO DO EDITAL	MATERIAL
17.09.73	15:00	51/73-SEA-	TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO
18.09.73	9:00	52/73-SEA-	TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO
18.09.73	15:00	53/73-SEA-	TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS
18.09.73	16:00	54/73-SEA-	TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS, TECIDOS E ACESSÓRIOS.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelos telefones: 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 30 de agosto de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO

LUIZ TOMAZ FRUTUOSO declara que perdeu os seguintes documentos: inscrição da prefeitura nº 128.882, talões de notas de venda nº 001 a 500 série A, Talões Nota Fiscal nº 001 a 500, Duplicata nº 001 a 100. Livros Registro de Entrada, Registro de Saída e Registro de Inventário.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 35/73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, Inciso I, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250 de 08 de maio de 1973, torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSORES para os Cursos de Treinamento a serem ministrados por este Centro, de acordo com as instruções mencionadas a seguir.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Poderão inscrever-se os professores ou técnicos nas áreas relacionadas neste Edital.

1.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher uma ficha de cadastro, juntar uma fotografia 3 x 4 e o "curriculum-vitae".

1.2.1 - Os títulos referentes às áreas escolhidas pelo candidato deverão constar em destaque no "curriculum".

1.2.2 - Todos os títulos constantes do "curriculum-vitae" devem ser obrigatoriamente apresentados para efeito de comprovação.

1.2.3 - Deverá ser entregue, juntamente com o "curriculum", cópia autenticada do título mais alto, a fim de facilitar a classificação do cadastrado dentro da tabela de pagamento do Centro de Seleção e Treinamento.

2 - DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1 - As inscrições para cadastramento estarão abertas, a partir de 3 de setembro do corrente ano, nos dias úteis, das 14 h 30 min às 17 h, na Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, Sala 49.

3 - DAS AREAS

3.1 - As inscrições estarão abertas nas seguintes áreas:

Administração Financeira e Orçamentária
Administração de Material
Administração de Pessoal
Análise de Sistema
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas
Levantamento Profissiográfico
Organização Administrativa do Distrito Federal
Organização do Trabalho Intelectual
Organização e Métodos
PERT
Planejamento Administrativo
Relações Públicas

3.2 - Poderão ser convocados, oportunamente, outros professores especialistas nas áreas não relacionadas no Ítem 3.1.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Todos os avisos referentes a este Edital serão divulgados através do "DISTRITO FEDERAL".

4.2 - O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO não se obriga a aproveitar os professores inscritos, somente o fazendo de acordo com suas necessidades e à época em que julgar conveniente.

4.3 - O serviço será prestado em caráter eventual e a remuneração, por hora-aula, será feita de conformidade com a tabela de pagamentos em vigência à época de cada curso.

4.4 - A tabela de pagamento, ora em vigência, é a seguinte:

NÍVEL DO ORIENTADOR / ATIVIDADE	PÓS-GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO COMPLETO	GRADUAÇÃO INCOMP.	FUNDAMENTAL
CONFERÊNCIA PALESTRA	400,00	200,00	150,00	100,00
HORA-AULA	100,00	80,00	60,00	50,00

4.5 - Os candidatos aproveitados estarão obrigados a obedecer ao horário previsto nos cursos e participar de reuniões com a Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, a fim de estabelecer os programas e outras diretrizes que se façam necessárias para execução de seu trabalho.

4.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 30 de agosto de 1 973

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 66/73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos concluintes do I Curso de Treinamento em Dinâmica de Grupo e Relações Humanas para servidores da Secretaria de Administração do Distrito Federal, conforme Edital Nº 24/73-CEST.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO
02	ADEMAR RODRIGUES
03	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
04	ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
05	ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
06	ALMIR VIEIRA PASSOS
07	ALONSO FERREIRA DA SILVA
08	ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA
09	ALTINO PEREIRA BORGES
10	ANA MORAES MAITO
11	ANÍSIO TEODORO
12	ANTONIO ALBERTO BOQUADY
13	ANTONIO CARLOS PEREIRA
14	ANTONIO IZIDRO NETO
15	ANTÔNIO MARCÔNIO RIBEIRO
16	ANTONIO DOS SANTOS
17	ATALIBA CÂNDIDO DE RESENDE
18	AUVARY JURANDYR MONTEIRO
19	AYRTON GERTRUDES
20	BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA
21	CARLOS FERRO DE NOVAIS
22	CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
23	CELSO GOIABEIRA CORRÊA
24	CELSO PAULO RODRIGUES
25	CID FERREIRA LOPES FILHO
26	CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
27	DAHYR GABRIEL
28	DARKE MENDES ALVES
29	DANIEL TAVARES DE MELO
30	DELSON DOURADO DE SOUZA
31	DEMÉZIA MARTINS GUIMARÃES
32	DIONE CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO
33	DOMINGOS LETTIERI
34	EDISON DEL PAPA
35	EDNA BAKER
36	EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
37	ELZA BORGES GOMES
38	ENOCH SANTOS
39	ENOK DE ANDRADE BARROS
40	ERALDO LIMA DE JESUS
41	ERCOLIS ANTÔNIO MILANEZ
42	EUCÁRIO GODINHO FILHO
43	EUCLIDES DE SOUZA LÔBO
44	EURÍPEDES DIAS DE ANDRADE
45	FÁBIO SALIBA
46	FERNANDO MARTINS DIAS
47	FONTINELO MARTINS VASCONCELLOS
48	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA
49	FRANCISCO DE FREITAS
50	FRANCISCO DE OLIVEIRA TÔRRES
51	GENTIL AUGUSTO DA SILVA
52	GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO
53	GERALDO FILINTO PEREIRA
54	GERARDO MAGELA PONTE
55	GUIOMAR OLIVEIRA ALVARES DA SILVA
56	HERMES AQUINO TEIXEIRA
57	HOMERO CEZARIO DE MATTOS
58	INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI
59	ISRAEL ALVES DE LIMA
60	JARBAS TORRES DANTAS
61	JERONIMO DUARTE
62	JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
63	JOÃO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS
64	JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
65	JOÃO CÍCERO MONTEIRO
66	JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
67	JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
68	JOAQUIM CARNEIRO DE OLIVEIRA
69	JOEL SOUZA SANTOS
70	JONAS COSTA LUZ
71	JORGE PENNA TEIXEIRA SOBRINHO
72	JOSÉ ANILTON RIBEIRO LIMA
73	JOSÉ DE ARIMATHEA RABELLO
74	JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE
75	JOSÉ CARLOS DIAS
76	JOSÉ DA CRUZ LIMA
77	JOSÉ ELMIRO NETO
78	JOSÉ JOAQUIM DE MORAES CAMPOS
79	JOSÉ JOAQUIM MOREIRA
80	JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
81	JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO
82	JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
83	JOSÉ PEREIRA BATISTA
84	JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA
85	JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
86	JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
87	JOSÉ VIEIRA DE PAIVA
88	JOSÉ WENCESLAU AMARAL
89	JOVENIL BATISTA FERREIRA
90	JURACI ALVES DAS CHAGAS
91	JURANDYR PINTO DA SILVA
92	JUVENAL NORBERTO DA SILVA
93	LÁZARO MACHADO DE SOUZA
94	LIBERATO LOPES
95	LOURIVAL BALDUINO DO CARMO
96	LUCIMAR DE ARAUJO
97	LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA
98	LUIZ DE SOUSA MOURA
99	LUTERO ALVES DOS SANTOS
100	MANOEL ANICETO DE SOUZA
101	MANOEL CARDOSO BEIRON
102	MANOEL EMÍDIO DA SILVA
103	MANOEL MARCOS PEREIRA
104	MARCÍLIO VIEIRA DOS SANTOS
105	MARIA APARECIDA BARBOSA
106	MARIA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA
107	MARIA CÉLIA ROCHA SAFE CARNEIRO
108	MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS SILVA
109	MARIA ELMA MIRANDA
110	MARIA GLORIA LONGUINHO DE MORAIS
111	MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
112	MARIA DE LOURDES GALDINO DA CUNHA
113	MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS
114	MARIA DA PENHA MAGALHÃES VIEIRA
115	MARIA RITA MOREIRA LIMA
116	MARIA STELLA DE ANDRADE MACKAY DUBUGRAS
117	MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
118	MARIZE DIAS RIBEIRO
119	MARLENE MIRAN GODOY ELBEL
120	MARLY RAMOS FERREIRA GONÇALVES
121	MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
122	MAURO MONTEIRO
123	MIRES MIRANDA BORDONI
124	MONTALVÃO CHAVES
125	MURILO MAIA DIAS
126	NANCY ROMUALDO
127	NATÉRCIO GOMES DA SILVA
128	NEWTON DE LANNA SETTE TÔRRES
129	NICOLAU BONIFÁCIO
130	NILDA DOS REIS SILVA OLIVEIRA
131	ODÉSSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO
132	ONOFRE DA SÁ
133	PALMERINO BRUNALE
134	PAULO PETERS
135	PEDRO CARAM ZUQUIM
136	RAMILTON BERNARDES PEREIRA
137	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES
138	REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
139	REMNES DE OLIVEIRA
140	REINALDO TEODORO
141	ROBERTO WALTER DE CASTRO
142	RODOLPHO LOBATO PEREIRA
143	ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO
144	SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
145	SEBASTIÃO DIAS
146	SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO
147	SÍLVIO BASÍLIO SANTANA
148	SIPRIANO MARQUES DA SILVA
149	TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER
150	THEREZINHA DE JESUS MENDES CLETO
151	TIBAGY DE CASTILHO
152	TOMÉ VIEIRA NETO
153	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
154	VICTOR MANOEL PALMIERI
155	VILEMON CRUZ DE LIMA
156	WALTER BARNABÉ DA SILVA
157	WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
158	ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO

Brasília, 31 de agosto de 1 973

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 75/73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação das 35 (trinta e cinco) inscrições homologadas para participação no CURSO DE FORMAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELECTUAL, conforme Edital nº 26/73-CEST.

Nº DE ORDEM	NOME
01	AMÉLIA TUKIGIMA
02	ANGELA MARIA VENTURINI
03	BRUNO MATARAZZO GARGIULO
04	CEZAR WAGNER DE LIMA GÓIS
05	DIÓGENES SEGUNDO DE CARVALHO
06	ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
07	EUCÁRIO GODINHO FILHO
08	HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS
09	HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO
10	JOSÉ CARLOS DIAS
11	JOSÉ PEREIRA BATISTA
12	LAURA ANTONIA PERRELLA PARISI
13	MAGDALA DE SOUZA CORRÊA
14	MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS
15	MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA
16	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
17	MARIA CONSUELO ALVES MARTINEZ
18	MARIA HELENA DE LANA TÔRRES
19	MARIA JULIETA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS
20	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CERQUEIRA
21	MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR
22	MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA
23	MARLENE MIRAN GODOY ELBEL
24	MARLY DE FÁTIMA CÔRTES DOS SANTOS MACHADO
25	NEWTON DE LANNA SETTE TÔRRES
26	NIVA DE OLIVEIRA HANAZUMI
27	OLGA MARIA BORGES NETTO
28	ONDINA VALIM REIS BATELLI
29	PAULO EULER TEIXEIRA PIRES
30	PEDRO JOÃO PAGANINE
31	RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS
32	RUY DE ALENCAR MATOS NETO
33	RUI SÉRGIO PAVARINO
34	TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER
35	TERESINHA DE JESUS RODRIGUES LIRIO

Brasília, 03 de setembro de 1 973

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20